



Prefeitura de Jundiaí



Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

23 DE AGOSTO DE 2013

EDIÇÃO 3841

PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

| | |
|---------------------------------------|---------|
| Decretos | 01 a 06 |
| Secretaria da Casa Civil | 07 |
| Secretaria de Administração | 07 a 12 |
| Secretaria de Recursos Humanos | 12 a 27 |
| Iprejun | 27 e 28 |
| Secretaria de Finanças..... | 28 |
| Secretaria de Obras..... | 28 |
| Secretaria de Educação..... | 28 e 29 |
| Secretaria de Serviços Públicos | 29 |
| Secretaria da Cultura | 29 e 30 |
| Semads..... | 30 |
| Secretaria de Transportes..... | 30 e 31 |

PODER EXECUTIVO

| | |
|----------------------------------|---------|
| Fumas..... | 31 e 32 |
| Faculdade de Medicina..... | 32 |
| ESEF..... | 32 |
| DAE | 32 e 33 |
| CIAS | 33 |
| CIJUN..... | 33 e 34 |
| Escola de Governo e Gestão | 34 |

INEDITORIAL

| | |
|-------------------|----|
| Ineditorial | 34 |
|-------------------|----|

PODER LEGISLATIVO

| | |
|-------------------------|---------|
| Poder Legislativo | 34 a 40 |
|-------------------------|---------|

Poder Executivo

Pedro Bigardi
Prefeito

Durval Orlato
Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração

Denis André José Crupe
Secretário
Tel.: 4589 - 8622 / 8627

Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi
Secretário
Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social

Marilena Perdiz Negro
Secretária
Tel.: 4522 - 0324

Casa Civil

José Carlos Pires
Secretário
Tel.: 4589 - 8405

CIJUN

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social

Cristiano Guimarães
Secretário
Tel.: 4589 - 8402

Cultura

Tércio Marinho
Secretário
Tel.: 4521 - 6922

DAE S/A

Jamil Yatim
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser
Secretário
Tel.: 4589 - 8545

Educação

Durval Orlato
Secretário
Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco
Diretor-Presidente
Tel.: 4583 - 1177

Esportes

Cristiano Vecchi Castro Lopes
Secretário
Tel.: 4589 - 8916

Finanças

Paulo Roberto Galvão
Secretário
Tel.: 4589 - 8676

Fumas

Rodrigo Mendes Pereira
Superintendente
Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi
Presidente
Tel.: 4522 - 7860

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz
Comandante
Tel.: 4492-9090

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos
Presidente
Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha
Secretário
Tel.: 4589 - 8500

Obras

José Roberto Aprillanti Júnior
Secretário
Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara
Secretária
Tel.: 4589 - 8556

Recursos Humanos

Mary Fornari Marinho
Secretária
Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Saúde

Dr. Cláudio Miranda
Secretário
Tel.: 4589 - 8795 / 8796

Serviços Públicos

Aguinaldo Leite
Secretário
Tel.: 4589 - 8522 / 8523

Transportes

Dinei Pasqualini
Secretário
Tel.: 4589 - 8781

TV Educativa

Thiago Godinho
Superintendente
Tel.: 4587-5151

Imprensa Oficial
do Município de Jundiá

Expediente

Secretário Responsável

Cristiano Guimarães

Diretor de Comunicação Social e Jornalista Responsável

Emerson Leite - MTB 34.290

Diretor de Comunicação

Bruno Fábio Brescancini

Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

Contato:

Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico

CEP 13214-900

Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

| DECRETO Nº 24.523, DE 20 DE AGOSTO DE 2013. | |
|---|------------|
| PEDRO ANTONIO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º. | |
| CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM LENTES E ARMAÇÕES PARA USO DA SEMADS E SEUS DEPARTAMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 677072. REF. SOLICITAÇÃO 832 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. S O C I A L | |
| CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM A REALIZAÇÃO DO EVENTO DE 07 DE SETEMBRO (SOLICITAÇÃO 921 DA SMCC). REF. SOLICITAÇÃO 935 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | |
| CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM APRESENTAÇÃO DA ORQUESTRA SANFÓNICA DE SÃO PAULO NA PROGRAMACÃO DAS COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DA ROMARIA DA DIOCESE DE JUNDIAÍ- TEM COMO OBJETIVO PRESERVAR A MEMÓRIA CULTURAL. REF. SOLICITAÇÃO 887 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | |
| CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS DA SECRETARIA PAT 150943/159053/164429 - DEVIDO ESTAR EM FALTA NO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA PREFEITURA. REF. SOLICITAÇÃO 909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO | |
| CONSIDERANDO SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO PARA SUPLEMENTAR A FONTE 174 COM OBJETIVO DE REALIZAR O PAGAMENTO DAS RESTITUIÇÕES DA QPM-IPVA REALIZADA PELA SEFAZ-SP. REF. SOLICITAÇÃO 923 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | |
| CONSIDERANDO SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO PARA SUPLEMENTAR A FONTE 174 COM OBJETIVO DE REALIZAR O PAGAMENTO DAS RESTITUIÇÕES DA QPM-IPVA REALIZADA PELA SEFAZ-SP. REF. SOLICITAÇÃO 924 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | |
| DECRETA: | |
| ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 161.289,67, (CENTO E SESSENTA E UM MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES): | |
| 08.01.28.846.0100.0174 GESTÃO ADM. PAGTO INDENIZ, REST. E RESSARCIMENTOS | |
| 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | |
| 0000 PROPRIA | |
| RS | 43.700,79 |
| 15.01.08.244.0134.2851 GESTÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS | |
| 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | |
| 0000 PROPRIA | |
| RS | 4.500,00 |
| 17.01.20.605.0100.2890 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMAA) | |
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | |
| 0000 PROPRIA | |
| RS | 1.458,88 |
| 22.01.13.392.0113.2993 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTEJOS | |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 0000 PROPRIA | |
| RS | 111.630,00 |
| TOTAL...RS | 161.289,67 |
| ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S): | |
| I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE | |
| ORÇAMENTO | |
| 03.01.04.122.0100.2615 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMCC) | |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 0000 PROPRIA | |
| RS | 101.650,00 |
| 08.01.04.123.0125.2664 GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | |
| RS | 348.000,00 |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 0000 PROPRIA | |
| RS | 43.700,79 |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

| Decreto N. 24.523/2013 | |
|--|------------|
| GESTÃO DAS AÇÕES DIREÇÃO SERV.FINALÍSTICOS(SEMADS) | |
| 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA | |
| 0000 PROPRIA | |
| RS | 4.500,00 |
| 17.01.20.606.0107.2894 FOMENTO AO SETOR AGRÍCOLA | |
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | |
| 0000 PROPRIA | |
| RS | 1.458,88 |
| 22.01.13.392.0113.2995 GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DAS ARTES | |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 0000 PROPRIA | |
| RS | 9.980,00 |
| TOTAL...RS | 161.289,67 |
| ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. | |
| PEDRO ANTONIO BIGARDI | |
| PREFEITO MUNICIPAL | |
| PAULO ROBERTO GALVAO | |
| SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS | |
| PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE DIA(S) DO MÉS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE. | |
| PAULO ROBERTO GALVAO | |
| SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS | |
| EDSON APARECIDO DA ROCHA | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS | |
| PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE DIA(S) DO MÉS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE. | |
| EDSON APARECIDO DA ROCHA | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS | |
| DECRETO Nº 24.524, DE 20 DE AGOSTO DE 2013. | |
| PEDRO ANTONIO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º. | |
| CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBRIR DESPESAS COM AS SOLICIT. DE COMPRAS N. 677.724 (R\$1.800,00) - RETIRADA DE PASSARELA METÁLICA NA AV. ANÔNIO F. OZANAN, PROX. POZZANI E N. 677.913 (R\$35.000,00) - ADEQUAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE PONTE SOBRE R. GUAPEVA, PROX. R. JOSÉ GASPARI SOBRINHO. REF. SOLICITAÇÃO 922 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | |
| CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 677.952, QUE TRATA-SE DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 28/13 (CONSTRUÇÃO/DEMOLIÇÃO DE LOMBADAS). REF. SOLICITAÇÃO 925 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES | |
| CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 677.953, QUE TRATA-SE DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 47/13 (CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS). REF. SOLICITAÇÃO 926 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES | |
| CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CAIXA DAGUA A SER INSTALADA NA FASE II DO JARDIM BOTÂNICO, CONFORME RI 677.448. CI JARDIM BOTÂNICO 139/13 REF. SOLICITAÇÃO 894 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COMPRA DE BANDEIRAS PARA USO NA SMCC E USO GERAL NO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 677.862. REF. SOLICITAÇÃO 919 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL | |
| CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTOS DE DILIGÊNCIAS DE OFICIAIS DE JUSTIÇA DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS PARA O EXERCÍCIO DE 2013. REF. SOLICITAÇÃO 918 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS | |
| DECRETA: | |
| ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 348.000,00, (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL REAIS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES): | |
| 13.01.12.365.0118.2787 GESTÃO CONV.ENTID.ASSIST.E FILANTRÓPICAS-CRECHES | |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 0000 PROPRIA | |
| RS | 348.000,00 |
| TOTAL...RS | 348.000,00 |
| ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) RECURSO(S): | |

| ORÇAMENTO | |
|--|------------|
| I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE | |
| 13.01.12.365.0118.2786 GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - CRECHES | |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 0000 PROPRIA | |
| RS | 348.000,00 |
| TOTAL...RS | 348.000,00 |
| ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. | |
| PEDRO ANTONIO BIGARDI | |
| PREFEITO MUNICIPAL | |
| PAULO ROBERTO GALVAO | |
| SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS | |
| PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE DIA(S) DO MÉS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE. | |
| EDSON APARECIDO DA ROCHA | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS | |
| DECRETO Nº 24.525, DE 20 DE AGOSTO DE 2013. | |
| PEDRO ANTONIO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º, §§ 1º E 2º. | |
| CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBRIR DESPESAS COM AS SOLICIT. DE COMPRAS N. 677.724 (R\$1.800,00) - RETIRADA DE PASSARELA METÁLICA NA AV. ANÔNIO F. OZANAN, PROX. POZZANI E N. 677.913 (R\$35.000,00) - ADEQUAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE PONTE SOBRE R. GUAPEVA, PROX. R. JOSÉ GASPARI SOBRINHO. REF. SOLICITAÇÃO 922 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | |
| CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 677.952, QUE TRATA-SE DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 28/13 (CONSTRUÇÃO/DEMOLIÇÃO DE LOMBADAS). REF. SOLICITAÇÃO 925 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES | |
| CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 677.953, QUE TRATA-SE DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 47/13 (CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS). REF. SOLICITAÇÃO 926 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES | |
| CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CAIXA DAGUA A SER INSTALADA NA FASE II DO JARDIM BOTÂNICO, CONFORME RI 677.448. CI JARDIM BOTÂNICO 139/13 REF. SOLICITAÇÃO 894 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COMPRA DE BANDEIRAS PARA USO NA SMCC E USO GERAL NO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 677.862. REF. SOLICITAÇÃO 919 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL | |
| CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTOS DE DILIGÊNCIAS DE OFICIAIS DE JUSTIÇA DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS PARA O EXERCÍCIO DE 2013. REF. SOLICITAÇÃO 918 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS | |
| DECRETA: | |

DECRETOS

| ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 803.677,16, (OITOCENTOS E TRÊS MIL SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES): | | | | | |
|---|--|-------------|------------|------------|--|
| 03.01.04.122.0100.2615 | SUPORTE ADMINISTRATIVO | ÀS UNIDADES | FIM (SMCC) | | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | | | |
| 0000 | PROPRIA | | | | |
| | | RS | | 15.159,96 | |
| 06.01.04.122.0100.2641 | SUPORTE ADMINISTRATIVO | ÀS UNIDADES | FIM (SMNJ) | | |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | | |
| 0000 | PROPRIA | | | | |
| | | RS | | 50.000,00 | |
| 09.01.15.451.0101.1496 | CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E VIADUTOS | | | | |
| 4.4.90.39.00 | OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | | | | |
| 0000 | PROPRIA | | | | |
| | | RS | | 36.800,00 | |
| 10.01.18.541.0105.2708 | GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO JARDIM | | | | |
| 4.4.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | | | |
| 0000 | PROPRIA | | | | |
| | | RS | | 6.718,00 | |
| 12.01.15.452.0101.2747 | AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO | | | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | |
| 5403 | FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS | | | | |
| | | RS | | 694.999,20 | |
| | | TOTAL...RS | | 803.677,16 | |

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

| ORÇAMENTO | I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE | | | | |
|------------------------|---|-------------|------------|------------|--|
| 03.01.04.122.0100.2615 | SUPORTE ADMINISTRATIVO | ÀS UNIDADES | FIM (SMCC) | | |
| 3.3.90.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | | | | |
| 0000 | PROPRIA | | | | |
| | | RS | | 15.159,96 | |
| 06.01.04.122.0100.2641 | SUPORTE ADMINISTRATIVO | ÀS UNIDADES | FIM (SMNJ) | | |
| 11.01.01.000.0000.0000 | CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E VIADUTOS | | | | |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | | | |
| 0000 | PROPRIA | | | | |
| | | RS | | 36.800,00 | |
| 10.01.18.541.0105.2708 | GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO JARDIM BOTÂNICO | | | | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | | | |
| 0000 | PROPRIA | | | | |
| | | RS | | 6.718,00 | |
| 12.01.15.452.0101.2742 | AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO | | | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | |
| 5403 | FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS | | | | |
| | | RS | | 694.999,20 | |
| | | RS | | 44.891,67 | |
| 15.01.08.244.0134.2864 | GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO (SEMADS) | | | | |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | |
| | | RS | | 49.180,00 | |
| | | TOTAL...RS | | 803.677,16 | |

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

PEDRO ANTONIO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVAO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.24.526, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

PEDRO ANTONIO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, SUPERAVIT FINANCEIRO - REPROGRAMACAO DE SALDO, PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISICAO DE BEBEDOURO, PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DO DESEMPELHO DA GESTAO DOS SERVICOS OFERTADOS PELO CADASTRO UNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS, SOL. 677.817 REF. SOLICITAÇÃO 930 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, SUPERAVIT FINANCEIRO - REPROGRAMACAO DE SALDO, PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISICAO DE MAQUINA PLASTIFICADORA, PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DO DESEMPELHO DA GESTAO DOS SERVICOS OFERTADOS PELO CADASTRO UNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS, SOL. 677.818 REF. SOLICITAÇÃO 931 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, SUPERAVIT FINANCEIRO - REPROGRAMACAO DE SALDO, PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISICAO DE MICROCOMPUTADOR, NOTEBOOK, DISCO RIGIDO, MONITOR E IMPRESSORA, PARA MELHORIA DO DESEMPELHO DA GESTAO DOS SERVICOS OFERTADOS PELO CADASTRO UNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS, SOL. 677.810 REF. SOLICITAÇÃO 928 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, SUPERAVIT FINANCEIRO - REPROGRAMACAO DE SALDO, PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISICAO DE MOBILIARIO, PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DO DESEMPELHO DA GESTAO DOS SERVICOS OFERTADOS PELO CADASTRO UNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS, SOL. 677.814 REF. SOLICITAÇÃO 929 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO,KIT ODONTOLÓGICO E AVENTAL DE BORRACHA,PADEQUAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE,CONFERI 677.854,UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 937 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 94.071,67, (NOVENTA E QUATRO MIL E SETENTA E UM REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

| | | | | | |
|------------------------|--|----|--|-----------|--|
| 14.01.10.301.0150.2814 | GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE | | | | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | | | |
| 5002 | FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB | | | | |
| | | RS | | 44.891,67 | |
| 15.01.08.244.0134.2864 | GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO (SEMADS) | | | | |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | |
| 5114 | MDS/PROG.BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO PROG.SOCIAIS | | | | |
| | | RS | | 49.180,00 | |

TOTAL...RS 94.071,67

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 ...

RS 94.071,67

TOTAL...RS 94.071,67

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.526/2013

PEDRO ANTONIO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVAO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.24.527, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

PEDRO ANTONIO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA COM AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBA PARA USO NO PISCINA DO CECE DR NICOLINO DE LUCECA REF. SOLICITAÇÃO 883 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 5.238,32, (CINCO MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

| | | | | | |
|------------------------|---|------------|--|----------|--|
| 13.01.27.812.0100.2771 | GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUT.E CONSERVAÇÃO DOS S | | | | |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | |
| 0000 | PROPRIA | | | | |
| | | RS | | 5.238,32 | |
| | | TOTAL...RS | | 5.238,32 | |

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

ORÇAMENTO I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE

13.01.27.812.0100.2771 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUT.E CONSERVAÇÃO DOS CECES

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DECRETOS

0000 PROPRIA

R\$

5.238,32

R\$

89.659,48

TOTAL....R\$

89.659,48

PEDRO ANTONIO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

TOTAL....R\$

5.238,32

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO ANTONIO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO ANTONIO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVAO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PAULO ROBERTO GALVAO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.529, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

DECRETO Nº 24.528, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

PEDRO ANTONIO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO DE ARRECDAÇÃO, PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - CONVENIO 750151/2010SNAS/MDS- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL. REF. SOLICITAÇÃO 888 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO AO CONVÊNIO 03/2013-INSTITUTO LUIZ BRILLE, PROGRAMA DE GLAUCOMA NO MÊS DE MAIO/2013, RECURSO FAEC,CONF.PORTARIA MS N.920 DE 15/12/2012, PED.EMPENHO N.2407, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 889 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 89.659,48, (OITENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0151.2816 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

R\$ 70.269,81

15.01.08.244.0134.2859 MANUT. CENTRO REF. ESPECIALIZADO DA ASSIST. SOCIAL

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6441 MDS/CREAS - CONV.750151/2010/SNAS/MDS/AQUI. EQUIP

R\$ 19.389,67

TOTAL....R\$ 89.659,48

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, ° 1., INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PAULO ROBERTO GALVAO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.530, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

PEDRO ANTONIO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM A PRORROGACAO DO CONTRATO 211/12 - PROCESSO 17.844-7/11 REF. DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CONFORME SOLICITACAO DE COMPRAS 677.450 REF. SOLICITAÇÃO 893 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM A PRORROGACAO DO CONTRATO 124/10 - PROCESSO 17.355-6/ - MANUTENCAO DE VEICULOS OFICIAIS (PECAS - FREIO E EMBREAGEM) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME SOLICITACAO DE COMPRAS N. 677.207 REF. SOLICITAÇÃO 891 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 145/10 - PROCESSO 17.592-4/10 - MANUTENCAO DE VEICULOS OFICIAIS (PECAS ORIGINAIS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME SOLICITACAO DE COMPRAS N. 677.178 REF. SOLICITAÇÃO 892 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA APAE CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 676.624 REF. SOLICITAÇÃO 831 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER RI 677.962, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIA PARA A SMAATR, HAJA VISTA A REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA E COM A VINDA DO TURISMO. REF. SOLICITAÇÃO 927 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E ANIMAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 51.769,76, (CINQUENTA E UM MIL SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0134.2855 SUPORTE ADMINISTRATIVO À UNIDADES FINS - SEMADS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R\$ 41.569,76

17.01.20.605.0100.2890 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMAA)

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

R\$ 7.200,00

TOTAL....R\$ 51.769,76

DECRETOS

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) RECURSO(S):

ORÇAMENTO I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE

15.01.08.244.0134.2855 SUPORTE ADMINISTRATIVO À UNIDADES FINS - SEMADS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0000 PRÓPRIA

RS 5.408,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PRÓPRIA

RS 39.161,76

17.01.20.605.0100.2890 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMAA)

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

0000 PRÓPRIA

RS 2.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0000 PRÓPRIA

RS 4.700,00

TOTAL....RS 51.769,76

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.530/2013

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO ANTONIO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVAO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.24.531, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

PEDRO ANTONIO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇO DE DESMONTAGEM/MONTAGEM DE DIVISÓRIAS PARA MUDANÇA DE LAYOUT DA SALA DE AUDIENCIA PARA MELHORIA NO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS REF. SOLICITAÇÃO 910 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E A B A S T E C I M E N T O

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 4.020,00, (QUATRO MIL E VINTE REAIS) NA(S) SEGUINTE(S) D O T A Ç Ã O (Õ E S) :

17.01.14.422.0106.2892 MANUTENÇÃO DAS ATIVID.DESENV.PELA FUNDAÇÃO P R O C O (Õ E S) :

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

6031 FUND.PROCON/PROGRAMA PROTEÇÃO DEFESA DO CONSUMIDOR

RS 4.020,00

TOTAL....RS 4.020,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 ...

RS 4.020,00

TOTAL....RS 4.020,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO ANTONIO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVAO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.24.534, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

PEDRO ANTONIO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM 12ª FESTA DO BAIRO CHAMPPIRA EM LOUVOR À SANTA CRUZ E NOSSA SENHORA DA PIEDADE - EVENTO CARACTERÍSTICO DA COMUNIDADE LOCAL TEM COMO OBJETIVO A INTEGRAÇÃO SOCIAL. REF. SOLICITAÇÃO 917 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 9.600,00, (NOVE MIL SEISCENTOS REAIS) NA(S) SEGUINTE(S) D O T A Ç Ã O (Õ E S) :

22.01.13.392.0113.2993 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTEIOS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 9.600,00

TOTAL....RS 9.600,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) RECURSO(S):

22.01.13.392.0113.2995 GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DAS ARTES

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 9.600,00

TOTAL....RS 9.600,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO ANTONIO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVAO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E DOIS DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 24.532, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 4.893-5/2013,-----

DECRETA:

Art. 1º - Fica interdita, na forma do disposto no art. 281, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar nº 460, de 22 de outubro de 2008, alterado pela Lei Complementar nº 467, de 19 de dezembro de 2008, a atividade econômica desenvolvida por J.J.C. BAR LTDA. - ME, em imóvel situado na Rua Major Sucupira, nº 220, Centro, sem prévia licença da Prefeitura, em afronta ao art. 210 do mesmo diploma legal.

Art. 2º - Cabe à Secretaria Municipal de Finanças, pelo seu órgão competente, executar a interdição.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

PAULO ROBERTO GALVÃO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DA CASA CIVIL**EXTRATO**

CONVÊNIO Nº 033/13 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM - ATEAL

PREFEITO: Pedro Bigardi - CPF nº 024.558.288-67

PRESIDENTE: José Rubens Ferreira CPF nº 992.793.128-04

CNPJ: nº 51.910.842/0001-11

PROCESSO: nº 25.351-1/12

OBJETO: Mútua cooperação para desenvolvimento de projetos sociais que visem à proteção integral à criança e ao adolescente do município de Jundiá

VALOR: O valor total estimado do presente convênio é de R\$ 45.020,15 (quarenta e cinco mil vinte reais e quinze centavos), cuja despesa correrá da dotação 15.01.08.243.0134.2862.3.3.5 0.43.00.5104 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de abril de 2013

ASSINATURA: 20.08.13

EXTRATO

CONVÊNIO Nº 031/13 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM - ATEAL

PREFEITO: Pedro Bigardi - CPF nº 024.558.288-67

PRESIDENTE: José Rubens Ferreira CPF nº 992.793.128-04

CNPJ: nº 51.910.842/0001-11

PROCESSO: nº 25.354-5/12

OBJETO: Mútua cooperação para desenvolvimento de projetos sociais que visem à proteção integral à criança e ao adolescente do município de Jundiá

VALOR: O valor total estimado do presente convênio é de R\$ 54.890,11 (cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa reais e onze centavos), cuja despesa correrá da dotação 15.01.08.243.0134.2862.3.3.50.43.00.5104 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de abril de 2013

ASSINATURA: 20.08.13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). DETENTOR DA ATA: SANOFI-AVENTIS COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA. PROCESSO Nº 15.451-9/13. ASSINATURA: 14/08/13. OBJETO: Fornecimento futuro de Insulinas. VALORES: Itens: 01 – Insulina Glulisina 100UI/ml (10 ml) – Marca: Apidra / Sanofi-Aventis – R\$ 51,33 por frasco; 02 - Insulina Glargina 100UI/ml (10 ml) – Marca: Lantus / Sanofi-Aventis – R\$ 192,92 por frasco-ampola; 03 - Insulina Glargina 100UI/ml (3 ml) – Marca: Lantus / Sanofi-Aventis – R\$ 62,18 por ampola; 04 - Insulina Glulisina 100UI/ml (3 ml) – refil – Marca: Apidra / Sanofi-Aventis – R\$ 15,40 por frasco e 05 – Insulina Glargina em caneta descartável (até 80UI/Aplicação) – Marca: Lantus Solostar / Sanofi-Aventis – R\$ 68,66 por peça. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 01.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 221/12 Celebrado com base no artigo 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: FERNANDA SILVA RAPP. PROCESSO: nº 22.790-3/12. ASSINATURA: 14/08/13. OBJETO: PREMIAÇÃO REF. PREMIO ESTÍMULO DE CULTURA 2012, CELEBRADO COM BASE NO ART. 22 PARÁGRAFO QUARTO, DA LEI FEDERAL 8.666/93, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. MODALIDADE: CONCURSO nº 10/12. ASSUNTO: Prorrogado por 213 (duzentos e treze) dias

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 222/12 com fundamento no art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: AISLAN ALEXANDRE FERRETTI. PROCESSO: nº 22.790-3/12. ASSINATURA: 14/08/13. OBJETO: PREMIAÇÃO REF. PREMIO ESTÍMULO DE CULTURA 2012, CELEBRADO COM BASE NO ART. 22 PARÁGRAFO QUARTO, DA LEI FEDERAL 8.666/93, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. MODALIDADE: CONCURSO nº 10/12. ASSUNTO: Prorrogado por 213 (duzentos e treze) dias

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 223/12 com fundamento no art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: MAKOWSKI PRODUÇÕES E EDITORA LTDA. - ME. PROCESSO: nº 22.790-3/12. ASSINATURA: 12/08/13. OBJETO: PREMIAÇÃO REF. PREMIO ESTÍMULO DE CULTURA 2012, CELEBRADO COM BASE NO ART. 22 PARÁGRAFO QUARTO, DA LEI FEDERAL 8.666/93, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. MODALIDADE: CONCURSO nº 10/12. ASSUNTO: Prorrogado por 213 (duzentos e treze) dias

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 224/12 com fundamento no art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ALLEGRO CURSOS DE DANÇA LTDA. ME. PROCESSO: nº 22.790-3/12. ASSINATURA: 14/08/13. OBJETO: PREMIAÇÃO REF. PREMIO ESTÍMULO DE CULTURA 2012, CELEBRADO COM BASE NO ART.22 PARÁGRAFO QUARTO, DA LEI FEDERAL 8.666/93, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. MODALIDADE: CONCURSO nº 10/12. ASSUNTO: Prorrogado por 213 (duzentos e treze) dias

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 225/12 com fundamento no art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: JUSSANIA RITA LAMARCA ESCAPIN. PROCESSO: nº 22.790-3/12. ASSINATURA: 14/08/13. OBJETO: PREMIAÇÃO REF. PREMIO ESTÍMULO DE CULTURA 2012, CELEBRADO COM BASE NO ART. 22 PARÁGRAFO QUARTO, DA LEI FEDERAL 8.666/93, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. MODALIDADE: CONCURSO nº 10/12. ASSUNTO: Prorrogado por 213 (duzentos e treze) dias

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 226/12 com fundamento no art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: VALDECI MANTOVAM. PROCESSO: nº 22.790-3/12. ASSINATURA: 14/08/13. OBJETO: PREMIAÇÃO REF. PREMIO ESTÍMULO DE CULTURA 2012, CELEBRADO COM BASE NO ART. 22 PARÁGRAFO QUARTO, DA LEI FEDERAL 8.666/93, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. MODALIDADE: CONCURSO nº 10/12. ASSUNTO: Prorrogado por 213 (duzentos e treze) dias

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 227/12 com fundamento no art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ANDRE TELUCAZU KONDO. PROCESSO: nº 22.790-3/12. ASSINATURA: 14/08/13. OBJETO: PREMIAÇÃO REF. PREMIO ESTÍMULO DE CULTURA 2012, CELEBRADO COM BASE NO ART. 22 PARÁGRAFO QUARTO, DA LEI FEDERAL 8.666/93, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. MODALIDADE: CONCURSO nº 10/12. ASSUNTO: Prorrogado por 213 (duzentos e treze) dias

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 228/12 com fundamento no art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: MECENARIA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA. PROCESSO: nº 22.790-3/12. ASSINATURA: 14/08/13. OBJETO: PREMIAÇÃO REF. PREMIO ESTÍMULO DE CULTURA 2012, CELEBRADO COM BASE NO ART. 22 PARÁGRAFO QUARTO, DA LEI FEDERAL 8.666/93, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. MODALIDADE: CONCURSO nº 10/12. ASSUNTO: Prorrogado por 213 (duzentos e treze) dias

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 229/12 com fundamento no art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ESCOLA DE MUSICA DE JUNDIAI LTDA ME. PROCESSO: nº 22.790-3/12. ASSINATURA: 14/08/13. OBJETO: PREMIAÇÃO REF. PREMIO ESTÍMULO DE CULTURA 2012, CELEBRADO COM BASE NO ART. 22 PARÁGRAFO QUARTO, DA LEI FEDERAL 8.666/93, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. MODALIDADE: CONCURSO nº 10/12. ASSUNTO: Prorrogado por 213 (duzentos e treze) dias

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 230/12 com fundamento no art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: GABRIEL TREVISAN DENARDI. PROCESSO: nº 22.790-3/12. ASSINATURA: 14/08/13. OBJETO: PREMIAÇÃO REF. PREMIO ESTÍMULO DE CULTURA 2012, CELEBRADO COM BASE NO ART. 22 PARÁGRAFO QUARTO, DA LEI FEDERAL 8.666/93, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. MODALIDADE: CONCURSO nº 10/12. ASSUNTO: Prorrogado por 213 (duzentos e treze) dias

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato N° 231/12 com fundamento no art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: JOAO BATISTA PEREIRA ORMOND PROCESSO: nº 22.790-3/12. ASSINATURA: 14/08/13. OBJETO: PREMIAÇÃO REF. PREMIO ESTÍMULO DE CULTURA 2012, CELEBRADO COM BASE NO ART. 22 PARÁGRAFO QUARTO, DA LEI FEDERAL 8.666/93, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA MODALIDADE: CONCURSO nº 10/12. ASSUNTO: Prorrogado por 213 (duzentos e treze) dias .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato N° 232/12 com fundamento no art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: LUCAS ROSSI GERVILLA PROCESSO: nº 22.790-3/12. ASSINATURA: 14/08/13. OBJETO: PREMIAÇÃO REF. PREMIO ESTÍMULO DE CULTURA 2012, CELEBRADO COM BASE NO ART. 22 PARÁGRAFO QUARTO, DA LEI FEDERAL 8.666/93, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA MODALIDADE: CONCURSO nº 10/12. ASSUNTO: Prorrogado por 213 (duzentos e treze) dias .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato N° 233/12 com fundamento no art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: COMPANHIA PAULISTA DE ARTES PROCESSO: nº 22.790-3/12. ASSINATURA: 14/08/13. OBJETO: PREMIAÇÃO REF. PREMIO ESTÍMULO DE CULTURA 2012, CELEBRADO COM BASE NO ART. 22 PARÁGRAFO QUARTO, DA LEI FEDERAL 8.666/93, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA MODALIDADE: CONCURSO nº 10/12. ASSUNTO: Prorrogado por 213 (duzentos e treze) dias .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato N° 234/12 com fundamento no art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: MARILIA FORNAZIERI SCARABELLO PROCESSO: nº 22.790-3/12. ASSINATURA: 14/08/13. OBJETO: PREMIAÇÃO REF. PREMIO ESTÍMULO DE CULTURA 2012, CELEBRADO COM BASE NO ART. 22 PARÁGRAFO QUARTO, DA LEI FEDERAL 8.666/93, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA MODALIDADE: CONCURSO nº 10/12. ASSUNTO: Prorrogado por 213 (duzentos e treze) dias .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato N° 235/12 com fundamento no art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CAROLINA AUGUSTO DE SOUZA PROCESSO: nº 22.790-3/12. ASSINATURA: 14/08/13. OBJETO: PREMIAÇÃO REF. PREMIO ESTÍMULO DE CULTURA 2012, CELEBRADO COM BASE NO ART. 22 PARÁGRAFO QUARTO, DA LEI FEDERAL 8.666/93, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA MODALIDADE: CONCURSO nº 10/12. ASSUNTO: Prorrogado por 213 (duzentos e treze) dias .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato N° 236/12 com fundamento no art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: PRISCILA CRISTINA MODANESI PROCESSO: nº 22.790-3/12. ASSINATURA: 14/08/13. OBJETO: PREMIAÇÃO REF. PREMIO ESTÍMULO DE CULTURA 2012, CELEBRADO COM BASE NO ART. 22 PARÁGRAFO QUARTO, DA LEI FEDERAL 8.666/93, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA MODALIDADE: CONCURSO nº 10/12. ASSUNTO: Prorrogado por 213 (duzentos e treze) dias .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato N° 237/12 com fundamento no art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: JOSE ARNALDO DE OLIVEIRA PROCESSO: nº 22.790-3/12. ASSINATURA: 14/08/13. OBJETO: PREMIAÇÃO REF. PREMIO ESTÍMULO DE CULTURA 2012, CELEBRADO COM BASE NO ART. 22 PARÁGRAFO QUARTO, DA LEI FEDERAL 8.666/93, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA MODALIDADE: CONCURSO nº 10/12. ASSUNTO: Prorrogado por 213 (duzentos e treze) dias .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato N° 174/12 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: TOPDIESEL MOTORES E MAQUINAS LTDA. EPP PROCESSO: nº 11.026-5/12. ASSINATURA: 05/08/13. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COMPREENDENDO MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS PARA BOMBAS INJETORAS EM VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 15/12. ASSUNTO: Prorrogado por 06 (seis) meses

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO do Termo de Prorrogação, que se faz ao Contrato N° 264/12. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CLINICA VETERINARIA ESTIMAKAO LTDA. PROCESSO: nº 20.926-5/12. ASSINATURA: 20/08/13. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE ESTERILIZAÇÃO (CASTRACÃO), E A UTILIZAÇÃO DE MICROCHIP PARA A IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS, VISANDO O CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS, DENTRO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 232/12. ASSUNTO: Retificada a cláusula I do Termo de Prorrogação firmado em 29/07/2013 .

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 19.150-3/13
Dispensa de Licitação nº 45/13

I - Objeto: Contratação da Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN, para instalação e configuração dos serviços de rede de dados, das Unidades Básicas de Saúde do Anhangabaú e do Jardim São Camilo.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, c/c artigo 26, da Lei Federal 8.666/93.

III - Valor Global: R\$ 12.840,00 (doze mil, oitocentos e quarenta reais).

IV - Justificativa: A escolha da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN deve-se ao fato de ser empresa responsável pela implantação e o desenvolvimento na área de informática no âmbito da Administração Municipal e que integra a Administração indireta deste Município, tendo sido, criada para o fim específico de prestar serviços na área de informática, em data anterior a vigência da Lei nº 8.666/93.

Quanto ao valor a ser praticado, está compatível com os serviços que serão realizados, e com os preços de mercado, conforme pesquisa constante nos autos protocolado nº 19.150-3/13.

(Marino Mazzei Júnior)
Diretor de Adm. e Finanças

SMADS, em 22 de agosto de 2013

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Diretor da Secretaria Municipal de Saúde, constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

(Dr. Cláudio Ernani Marcondes de Miranda)
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 19.401-0/13
Dispensa de Licitação nº 49/13

I - Objeto: prestação de serviço de internação em instituição para dependentes químicos para cumprimento de Mandado Judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Contratada: Fundação Espírita Américo Bairral

III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c o artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 63.720,00 (sessenta e três mil e setecentos e vinte reais)

V - Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

VI - Justificativa: A contratação de serviço de internação em Instituição para dependentes químicos é necessária face à situação de risco que determinou a imposição de ordem judicial, consubstanciada no processo judicial nº 0012793-63.2013.8.26.0309, da Vara da Fazenda Pública, que impõe urgência para que a Municipalidade forneça o solicitado na forma prescrita, e face à inexistência de espaço próprio dentro dos serviços oferecidos por esta Prefeitura.

A escolha do prestador se deu por determinação judicial.

(Marino Mazzei Júnior)
Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 22 de agosto de 2013

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

(Dr. Cláudio Ernani Marcondes de Miranda)
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 19.490-3/13
Dispensa de Licitação nº 50/13

I - Objeto: prestação de serviço de internação de paciente em clínica geriátrica, em cumprimento à solicitação expedida, pelo Ministério Público do Estado de São Paulo (PANI 05/13), cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Contratada: Casa e Hotel de Repouso Santa Lúcia

III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso V, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 32.280,00 (trinta e dois mil, duzentos e oitenta reais)

V - Prazo: 12(doze) meses

VI - Justificativa:

A contratação de serviço de internação em clínica especializada em geriatria/repouso é necessária em virtude de solicitação expedida pelo Ministério Público (PANI nº 05/13), contendo a indicação do atendimento que impõe a adoção de providências na forma prescrita. O processo licitatório que visava à contratação (Pregão Eletrônico nº 205/13) não alcançou êxito e a repetição do procedimento se mostra inviável diante dos riscos a que está exposta a saúde do paciente e a própria Administração que atua na condição de responsável pela prestação do atendimento solicitado.

Trata-se de paciente com idade avançada e que necessita de cuidados especiais por período prolongado e indefinido, inexistindo disponibilidade de atendimento no âmbito da Rede Pública do Município.

O preço proposto se encontra compatível com as práticas do gênero e é considerado vantajoso, conforme pesquisa documentada nos autos do Processo Administrativo em epígrafe.

(Marino Mazzei Júnior)

Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 21 de agosto de 2013

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Dr. Cláudio Ernani Marcondes de Miranda)

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 19.153-7/13
Inexigibilidade de Licitação nº 46/13

I - Objeto: Prestação de serviços com fornecimento de peças, para manutenção corretiva dos controladores de tráfego da marca DIGICON, destinadas à Secretaria Municipal de Transportes.

II - Contratada: Digicon S/A – Controle Eletrônico para Mecânica

III - Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 12.284,10 (doze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

V - Justificativa: A escolha da empresa Digicon S/A – Controle Eletrônico para Mecânica se justifica por ser detentora de exclusividade de comercialização e prestação de serviços de revitalização, reparos, assistência técnica e manutenção dos produtos da marca Digicon, em todo o território nacional, e por se tratar de aquisição que não permite a substituição por outras peças de outras marcas uma vez que não seriam compatíveis com os controladores em operação.

Quanto ao valor a ser pago, está de acordo com a aquisição, conforme prática de comercialização exclusiva no mercado nacional, atestada nos autos do Processo Administrativo em epígrafe.

Engª Regina Romão

Diretora do Depto de Operações de Trânsito

SMT, em 22 de agosto de 2013

Ratifico a justificativa apresentada pela Sra. Diretora do Depto de Operações de Trânsito, constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

Engº Dinei Pasqualini

Secretário Municipal de Transportes

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 241 / 2013

PROCESSO nº 19.414-3 / 2013

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBJETO: AQUISICAO ARROZ E MOLHO DE TOMATE - SMEE

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

F. G. JUNIOR & CIA. LTDA. EPP Itens: 1, 2

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 14/08/2013

CONVITE nº 226/13

PROCESSO nº 16.763-6/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQ.FORMULA MANIPULADA(PANCREATIVA,ENALAPRIL, ETC)- MJ- SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

MICENAS FARMACIA ESPECIALIZADA LTDA.

ME.....R\$ 742,80

UNIKAPARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E

HOMEOPATIA.....R\$ 2.592,92

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 22 de agosto de 2013

PREGÃO ELETRÔNICO nº 212/13 – Prestação de Serviços de exames de Monitoramento Holter 24 horas, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 15.713-2/13.

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos de habilitação apresentados, e considerando que não houve recursos no prazo concedido, RESOLVEMOS:

- ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa ANGIOS-CAN CENTR. INT. DIAG. TRAT. DOEN. CIRC. LTDA, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

Alexandre Castro Nunes

Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 22 de agosto de 2013

Pregão Eletrônico nº 235/13 – Fornecimento de fraldas descartáveis (infantil e geriátrica), sob o Sistema de Registro de Preços, para atendimento a Mandados Judiciais. Processo Administrativo nº 16.978-0/13.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, da pesquisa de mercado, da concessão de descontos e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – REVOGAR o item 02 por ausência de licitantes;

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- ANGELO FRANCHINI NETO EPP – itens 01, 03, 04 e 05.

Maria Angelica Ansani Basso

Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 22 de Agosto de 2013

PREGÃO ELETRÔNICO nº 259/13 – Fornecimento de selante auto-polimerizável e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 17.579-5/2013

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR os objetos da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP.Itens 01, 02, 03 e 05

- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA - ME Item 06

II – REVOGAR os itens 04 e 07 por ausência de propostas.

Eliana Cardoso da Silva Farias

Pregoeira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO De 21 de agosto de 2013

PREGÃO ELETRÔNICO nº 261/13 – Aquisição de Lâmpada a vapor de sódio, destinado à SMS.

Processo Administrativo nº 17.605-8/2013.

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa PRO-LUX ILUMINAÇÃO LTDA, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

Cláudia Maria Rossi
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 22 de agosto de 2013

PREGÃO ELETRÔNICO nº 265/13 – Fornecimento de grama esmeralda, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 17.613-2/13.

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos de habilitação apresentados, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

- ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa ELOIR DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR GRAMAS ME, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

Alexandre Castro Nunes
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO De 22 de agosto de 2013

PREGÃO ELETRÔNICO nº 271/13 – Aquisição de banco de lápis em resina plástica de polietileno, destinado à Secretaria Municipal Educação e Esportes.

Processo Administrativo nº 17.869-0/13

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- MARIA ERICA DE LUCENA RIBEIRO BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS – ME.

Raquel Perez Oliva
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 22 de agosto de 2013

Pregão Eletrônico nº 276/13 – Aquisição de rede de proteção em nylon trançado, destinado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Processo Administrativo nº 18.035-7/13

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação

apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

- ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa V.R. de Camargo Cezar Comércio de Materiais Esportivos – ME, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

(Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli)
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico nº 214/13 – Prestação de serviços de manutenção mecânica e fornecimento de peças para veículo, HOMOLOGADO a empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 915.883-3/2013.

- **FÁBIO CARAMASCHI VALENTE - ME** (Itens: 01 - R\$ 140,00 total do lote, 02 - R\$ 19.400,00 total do lote e 03 - R\$ 4.275,00 total das horas).

(MOACIR DE OLIVEIRA)
DIRETOR DPTO. LOGÍSTICA

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 223/2013 – Fornecimento de dieta enteral e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, para atendimento à pacientes do Programa de Terapia Nutricional do Município de Jundiá e à Mandados Judiciais, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 16.371-8/13:

- EMPÓRIO HOSPITALAR COM. PRODS. CIR. HOSP. LTDA.: item 03 (R\$ 151,00 p/lta.), item 06 (R\$ 85,00 p/lta.) e item 08 (R\$ 0,14 p/grama);

- BCR COM. DE PROD. NUTR. E HOSP. LTDA. ME: item 10 (R\$ 36,10 p/l), item 11 (R\$ 15,90 p/ fr) e item 12 (R\$ 37,67 p/pack);

- PHARMACIA ARTESANAL LTDA.: item 01 (R\$ 195,69 p/ lta), item 02 (R\$ 39,80 p/ lta.), item 04 (R\$ 37,45 p/ l), item 05 (R\$ 346,40 p/ lta.) e item 07 (R\$ 196,64 p/ lta.).

- SAMAPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.: item 09 (R\$ 40,93 p/ lta.).

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Pregão Eletrônico nº 234/13 – Aquisição de Apagador, Caneta e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo Administrativo nº 16.902-0/2013:

- ANA MARIA DE LOYOLLA SELEGUIM-ME: . R\$ 18.717,00;

- DI BLASIO E CIA LTDA:R\$ 2.695,50;

- L R LIMA DADA PAPELARIA – ME:R\$ 10.982,10;

- M.CALSONI DISTRIBUIDORA EPP:R\$ 10.090,50;

- MARCELA SILVIA DE ANDRADE-MEI:R\$ 4.632,00;

- MAXIM QUALITTÁ COMÉRCIO LTDA.:R\$ 3.723,00;

- PAPELARIA ORLY LTDA EPP:R\$ 60.343,20;

- SANTANA PAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME:R\$ 1.578,30;

- TEND TUDO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA EPP:R\$ 11.222,70.

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)
Secretário Municipal de Administração.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 238/13 – Aquisição de emulsão de lipídeos e nutrição enteral completa oral, destinado a SMS. Processo Administrativo nº 16.973-1/2013.

- Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda.:
- item 1 (R\$ 32.486,00)
- item 2 (R\$ 84.000,00)

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPTO DE LOGÍSTICA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 241/13 – Aquisição de Temozolomida 140 mg, para atendimento à Mandado Judicial, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 16.999-6/2013:

- FG – FARMA GOIÁS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.....Item 01 (R\$ 538,36 / cmp).

(MOACIR DE OLIVEIRA)
Diretor do Depto de Logística

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 243/13 – Fornecimento de Bromocriptina 2,5mg e outros, sob o Sistema de Registro de Preços para atendimento de Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo Administrativo nº 17.091-1/2013-1:

- BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA. – item 05 – R\$ 93,87 por tubo;

- CM HOSPITALAR LTDA. –
Item 02 – (R\$ 4,20 por comprimido.) Item 03 – (R\$ 4,76 por comprimido), Item 04 – (R\$ 4,25 por cápsula), Item 06 – (R\$ 4,04 por comprimido), Item 07 – (R\$ 0,59 por comprimido), Item 09 – (R\$ 8,34 por unidade), Item 10 – (R\$ 4,46 por comprimido), Item 11 – (R\$ 2,85 por comprimido), Item 13 – (R\$ 9,73 por unidade), Item 14 – (R\$ 0,84 por comprimido), Item 15 – (R\$ 9,73 por comprimido), Item 16 – (R\$ 9,73 por unidade), Item 17 – (R\$ 1,51 por comprimido)

- INTERLAB FARMACEUTICA LTDA. - Item 12 – R\$ 20,87 por tubo.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)

Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico nº 245/13 – Aquisição de bota motociclista para funcionários do Serviço de Urgência e Emergência, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo Administrativo nº 17.102-6/13:

- **LÓTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA. - EPP**
.....R\$ 67.445,00.

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Logística

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 251/13 – Fornecimento de Leuprolida (3,75mg) e (11,25mg), sob o Sistema de Registro de Preços, para atendimento à Mandados Judiciais, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 17.263-6/13.

- **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.** – item 01 (R\$ 288,62 / fam) e item 02 (R\$ 931,76 / fam).

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)

Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 253/13 – Fornecimento de algodão hidrófilo e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo Administrativo nº 17.269-3/13:

- **T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA** – EPP: item 01 (R\$ 8,28/rolo) e item 02 (R\$ 1,46/peça);

- **MED CENTER COMERCIAL LTDA:** item 03 (R\$ 1,69/frasco).

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)

Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA.

Pregão Eletrônico nº 269/13 – Aquisição de Pregabalina 75mg e outros, para atendimento de Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo Administrativo nº 17.851-8/2013-1:

- **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.** -Item 01 – (R\$ 8.781,69) e Item 02 (R\$ 4.820,03)

- **NOVARTIS BIOCENCIA S.A.** – Item 03 – (R\$ 34.962,48) e Item 04 – (R\$ 4.994,64).

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Logística.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/13

OBJETO: Prestação de serviço para realização de processo

seletivo (para elaboração de escalas rotativas) para a contratação de Diretores de Escolas e Professores temporários/substitutos para as unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino, destinado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:30 horas do dia 06 de setembro de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: GERMANO HÉLIO SGARIONI. DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/13

OBJETO: Fornecimento de espátula de madeira e coletor de urina, sob o Sistema de Registro de Preços. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:30 horas do dia 06 de setembro de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: LILIAN C.M.L. MANTOVANI. DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/13

OBJETO: Fornecimento de vaselina líquida e outros, sob o Sistema de Registro de Preços. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 14:00 horas do dia 05 de setembro de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA. DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 332/13

OBJETO: Prestação de serviços com fornecimento de materiais e equipamentos para organização de eventos na área infantil e jovem da Feira da Amizade de 2013, destinada à Secretaria Municipal da Casa Civil. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:00 horas do dia 05 de setembro de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ELIZÂNGELA AP. EFIGÊNIO. DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 232/13 – Aquisição de jogo de lençol para berço, edredom, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Processo Administrativo nº 16.876-6/13.

I - Ficam estipuladas as seguintes datas para a presente licitação:

- **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário

da abertura, que dar-se-á no dia 06 de setembro de 2013, às 09:00 horas.

- **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

- **PREGOEIRA RESPONSÁVEL: ELIANA CARDOSO DA SILVA FARIAS**

II – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 232/13, de 22 de julho de 2013.

Jundiá, em 21 de agosto de 2013.

MOACIR DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Logística

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/13 – Aquisição de cadeira administrativa couro ecológico e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Processo Administrativo nº 18.034-0/13.

I – O item 04 do formulário Proposta de Preços do Edital acima mencionado fica acrescido da seguinte especificação: "espuma injetada de poliuretano flexível espessura média 35mm."

II – Em virtude da alteração acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 05 de setembro de 2013, às 10:00 horas;

- **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: MÔNICA BELLINI

III – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 275/13, de 26 de julho de 2013.

Jundiá, em 21 de agosto de 2013.

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Logística

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/13 – Prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção na cabine primária do CECE Nicolino de Luca – Bôlão, destinado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Processo Administrativo nº 19.071-1/13.

I – O "Anexo III – Planilha de Preços" do Edital acima mencionado passa a vigor com a seguinte redação:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| Item | Quantidade | Descrição | Marca das peças | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------------------------|------------|---|-----------------|----------------------|-------------------|
| 01 | 06 | Vergalhão de cobre redondo com 3/8" x 3m | | | |
| 02 | 03 | União angular concêntrico com 3/8" | | | |
| 03 | 03 | Terminal lateral concêntrico com 3/8" | | | |
| 04 | 03 | Terminal angular concêntrico com 3/8" | | | |
| 05 | 06 | Fusível limitador de corrente HH 15 KV 12ª 325mm | | | |
| 06 | 03 | Isolador pedestal epóxi 15HV com prensa fio | | | |
| 07 | 01 | Suporte metálico para 03 isoladores pedestal 15HV | | | |
| 08 | 01 | Lata de tinta spray na cor branca | | | |
| 09 | 01 | Lata de tinta spray na cor vermelha | | | |
| 10 | 01 | Lata de tinta spray na cor azul | | | |
| 11 | 01 | Transformador trifásico a óleo classe 15KV padrão CPFL 500kva-tensão primária- 13.800/ 13.200/ 12.000/ 11.400/ 10.800 Volts - Tensão secundária-220/127V - Frequência: 60HZ | | | |
| VALOR TOTAL (IGUAL AO COTADO NO SITE) | | | | | |

II – Tendo em vista a alteração acima, fica disponível novo "Anexo III – Planilha de Preços" junto ao site www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Pregão Eletrônico – Anexos) que deverá ser retirado pelas licitantes.

III – Em virtude das alterações acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 10 de setembro de 2013, às 14:00 horas;

- **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: JÚLIO RAFAEL NALESSO FERRAZ

IV – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico n° 313/13, de 08 de agosto de 2013.

Jundiá, em 20 de agosto de 2013.

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Logística

**ATO DE REVOGAÇÃO
de 22 de agosto de 2013**

Pregão Eletrônico n° 294/2013 – Fornecimento de gabapentina 300mg e 600mg, sob sistema de registro de preços, p/ atendimento a mandado judicial – destinado à SMS.

Processo Administrativo n° 18.688-3/2013.

Face ao que consta dos autos, REVOGAMOS a presente licitação.

(Cláudia Maria Rossi)
Pregoeira

EDITAL DE APRENSÃO N° 12, de 21 de agosto de 2013.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, foi apreendido e recolhido no Bairro da Agapeãma, conforme guia n°12 de (um), animal equino, (pônei, fêmea, pelagem castanha), por vagar em abandono em vias públicas.

FAZ SABER, ainda, que caso esses animais não sejam retirados no prazo de CINCO (05) dias úteis, a contar da data de publicação deste, com o consequente pagamento das multas e outras despesas legais cabíveis, será levado a leilão em hasta pública.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em quadro de avisos da Prefeitura.

Douglas Favareto Leme
Diretor do Departamento.
Administrativo do Paço

EDITAL DE CONHECIMENTO

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta no Compra Direta 2012 n° 95, café torrado e moído, destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

FAZ SABER sobre os transtornos causados pela empresa ANDRÉ KOSSAR, no que tange a interrupção nas entregas dos objetos das Notas de Empenho n° 1.527, 1.528 e 1.529 todas de 19/01/12, apesar de várias tentativas de contato sem êxito, conforme relatado nos autos.

FAZ SABER, ainda, que após análise dos órgãos competentes, esta Prefeitura decidiu-se que a referida empresa está passível de aplicação da pena de "multa" no valor de R\$ 803,43 (oitocentos e três reais e quarenta e três centavos) a ser atualizado na data do seu recolhimento, bem como a rescisão da contratação por meio do estorno parcial das referidas Notas de Empenho.

FAZ SABER, também, que não foi possível o contato com a empresa, razão pela qual foi expedido o presente Edital.

Diante disso, fica concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa prévia, sendo que, transcorrido o prazo sem qualquer manifestação, a sanção será aplicada e a rescisão efetivada.

Informamos que o processo administrativo que cuida do caso encontra-se com vista franqueada ao interessado, inclusive para posterior solicitação de cópias que julgar pertinentes, as quais serão concedidas em conformidade com os procedimentos desta Prefeitura, mediante o pagamento referente a essas cópias.

FAZ BAIXAR O PRESENTE EDITAL, para conhecimento da decisão proferida por esta Administração.

Jundiá, 21 de agosto de 2013.

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1648, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Fica autorizada, a cessão do servidor LESLIE LITANO TEALDI, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, nos termos do art. 51, da Lei Complementar n° 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, sem ônus para o município de Jundiá, conforme Ofício P.M.D. n° 00257/13, no período de 26 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2016.

PORTARIA N.º 1650, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Resolve conceder à servidora PRISCILA PAULA DE OLIVEIRA, Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 35 (trinta e cinco) dias, a partir de 06 de julho de 2013, com retorno às atividades laborais a partir de 10 de agosto de 2013, conforme consta no processo n° 17.209-9/2013.

PORTARIA N.º 1651, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Resolve tornar insubsistente a Portaria n.º 1442, de 15 de julho de 2013, que reintegrou a servidora ANGELA RAQUEL PICCOLO CAUMO, no cargo de Professor I – "PRF 30 I/A", no quadro de pessoal estatutário, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Prefeitura Municipal de Jundiá, conforme Agravo de Instrumento - Processo n° 0155412-70.2013.8.26.0000, a partir de 26 de agosto de 2013.

DTA/DIRETORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

EDITAL N.º 382, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo n.º 14.944-8/2011-----

FAZ SABER que em conformidade com o Artigo 16, IX § 1º, da Lei Complementar n° 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações Lei Complementar n.º 508, de 02 de dezembro de 2011, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, PRORROGA o prazo de validade por mais 02 (dois) anos do Concurso Público para preenchimento de vagas na classe de TÉCNICO INDUSTRIAL (Agrimensura), conforme Lei n° 7827, de 29 de março de 2012, reformula o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração,

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

redominando-o "Plano de Cargos Salários e Vencimentos" para TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL (Agrimensura), homologado em 14 de outubro de 2011.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

MARY C. FORNARI MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

DTA/DIRETORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

EDITAL N.º 383, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo n.º 14.940-6/2011-----

FAZ SABER que em conformidade com o Artigo 16, IX § 1º, da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações Lei Complementar n.º 508, de 02 de dezembro de 2011, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, PRORROGA o prazo de validade por mais 02 (dois) anos do Concurso Público para preenchimento de vagas na classe de ENGENHEIRO CIVIL, conforme Lei n.º 7827, de 29 de março de 2012, reformula o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, redominando-o "Plano de Cargos Salários e Vencimentos" para ENGENHEIRO, homologado em 14 de outubro de 2011.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

MARY C. FORNARI MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

DTA/DIRETORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

EDITAL N.º 384, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo n.º 14.941-4/2011-----

FAZ SABER que em conformidade com o Artigo 16, IX § 1º, da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações Lei Complementar n.º 508, de 02 de dezembro de 2011, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, PRORROGA o prazo de validade por mais 02 (dois) anos do Concurso Público para preenchimento de vagas na classe de AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO, conforme Lei n.º 7827, de 29 de março de 2012, reformula o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, redominando-o "Plano de Cargos Salários e Vencimentos" para AUDITOR FISCAL DE TIBUTOS MUNICIPAIS, homologado em 14 de outubro de 2011.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente

Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

DTA/DIRETORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

EDITAL N.º 385, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo n.º 14.943-0/2011-----

FAZ SABER que em conformidade com o Artigo 16, IX § 1º, da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações Lei Complementar n.º 508, de 02 de dezembro de 2011, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, PRORROGA o prazo de validade por mais 02 (dois) anos do Concurso Público para preenchimento de vagas na classe de AGENTE FDE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II, conforme Lei n.º 7827, de 29 de março de 2012, reformula o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, redominando-o "Plano de Cargos Salários e Vencimentos" para ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, homologado em 14 de outubro de 2011.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

MARY C. FORNARI MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 391 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial, encarregada da fiscalização do concurso público para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, nos termos do processo n.º 9.602-7/2012.....

FAZ SABER que fica INDEFERIDO o recurso interposto pelo candidato Josivaldo Lino da Silva, processo n.º 18.365-8/2013.

FAZ SABER TAMBÉM a data, o local e horário da Prova Objetiva, conforme segue:

DIA: 01 DE SETEMBRO DE 2013
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14h00 (Quatorze horas) Horário de Brasília.
TEMPO DE DURAÇÃO DE PROVA: 03(TRÊS) HORAS.
LOCAIS DE PROVA

| LO-CAL | ESCOLA | ENDEREÇO | BAIRRO | CIDA-DE |
|--------|--------------------------------|--------------------------|--------|---------|
| 001 | E.E. DR. ANTENOR SOARES GANDRA | RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, 53 | CENTRO | JUNDIAÍ |

| | | | | |
|-----|--|---------------------------------------|-----------------|---------|
| 002 | E.E. CEL. SIQUEIRA MORAES | RUA 23 DE MAIO, 541 | VIANE-LO | JUNDIAÍ |
| 003 | E.E. DOM BISPO GABRIEL PAULINO BUENO COUTO | RUA DO RETIRO, 680 | VILA VIRGÍNIA | JUNDIAÍ |
| 004 | E.E. PROFESSORA ADONIRO LADEIRA | RUA DR. BENEDITO DE GODOY FERRAZ, 450 | JARDIM SHAN-GAI | JUNDIAÍ |
| 005 | E.E.PROFA. CECILIA ROLEMBERG PORTO GUELLI | RUA TIRADENTES,100 | VILA RIO BRANCO | JUNDIAÍ |

O candidato deverá observar, atentamente, o previsto no Edital n.º 312, em especial o Capítulo V – DA PROVA OBJETIVA:

7. O Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 1(uma) hora, munido de:

7.1 comprovante de inscrição;

7.2 caneta de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha macia;

7.3 original de um dos seguintes documentos de identificação (dentro do prazo de validade, conforme o caso): Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97 ou Passaporte.

8. O portão de acesso ao local de prova será fechado no horário determinado no Edital de Convocação

FAZ SABER FINALMENTE a relação das inscrições deferidas e seus respectivos locais de prova em ordem alfabética, conforme segue:

| INSC. | NOME | LO-CAL | SA-LA |
|--------|-----------------------------------|--------|-------|
| 810640 | ABENILSON NATAL DE OLIVEIRA FILHO | 1 | 1 |
| 813074 | ABERSON JOSE DE BARROS | 1 | 1 |
| 812005 | ADAILTON DOS SANTOS GOMES | 1 | 1 |
| 810108 | ADELAIDE RODRIGUES DE JESUS SOUZA | 1 | 1 |
| 813101 | ADELMO JOAO DA SILVA | 1 | 1 |
| 812064 | ADELSON BATISTA ANDRADE | 1 | 1 |
| 812632 | ADELSON DE OLIVEIRA | 1 | 1 |
| 812826 | ADELSON FERREIRA DE SOUZA | 1 | 1 |
| 812325 | ADELSON SILVA VIEIRA | 1 | 1 |
| 810347 | ADEMILSON BARBOSA NASCIMENTO | 1 | 1 |
| 811780 | ADEMILSON BERNARDES | 1 | 1 |
| 812407 | ADEMILSON CASTRO | 1 | 1 |
| 811734 | ADEMIR APARECIDO SILVA | 1 | 1 |
| 812892 | ADEMIR EVARISTO JUNIOR | 1 | 1 |
| 811315 | ADEMIR MIRANDA MARQUES | 1 | 1 |
| 813358 | ADENILSON RIBEIRO DE ALMEIDA | 1 | 1 |
| 812665 | ADIEL MOTA VILAS BOAS JUNIOR | 1 | 1 |
| 812500 | ADILSON DA SILVA MATOS | 1 | 1 |
| 811486 | ADILSON DOS REIS COIMBRA | 1 | 1 |
| 811447 | ADILSON FRANCISCO DA CRUZ | 1 | 1 |
| 812021 | ADLAS MIGUEL PINTO DE CAMARGO | 1 | 1 |
| 812985 | ADRIANA FELINTO BOCUHY | 1 | 1 |
| 813708 | ADRIANA MARCELA ALVES SANTANA | 1 | 1 |
| 813756 | ADRIANO APARECIDO TIBURCO | 1 | 1 |
| 813355 | ADRIANO CAMBIAGHI | 1 | 1 |
| 812994 | ADRIANO CLEMENTE DA SILVA | 1 | 1 |

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

| | | | |
|--------|---|---|---|
| 813388 | ADRIANO DA CRUZ ASSIS DOS SANTOS DE JESUS | 1 | 1 |
| 810429 | ADRIANO DA SILVA | 1 | 1 |
| 813359 | ADRIANO DE JESUS TORRES | 1 | 1 |
| 813055 | ADRIANO DOS SANTOS MARTINHO | 1 | 1 |
| 812873 | ADRIANO FERNANDES DE ANDRADE | 1 | 1 |
| 810407 | ADRIANO FERREIRA DA SILVA | 1 | 1 |
| 810874 | ADRIANO MARCOS DE ALMEIDA | 1 | 1 |
| 810844 | ADRIANO MARCOS SANTOS PACHECO | 1 | 1 |
| 810995 | ADRIANO MARQUES DA SILVA | 1 | 1 |
| 811977 | ADRIANO MARQUES GONCALVES | 1 | 1 |
| 813174 | ADRIANO PEREIRA DE SOUSA | 1 | 2 |
| 813502 | ADRIEL MORAIS DE SOUZA | 1 | 2 |
| 812531 | ADRIELE FREIRE DA SILVA | 1 | 2 |
| 812755 | AGATHA DOS SANTOS LEITE | 1 | 2 |
| 810437 | AGUINALDO MASSAGARDI NETO | 1 | 2 |
| 813315 | AILSON AQUINO DE LIMA | 1 | 2 |
| 812795 | AILTON BARBOSA ORTIZ | 1 | 2 |
| 813727 | AILTON GONCALVES DE ASSIS | 1 | 2 |
| 811848 | ALAN CORREIA DE BRITO | 1 | 2 |
| 811435 | ALAN DE ARAUJO SILVA | 1 | 2 |
| 810174 | ALAN DE OLIVEIRA | 1 | 2 |
| 812505 | ALAN DOMINGOS GRANGE | 1 | 2 |
| 811297 | ALAN FRANCISCO DE MORAIS | 1 | 2 |
| 811519 | ALAN RODRIGUES BARBOSA | 1 | 2 |
| 813933 | ALAN TEIXEIRA SANTOS | 1 | 2 |
| 812111 | ALAN TOMAZ RAPONI | 1 | 2 |
| 810641 | ALAN VICTOR SANTOS DA SILVA | 1 | 2 |
| 810471 | ALBERTO HENRIQUE DE ANDRADE | 1 | 2 |
| 812105 | ALBERTO MIRANDA NHOLA | 1 | 2 |
| 812742 | ALCIMAR PEREIRA DE LEMOS | 1 | 2 |
| 813493 | ALDI BERNARDI CONEJERO FILHO | 1 | 2 |
| 810162 | ALESSANDRA AUGUSTA VITORINO | 1 | 2 |
| 812993 | ALESSANDRA CRISTINA SILVA | 1 | 2 |
| 810077 | ALESSANDRO DA SILVA CORTES | 1 | 2 |
| 810454 | ALESSANDRO DONIZETI DA SILVA | 1 | 2 |
| 811717 | ALESSANDRO DOS SANTOS TOLEDO PIZA | 1 | 2 |
| 812914 | ALESSANDRO FERREIRA MOURA | 1 | 2 |
| 810406 | ALESSANDRO RIBEIRO SIQUEIRA | 1 | 2 |
| 812534 | ALEX ALVES DA SILVA | 1 | 2 |
| 810442 | ALEX CAETANO DA SILVA | 1 | 2 |
| 812526 | ALEX CARDOSO | 1 | 2 |
| 810837 | ALEX DUTRA LENSO | 1 | 2 |
| 811058 | ALEX FABIANO PANZANI | 1 | 2 |
| 811971 | ALEX MAGNO BARBOSA | 1 | 2 |
| 813046 | ALEX MARCIO PEREIRA | 1 | 2 |
| 810739 | ALEX MAURICIO LEME DO PRADO | 1 | 3 |
| 810505 | ALEX MEANTE RODRIGUES | 1 | 3 |
| 811252 | ALEX PRATA | 1 | 3 |
| 811515 | ALEX QUESSADA TAVARES | 1 | 3 |
| 811558 | ALEX SANDRO DA SILVA | 1 | 3 |
| 813274 | ALEXANDRE AMERICO BERARDI | 1 | 3 |
| 813462 | ALEXANDRE APARECIDO DE OLIVEIRA | 1 | 3 |
| 813528 | ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA | 1 | 3 |
| 813694 | ALEXANDRE DA SILVA CARVALHO | 1 | 3 |
| 813339 | ALEXANDRE DE SOUSA MATOS | 1 | 3 |
| 813731 | ALEXANDRE FERNANDO MARIANO | 1 | 3 |

| | | | |
|--------|--|---|---|
| 811123 | ALEXANDRE GARCIA VIEIRA | 1 | 3 |
| 812113 | ALEXANDRE GOES SILVA RICARDO | 1 | 3 |
| 812503 | ALEXANDRE JOSE BEZERRA DA SILVA | 1 | 3 |
| 810580 | ALEXANDRE PEREIRA MARTINS DOS ANJOS | 1 | 3 |
| 813409 | ALEXANDRE RICARDO ZAMBOLI CANDIDO | 1 | 3 |
| 811617 | ALEXANDRE SOARES DA SILVA DOMINGOS | 1 | 3 |
| 812698 | ALEXANDRE ZANGIROLI | 1 | 3 |
| 810806 | ALEXANDRO DONIZETE DOS SANTOS | 1 | 3 |
| 812356 | ALEXANDRO PEDROSO DE SOUZA | 1 | 3 |
| 811007 | ALEXANDRO APARECIDO ZANOTO | 1 | 3 |
| 812268 | ALEXANDRO DE AMORIM GUILHERME | 1 | 3 |
| 810136 | ALEXANDRO ELIAS RIBEIRO | 1 | 3 |
| 813306 | ALEXANDRO ROCHA | 1 | 3 |
| 811274 | ALFREDO BASTOS DE OLIVEIRA | 1 | 3 |
| 812504 | ALFREDO CIRILO DA SILVA FILHO | 1 | 3 |
| 810855 | ALFREDO DE OLIVEIRA SANTOS NETO | 1 | 3 |
| 812913 | ALINE CAMBIAGHI | 1 | 3 |
| 811206 | ALINE CRISTINA FERREIRA FABIANO | 1 | 3 |
| 811283 | ALINE CRISTINA PRETTI | 1 | 3 |
| 812968 | ALINE CUSTODIO ROCHA | 1 | 3 |
| 810682 | ALINE DOS SANTOS | 1 | 3 |
| 811750 | ALINE FLAVIA COSTA | 1 | 3 |
| 812965 | ALINE LEITE DUARTE | 1 | 3 |
| 813471 | ALINE VIVIANE VARAGO AFONSO | 1 | 3 |
| 812630 | ALIPIO DE ANDRADE BARAO DA CUNHA JUNIOR | 1 | 4 |
| 810145 | ALISON ROBERTO COSIN | 1 | 4 |
| 812376 | ALISSON DEIVID SILVA MACHADO | 1 | 4 |
| 811071 | ALISSON MARTINHO NAKAMURA | 1 | 4 |
| 811828 | ALISSON RODRIGO SIMOSO DA SILVA | 1 | 4 |
| 813203 | ALLAN BRIAN BOTELHO | 1 | 4 |
| 812521 | ALLAN HENRIQUE ALMEIDA REVERTIS DOS SANTOS | 1 | 4 |
| 811438 | ALLISSON MARCONNI RUFINO DE SOUSA | 1 | 4 |
| 810816 | ALMIRO TEIXEIRA MACEDO JUNIOR | 1 | 4 |
| 810254 | ALOISIO ROGERIO NERIS | 1 | 4 |
| 812833 | ALTAMIR GREGORIO | 1 | 4 |
| 812384 | ALTIERI CARNEIRO DOS SANTOS | 1 | 4 |
| 813138 | ALTINO DE SOUZA NETO | 1 | 4 |
| 813322 | AMADEU AUGUSTO GOMES NETO | 1 | 4 |
| 810031 | AMANDA CAROLINE CASTELLANI | 1 | 4 |
| 810067 | AMANDA CRISTINA SOUZA FERREIRA | 1 | 4 |
| 813025 | AMANDA DE ANDRADE OLIVEIRA | 1 | 4 |
| 813344 | AMANDA KOMODA NARIYOSHI | 1 | 4 |
| 813620 | AMANDA PEREIRA BIANQUI | 1 | 4 |
| 813481 | AMANDA SILVA DO CARMO | 1 | 4 |
| 812488 | AMANDA STEFF NAITZEL | 1 | 4 |
| 810401 | AMARILDO BENEDITO DE ALMEIDA | 1 | 4 |
| 810530 | AMAURY CARDOZO NASCIMENTO | 1 | 4 |
| 812798 | AMILTON AUGUSTO VITORINO | 1 | 4 |
| 810328 | ANA CAROLINA DIAS CABRAL | 1 | 4 |
| 810084 | ANA LICE KULPE DE SOUZA | 1 | 4 |
| 810294 | ANA LUCIA VERZOLA DO PRADO | 1 | 4 |
| 811994 | ANA PAULA CRUZ ALVES DOS SANTOS | 1 | 4 |
| 813492 | ANA PAULA DA SILVA GOIS | 1 | 4 |

| | | | |
|--------|--------------------------------------|---|---|
| 811119 | ANA PAULA DOMINGOS | 1 | 4 |
| 813263 | ANA PAULA DURAES PARDIN | 1 | 4 |
| 813644 | ANA PAULA LACERDA FALCAO | 1 | 4 |
| 810053 | ANALDO DOS SANTOS PONTES | 1 | 4 |
| 812886 | ANDERSON JOSE FARIA | 1 | 4 |
| 811477 | ANDERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA | 1 | 4 |
| 811338 | ANDERSON APARECIDO DINIZ PINTOR | 1 | 5 |
| 811904 | ANDERSON APARECIDO MENDES | 1 | 5 |
| 810163 | ANDERSON BARBOSA MACHADO | 1 | 5 |
| 811624 | ANDERSON CARACA BICUDO | 1 | 5 |
| 813437 | ANDERSON CLEBER DE TOLEDO | 1 | 5 |
| 813392 | ANDERSON DA COSTA | 1 | 5 |
| 812587 | ANDERSON DA SILVA MARTINEZ | 1 | 5 |
| 812308 | ANDERSON DA SILVA SANTOS | 1 | 5 |
| 811862 | ANDERSON DE JESUS CARDOSO | 1 | 5 |
| 810436 | ANDERSON DE OLIVEIRA | 1 | 5 |
| 813318 | ANDERSON DOS SANTOS | 1 | 5 |
| 810891 | ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS | 1 | 5 |
| 810982 | ANDERSON JOSE COLODINO | 1 | 5 |
| 811539 | ANDERSON JOSE DA SILVA | 1 | 5 |
| 811054 | ANDERSON JOSE PEREIRA | 1 | 5 |
| 810209 | ANDERSON JUNIOR MONTEIRO | 1 | 5 |
| 812747 | ANDERSON MIGUEL GUERALT GATTAMORTA | 1 | 5 |
| 813761 | ANDERSON MOLERO | 1 | 5 |
| 810097 | ANDERSON MOREIRA | 1 | 5 |
| 813307 | ANDERSON MUNIZ | 1 | 5 |
| 812558 | ANDERSON PARIZOTTO LOPES | 1 | 5 |
| 813331 | ANDERSON PEREIRA DA SILVA | 1 | 5 |
| 810899 | ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS | 1 | 5 |
| 812271 | ANDERSON PIRES GOMES DOS SANTOS | 1 | 5 |
| 810905 | ANDERSON RAFAEL DE AMORIM SILVA | 1 | 5 |
| 812958 | ANDERSON REFUNDINI | 1 | 5 |
| 810346 | ANDERSON RICARDO DOS SANTOS MUNHOZ | 1 | 5 |
| 813701 | ANDERSON ROBERTO GARCIA | 1 | 5 |
| 812565 | ANDERSON ROBERTO RODRIGUES ROCHA | 1 | 5 |
| 812819 | ANDERSON ROLIM SASAHARA | 1 | 5 |
| 813482 | ANDERSON SANTOS BARCELLOS | 1 | 5 |
| 812232 | ANDERSON SANTOS CARVALHO | 1 | 5 |
| 813009 | ANDERSON STEFANO OLIVEIRA | 1 | 5 |
| 812283 | ANDRE DA SILVA GOMES | 1 | 5 |
| 811829 | ANDRE DE ALMEIDA FICO | 1 | 5 |
| 812608 | ANDRE DE OLIVEIRA RAINHA | 1 | 6 |
| 812655 | ANDRE GOMES RABESCHINI | 1 | 6 |
| 811263 | ANDRE GUIMARAES QUERINO | 1 | 6 |
| 810990 | ANDRE HENRIQUE BUCKVIESER DOS SANTOS | 1 | 6 |
| 813668 | ANDRE LEANDRO DE PAULA | 1 | 6 |
| 813403 | ANDRE LUCIO TARRASCA | 1 | 6 |
| 811999 | ANDRE LUIS BORIM | 1 | 6 |
| 810316 | ANDRE LUIS CARVALHO AGUIRRE | 1 | 6 |
| 812916 | ANDRE LUIS CUSINATO | 1 | 6 |
| 812666 | ANDRE LUIS DA SILVA ROSA | 1 | 6 |
| 813460 | ANDRE LUIS GIGNON MENEZES | 1 | 6 |
| 810853 | ANDRE LUIS LANCA | 1 | 6 |
| 813234 | ANDRE LUIS MARTINS DE SOUZA | 1 | 6 |

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

| | | | |
|--------|---|---|---|
| 811604 | ANDRE LUIS VIOLIN DA SILVA | 1 | 6 |
| 811820 | ANDRE LUIZ AZEVEDO DEVITTE | 1 | 6 |
| 813374 | ANDRE LUIZ DE LIMA VIEIRA | 1 | 6 |
| 811722 | ANDRE MARCELINO DE LIMA | 1 | 6 |
| 810612 | ANDRE MORAES CAMARGO RIBEIRO | 1 | 6 |
| 813082 | ANDRE PEREIRA MIRANDA | 1 | 6 |
| 812299 | ANDRE PIANA JORDAO RIBEIRO | 1 | 6 |
| 812138 | ANDRE RICARDO DA SILVEIRA | 1 | 6 |
| 810344 | ANDRE RICARDO ZACCARIAS | 1 | 6 |
| 812457 | ANDRE RODRIGO DE OLIVEIRA | 1 | 6 |
| 813845 | ANDRE SANTOS PIRES | 1 | 6 |
| 811865 | ANDRE SOUZA FERREIRA | 1 | 6 |
| 810455 | ANDRE XAVIER MENDES | 1 | 6 |
| 811439 | ANDREA FERREIRA RODRIGUES | 1 | 6 |
| 813395 | ANDREA REGINA LOURENCON LIMA | 1 | 6 |
| 811896 | ANDREA SANTOS VENTURA | 1 | 6 |
| 810184 | ANDREI CHRISTIAN MENDES VIEIRA DA COSTA | 1 | 6 |
| 812028 | ANDREI GOMES DE ARAUJO | 1 | 6 |
| 811970 | ANDREIA FERREIRA | 1 | 6 |
| 812217 | ANDRESA PATRICIA BRUNHETTI PEREIRA | 1 | 6 |
| 813434 | ANDRESA VANSAN SILVA | 1 | 6 |
| 813029 | ANGEL AMARAL BERNARDES | 1 | 6 |
| 811145 | ANGELO DA SILVA SANTOS | 1 | 7 |
| 810566 | ANIELLE ALINE DE CARVALHO SANTOS | 1 | 7 |
| 812395 | ANTONIO ALENCAR ANDRADE ROSA | 1 | 7 |
| 812313 | ANTONIO ARAGAO VIEIRA | 1 | 7 |
| 811131 | ANTONIO CARLOS BARBOZA | 1 | 7 |
| 812104 | ANTONIO CARLOS CONCEICAO FILHO | 1 | 7 |
| 811028 | ANTONIO CARLOS DA FONSECA | 1 | 7 |
| 813115 | ANTONIO CARLOS DE JESUS MOREIRA | 1 | 7 |
| 810944 | ANTONIO CARLOS DE SOUZA | 1 | 7 |
| 813264 | ANTONIO CARLOS MOMESSO | 1 | 7 |
| 812183 | ANTONIO EVANGELISTA DE CARVALHO NETO | 1 | 7 |
| 812295 | ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS | 1 | 7 |
| 813860 | ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS | 1 | 7 |
| 812895 | ANTONIO GILVAN DA SILVA | 1 | 7 |
| 811024 | ANTONIO GILLEYSON MARTINS SAMPAIO | 1 | 7 |
| 810832 | ANTONIO INACIO DA SILVA | 1 | 7 |
| 811072 | ANTONIO IVANILSON MARTINS VIEIRA | 1 | 7 |
| 812285 | ANTONIO JOSE VENTURINI NETO | 1 | 7 |
| 812950 | ANTONIO MARCELINO DE MELO | 1 | 7 |
| 813167 | ANTONIO MARCIO COSTA OLIVEIRA | 1 | 7 |
| 811658 | ANTONIO MARCIO DE LIMA SILVA | 1 | 7 |
| 813532 | ANTONIO MARCOS FAUSTINO DA SILVA | 1 | 7 |
| 811819 | ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA | 1 | 7 |
| 810388 | ANTONIO SPERANZA | 1 | 7 |
| 812379 | APARECIDO AUGUSTO RIBEIRO | 1 | 7 |
| 811113 | APARECIDO WELLINGTON DE MACEDO BALBINO | 1 | 7 |
| 813417 | ARI CARLOS DONIZETE MOREIRA | 1 | 7 |
| 813235 | ARI SILVA NASCIMENTO SANTOS | 1 | 7 |
| 811224 | ARICLENES FELIPE CARVALHO DA SILVA | 1 | 7 |
| 813350 | ARIEL SILVA MACEDO | 1 | 7 |
| 810493 | ARLINDO DE SOUZA | 1 | 7 |

| | | | |
|--------|------------------------------------|---|---|
| 811963 | ARTHUR AUGUSTO DE SOUZA CARDOSO | 1 | 7 |
| 812532 | ARTHUR CLAUDIO BARBIERI SILVA | 1 | 7 |
| 812194 | ARTHUR LUIZ SANTOS DA SILVA | 1 | 7 |
| 810428 | ARTUR HENRIQUE SABINO MINA | 1 | 7 |
| 810086 | AUDREY CORREA | 1 | 8 |
| 811707 | AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR | 1 | 8 |
| 811950 | AUGUSTO CRUZ | 1 | 8 |
| 810384 | AUGUSTO FRANCO DE SOUSA ROCHA | 1 | 8 |
| 810110 | AUGUSTO MIYANO CONCEICAO | 1 | 8 |
| 812970 | AUGUSTO RAINHO DA SILVA | 1 | 8 |
| 813557 | AUREO FELIX MENEGACO | 1 | 8 |
| 810780 | AYDAN DIAS | 1 | 8 |
| 811400 | AZENATE FIRMINO DO NASCIMENTO | 1 | 8 |
| 813851 | BARBARA DE OLIVEIRA NUNES | 1 | 8 |
| 810475 | BARBARA RAQUEL MUNARETTI BRISQUE | 1 | 8 |
| 811075 | BEATRIZ MORAES PEDROSO | 1 | 8 |
| 812761 | BRUCE DINIZ GARCIA PEREIRA | 1 | 8 |
| 813772 | BRUNA SOUSA TORRES | 1 | 8 |
| 811027 | BRUNO APARECIDO DA SILVA | 1 | 8 |
| 812454 | BRUNO APARECIDO MENDES | 1 | 8 |
| 812920 | BRUNO BARBOSA ANTUNES FRANCO | 1 | 8 |
| 813566 | BRUNO BISPO DE JESUS | 1 | 8 |
| 811448 | BRUNO BRISOLINO PENHAS RAMOS | 1 | 8 |
| 811231 | BRUNO CERQUEIRA DA CRUZ | 1 | 8 |
| 812195 | BRUNO CESAR GIACOMIN | 1 | 8 |
| 812963 | BRUNO DE ABREU | 1 | 8 |
| 810824 | BRUNO DE CARVALHO | 1 | 8 |
| 812644 | BRUNO DE SOUZA MODENUTTE | 1 | 8 |
| 812527 | BRUNO DE SOUZA ROGERI | 1 | 8 |
| 811020 | BRUNO FARIAS E ALVES | 1 | 8 |
| 811052 | BRUNO FERREIRA DE LUCENA | 1 | 8 |
| 813876 | BRUNO GARCIA VENTURA | 1 | 8 |
| 813631 | BRUNO JOSE ALVES | 1 | 8 |
| 812594 | BRUNO JOSE NAGLIATI INACIO | 1 | 8 |
| 811925 | BRUNO LAZARINI CARUSO | 1 | 8 |
| 812176 | BRUNO PANSANI | 1 | 8 |
| 813228 | BRUNO RAFAEL DO NASCIMENTO | 1 | 8 |
| 810485 | BRUNO SOUZA SILVA | 1 | 8 |
| 813688 | BRUNO TAKEMI SUZUKI | 1 | 8 |
| 812519 | BRUNO YURI CALESTINI VIOLA | 1 | 9 |
| 811302 | BRYAN DA SILVA SCHMITD | 1 | 9 |
| 811495 | CAIO BULGARELLI DEMATTE | 1 | 9 |
| 813921 | CAIO FERRARO DIAS DE SOUZA | 1 | 9 |
| 811810 | CAIO FURLAN DE CASTRO | 1 | 9 |
| 810963 | CAIO VINICIUS CIPRIANO DE PAIVA | 1 | 9 |
| 810647 | CAIO VINICIUS FAGUNDES SILVA | 1 | 9 |
| 811259 | CAIO VINICIUS PAOLONE DA CONCEICAO | 1 | 9 |
| 812628 | CARLA CRISTINA PARIZOTTO LOPES | 1 | 9 |
| 812237 | CARLA DA ROCHA COSTA | 1 | 9 |
| 813012 | CARLA FERNANDA DE SOUZA | 1 | 9 |
| 812562 | CARLA LOREINE JANONES DE SOUZA | 1 | 9 |
| 812182 | CARLA PAMELLA CHIQUETTO | 1 | 9 |
| 810738 | CARLOS ALEXANDRE DIONIZIO | 1 | 9 |
| 810616 | CARLOS ALEXANDRE FELICIANO | 1 | 9 |
| 813122 | CARLOS ALEXANDRE GODOY | 1 | 9 |

| | | | |
|--------|--|---|----|
| 812059 | CARLOS ARMANDO FERREIRA DA GLORIA | 1 | 9 |
| 813468 | CARLOS CESAR CALIXTO | 1 | 9 |
| 810127 | CARLOS DOS SANTOS FERREIRA | 1 | 9 |
| 810986 | CARLOS EDMAR DE CAMARGO PIRES | 1 | 9 |
| 812681 | CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA | 1 | 9 |
| 813353 | CARLOS EDUARDO DA SILVA LIMA | 1 | 9 |
| 812972 | CARLOS EDUARDO FELIPPE | 1 | 9 |
| 810288 | CARLOS EDUARDO FREITAS DA SILVA | 1 | 9 |
| 813210 | CARLOS EDUARDO LEITE DOS SANTOS | 1 | 9 |
| 813304 | CARLOS EDUARDO LIMA | 1 | 9 |
| 813827 | CARLOS EDUARDO PAVANI | 1 | 9 |
| 811163 | CARLOS EDUARDO PINHEIRO DOS SANTOS | 1 | 9 |
| 811903 | CARLOS FELIPE ELOI DOS SANTOS | 1 | 9 |
| 810796 | CARLOS HEITOR OLIVEIRA DOS REIS | 1 | 9 |
| 810863 | CARLOS HENRIQUE DA SILVA | 1 | 9 |
| 810693 | CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA | 1 | 9 |
| 813478 | CARLOS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA | 1 | 9 |
| 810971 | CARLOS HENRIQUE SERRA | 1 | 9 |
| 813026 | CARLOS MACIEL VIEIRA DA COSTA TEIXEIRA | 1 | 9 |
| 813011 | CARLOS ROBERTO PALMERIN JUNIOR | 1 | 10 |
| 813657 | CAROLINA BARDI COIN | 1 | 10 |
| 813503 | CAROLINA FRANCIELI DA COSTA LEONARDO | 1 | 10 |
| 812068 | CAROLINE MENDONCA DE ANDRADE SACCHETTO | 1 | 10 |
| 812409 | CASSIO DOS SANTOS BUOSI | 1 | 10 |
| 813444 | CASSIO VINICIUS NIERO | 1 | 10 |
| 812677 | CELIO OLIVEIRA DA SILVA | 1 | 10 |
| 813424 | CELIO PINHEIRO GOMES | 1 | 10 |
| 810565 | CELSON APARECIDO DE OLIVEIRA | 1 | 10 |
| 811599 | CELSON FELIX DA SILVA | 1 | 10 |
| 810830 | CELSON RODRIGO DA SILVA | 1 | 10 |
| 810062 | CELSON RODRIGUES DOS SANTOS | 1 | 10 |
| 813513 | CEMALIO COSTA DA SILVA | 1 | 10 |
| 811271 | CESAR AMARO DA SILVA | 1 | 10 |
| 812894 | CESAR AUGUSTO DONATO DOS SANTOS | 1 | 10 |
| 813298 | CESAR AUGUSTO PEREIRA BORGES | 1 | 10 |
| 813226 | CESAR HENRIQUE ANTUNES DE LIMA | 1 | 10 |
| 811708 | CESAR VINICIUS CANDIDO | 1 | 10 |
| 810430 | CHARLES DA SILVA VIRGILIO | 1 | 10 |
| 813324 | CHARLES NASCIMENTO ARAUJO | 1 | 10 |
| 812866 | CHARLES PHILIPPE FURIAN | 1 | 10 |
| 810988 | CHARLES DA SILVA RODRIGUES | 1 | 10 |
| 813739 | CHERLANE DOS SANTOS SILVA | 1 | 10 |
| 813075 | CHRISTIAN LUIZ PATRICIO DE OLIVEIRA | 1 | 10 |
| 813751 | CHRISTIAN MINORELLO ROZADO | 1 | 10 |
| 811790 | CHRISTOFER VAGNER OLIVARES SOUZA | 1 | 10 |
| 812875 | CICERO ALVES MONTEIRO | 1 | 10 |
| 811357 | CICERO DIEGO ALMEIDA DA SILVA | 1 | 10 |
| 813182 | CICERO SIQUEIRA NUBUZ | 1 | 10 |
| 812843 | CINTIA CARLA GOMES BATISTA | 1 | 10 |
| 812776 | CINTIA MENDES DE OLIVEIRA | 1 | 10 |
| 812638 | CLAITON ALEXANDRE FONSECA | 1 | 10 |
| 810523 | CLAUDENICE SOARES DOS SANTOS | 1 | 10 |

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

| | | | |
|--------|---------------------------------------|---|----|
| 813606 | CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA PINA | 1 | 10 |
| 813119 | CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA VIDOTI | 1 | 10 |
| 810736 | CLAUDINEI AGOSTINHO REIS | 1 | 11 |
| 813495 | CLAUDINEI GRAMINHO | 1 | 11 |
| 811704 | CLAUDINEI PROVAZI DE ALMEIDA | 1 | 11 |
| 812700 | CLAUDINEI SOARES | 1 | 11 |
| 810597 | CLAUDIO FONTANA PINHEIRO | 1 | 11 |
| 810143 | CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA | 1 | 11 |
| 812858 | CLAUDIO SEVERIANO DA SILVA | 1 | 11 |
| 812254 | CLAUDIONOR PEIXOTO GOMES | 1 | 11 |
| 812301 | CLAUDNEI NOVAIS DOS SANTOS | 1 | 11 |
| 811040 | CLAYTON AMCEDO DOS SANTOS | 1 | 11 |
| 812053 | CLEBER ALVES PEREIRA | 1 | 11 |
| 813820 | CLEBER AUGUSTO GONCALVES BORGES | 1 | 11 |
| 813497 | CLEBER AUGUSTO VILAS BOAS | 1 | 11 |
| 810178 | CLEBER BATISTA DA SILVA | 1 | 11 |
| 812402 | CLEBER FABIANO MARCONDES | 1 | 11 |
| 813180 | CLEBER FAGUNDES RODRIGUES | 1 | 11 |
| 812307 | CLEBER FERREIRA PEREIRA | 1 | 11 |
| 810786 | CLEBER ROBERTO DE ABREU | 1 | 11 |
| 813214 | CLEBSON FERNANDES BALEIRO | 1 | 11 |
| 812796 | CLEITON ANDRE ANDRADE SILVA | 1 | 11 |
| 812813 | CLEITON DIVINO MENDONCA ALVES | 1 | 11 |
| 813477 | CLEITON GONCALVES FERNANDES | 1 | 11 |
| 812598 | CLEITON JOSE DA SILVA | 1 | 11 |
| 811380 | CLEITON JOSE GONCALVES DOS SANTOS | 1 | 11 |
| 811068 | CLEONILDA MORAES DE FREITAS MELO | 1 | 11 |
| 810994 | CLOVIS HENRIQUE SOUZA CARLOS | 1 | 11 |
| 813822 | CORNELIO MOREIRA DE OLIVEIRA | 1 | 11 |
| 813047 | CRISTIAN ALBERTO DE ARAUJO | 1 | 11 |
| 810464 | CRISTIAN BOERIZ | 1 | 11 |
| 813547 | CRISTIANE MARIA DA CONCEICAO SILVA | 1 | 11 |
| 813039 | CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS | 1 | 11 |
| 812759 | CRISTIANO AZZONI | 1 | 11 |
| 813718 | CRISTIANO CABRAL NUNES DE LIMA | 1 | 11 |
| 812760 | CRISTIANO CANDIDO CARRENHO DOS SANTOS | 1 | 11 |
| 810934 | CRISTIANO CARDOSO SANTANA | 1 | 11 |
| 812213 | CRISTIANO DE SOUZA OLIVEIRA | 1 | 12 |
| 811332 | CRISTIANO DOS SANTOS TUCKMANTEL | 1 | 12 |
| 812564 | CRISTIANO FELICIO CARVALHO | 1 | 12 |
| 813902 | CRISTIANO HENRIQUE GENTIL | 1 | 12 |
| 812557 | CRISTIANO JOSE CAETANO | 1 | 12 |
| 811077 | CRISTIANO NARCISO DE MORAES | 1 | 12 |
| 812143 | CRISTIANO NASCIMENTO GERVILLA | 1 | 12 |
| 813741 | CRISTIANO PEREIRA DE SOUZA | 1 | 12 |
| 813431 | CRISTIANO RODRIGUES TEIXEIRA | 1 | 12 |
| 813577 | CRISTIANO SILVA SANTOS | 1 | 12 |
| 812206 | CRISTINA APARECIDA DOTE | 1 | 12 |
| 811428 | CRISTINA BALLAND | 1 | 12 |
| 812553 | DAIANA CRISTINA DE QUEIROZ | 1 | 12 |
| 810128 | DAIANA PASSANESI SANTANA | 1 | 12 |
| 813554 | DAIANE DE FARIAS PEREIRA | 1 | 12 |
| 812296 | DAIANE DE FREITAS | 1 | 12 |
| 812428 | DAIMONE GARRANHANI GONCALVES | 1 | 12 |
| 811158 | DALVAN RAMOS FERREIRA | 1 | 12 |

| | | | |
|--------|--------------------------------------|---|----|
| 812123 | DAMARIS DA SILVA CORREIA DE OLIVEIRA | 1 | 12 |
| 813829 | DAMIAO DIZARRO DOS SANTOS | 1 | 12 |
| 813765 | DAMIAO ODESIO DA SILVA | 1 | 12 |
| 813913 | DAMIAO OLIVEIRA DE FREITAS | 1 | 12 |
| 811946 | DANIEL ACIOLE DA SILVA | 1 | 12 |
| 810856 | DANIEL ARAUJO EMILIANO | 1 | 12 |
| 813763 | DANIEL AUGUSTO PAVON | 1 | 12 |
| 811803 | DANIEL BELO DOS SANTOS | 1 | 12 |
| 811399 | DANIEL CALEFO DE MORAIS | 1 | 12 |
| 812976 | DANIEL CLETO DA SILVA | 1 | 12 |
| 813218 | DANIEL DA SILVA ROSA | 1 | 12 |
| 811622 | DANIEL DANTAS BATISTA | 1 | 12 |
| 810232 | DANIEL DE SOUSA SANTOS | 1 | 12 |
| 811585 | DANIEL DO NASCIMENTO SANTOS | 1 | 12 |
| 810309 | DANIEL FERNANDO SANTOS | 1 | 12 |
| 811130 | DANIEL FERREIRA DE NORONHA | 1 | 12 |
| 813865 | DANIEL FERREIRA DOS SANTOS | 1 | 12 |
| 810895 | DANIEL FIRMINO BARBOZA | 2 | 1 |
| 811826 | DANIEL FRANCISCO DA CONCEICAO | 2 | 1 |
| 812353 | DANIEL FRANCISCO LIMA | 2 | 1 |
| 813819 | DANIEL GOMES DA SILVA | 2 | 1 |
| 810281 | DANIEL HUMBERTO PRETTI | 2 | 1 |
| 810239 | DANIEL IMPERIO | 2 | 1 |
| 812744 | DANIEL JUNIOR DE OLIVEIRA | 2 | 1 |
| 812790 | DANIEL JUNIOR PEREIRA | 2 | 1 |
| 812467 | DANIEL MEDEIROS DA SILVA | 2 | 1 |
| 813726 | DANIEL MUNIZ | 2 | 1 |
| 811440 | DANIEL PEDROSO PIRES | 2 | 1 |
| 812227 | DANIEL PONTES GALDINO | 2 | 1 |
| 811115 | DANIEL RENAN DA CRUZ | 2 | 1 |
| 812056 | DANIEL RIBEIRO MIRANDA | 2 | 1 |
| 811327 | DANIEL SCHULTZ RAMOS | 2 | 1 |
| 811551 | DANIEL SOARES DA SILVA | 2 | 1 |
| 811329 | DANIEL SOUZA GARCIA | 2 | 1 |
| 810329 | DANIELA APARECIDA TREVISAN | 2 | 1 |
| 811356 | DANIELA CARLA DOS SANTOS | 2 | 1 |
| 813002 | DANIELA CRISTINA GOMES DA SILVA | 2 | 1 |
| 813378 | DANIELA DA SILVA BENTO REFUNDINI | 2 | 1 |
| 811736 | DANIELA GASPAR MEDEIROS | 2 | 1 |
| 811520 | DANIELE JANUARIO | 2 | 1 |
| 810173 | DANIELLE PAOLA FERREIRA | 2 | 1 |
| 810950 | DANILHO FERREIRA DOS SANTOS | 2 | 1 |
| 811389 | DANILLO PORTELA FONTES | 2 | 1 |
| 813853 | DANILO APARECIDO DE OLIVEIRA | 2 | 1 |
| 813818 | DANILO BERTONE PRADO | 2 | 1 |
| 810908 | DANILO BRAMBILLA PEREIRA | 2 | 1 |
| 813713 | DANILO DE CARVALHO GOMES | 2 | 1 |
| 811985 | DANILO DOS SANTOS ARRUDA | 2 | 1 |
| 812152 | DANILO GOMES | 2 | 1 |
| 810600 | DANILO JOSE DE OLIVEIRA | 2 | 1 |
| 811952 | DANILO LOPES AZEVEDO | 2 | 1 |
| 811508 | DANILO MONTEIRO DE OLIVEIRA | 2 | 1 |
| 813826 | DANILO MORAIS DOS SANTOS | 2 | 1 |
| 813576 | DANILO MOREIRA SILVA | 2 | 2 |
| 813836 | DANILO NEVES CONCEICAO DE LIKMA | 2 | 2 |
| 810033 | DANILO PRESTES DA SILVA | 2 | 2 |

| | | | |
|--------|-----------------------------------|---|---|
| 812669 | DARCIO FAGUNDES RIBEIRO | 2 | 2 |
| 811175 | DAVI AGUIRRA DA SILVA OLIVEIRA | 2 | 2 |
| 813488 | DAVI CRISTIANO GODOY | 2 | 2 |
| 810449 | DAVI ROGERIO ALVES FEITOSA | 2 | 2 |
| 812115 | DAVID EVANGELISTA DA SILVA | 2 | 2 |
| 810258 | DAVID HENRIQUE GHIRARDELLO | 2 | 2 |
| 812792 | DAVID JOSE JARDIM | 2 | 2 |
| 813216 | DAVID MOREIRA PINTO BARDI | 2 | 2 |
| 812263 | DAVID SANTOS RUIZ | 2 | 2 |
| 812371 | DAVID WILLIAM SANFINS DE OLIVEIRA | 2 | 2 |
| 810699 | DAVISON SANT ANA VIEIRA DA SILVA | 2 | 2 |
| 812856 | DAYSE FERREIRA DE CAMPOS | 2 | 2 |
| 811926 | DEBORA REGIANE BARBOSA DE SOUZA | 2 | 2 |
| 810323 | DEIVID AMARO | 2 | 2 |
| 813619 | DEJACIR DA SILVA NARCISO | 2 | 2 |
| 811992 | DELLYANE APARECIDA RODRIGUES | 2 | 2 |
| 812899 | DELMANI ROCHA SOARES | 2 | 2 |
| 811083 | DELORME LOSS MEDRADO | 2 | 2 |
| 811446 | DEMILSON DE SOUZA | 2 | 2 |
| 812841 | DEMILSON FERREIRA DA SILVA | 2 | 2 |
| 813402 | DENER BUENO | 2 | 2 |
| 812753 | DENER CARVALHO GATTAMORTA | 2 | 2 |
| 811493 | DENER SOUZA MOREIRA | 2 | 2 |
| 813635 | DENILSON BISPO DE LIMA | 2 | 2 |
| 810400 | DENILSON LUCAS RODRIGUES | 2 | 2 |
| 810032 | DENIS DE ARAUJO FERNANDES | 2 | 2 |
| 811831 | DENIS DE TADEU DE ALMEIDA PEREIRA | 2 | 2 |
| 811833 | DENIS EDUARDO SANTI ALVES | 2 | 2 |
| 812947 | DENIS FARIA BINI | 2 | 2 |
| 813574 | DENIS PEREIRA DOS SANTOS | 2 | 2 |
| 812667 | DERMIVAL PEREIRA MARTINS | 2 | 2 |
| 811715 | DIANNE DO NASCIMENTO PINHEIRO | 2 | 2 |
| 812815 | DIEGO ALVES GARCIA | 2 | 3 |
| 810502 | DIEGO BUENO DE OLIVEIRA | 2 | 3 |
| 810638 | DIEGO CALHARES | 2 | 3 |
| 810573 | DIEGO DA SILVA | 2 | 3 |
| 811923 | DIEGO DE ASSIS DA SILVA | 2 | 3 |
| 811290 | DIEGO DE JESUS PIMENTEL | 2 | 3 |
| 813894 | DIEGO DE OLIVEIRA BAREA | 2 | 3 |
| 811767 | DIEGO DE SOUZA ALVEZ | 2 | 3 |
| 811256 | DIEGO DOS SANTOS SILVA | 2 | 3 |
| 811500 | DIEGO FELIPE GALLO | 2 | 3 |
| 813674 | DIEGO FERNANDES DA ROCHA | 2 | 3 |
| 810930 | DIEGO FERREIRA PASCHOALINO | 2 | 3 |
| 812543 | DIEGO FRANCISCO | 2 | 3 |
| 811073 | DIEGO FRANCISCO PIRES | 2 | 3 |
| 813567 | DIEGO GONCALVES DE SOUZA | 2 | 3 |
| 812127 | DIEGO HENRIQUE GERONIMO | 2 | 3 |
| 810107 | DIEGO MARTARELLI | 2 | 3 |
| 810550 | DIEGO MORAES DONOLA | 2 | 3 |
| 811623 | DIEGO OLIVEIRA DE ANDRADE | 2 | 3 |
| 811487 | DIEGO PESTANA | 2 | 3 |
| 811382 | DIEGO RIBEIRO FORMAL | 2 | 3 |
| 810069 | DIEGO RODRIGO PACHECO DE MORAIS | 2 | 3 |
| 813910 | DIEGO SENNA CONFESSOR | 2 | 3 |
| 811712 | DIEGO SILVA DE OLIVEIRA | 2 | 3 |
| 812210 | DIOGO CARDOSO DE CARVALHO | 2 | 3 |

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

| | | | |
|--------|-----------------------------------|---|---|
| 812690 | DIOGO FERNANDO TOZETI | 2 | 3 |
| 812377 | DIOGO STACIO BUENO | 2 | 3 |
| 813682 | DIONIO ROCHA DUTRA | 2 | 3 |
| 810655 | DJAIR FERREIRA DOS SANTOS | 2 | 3 |
| 812874 | DJALMA TIBURTINO DE SOUZA JUNIOR | 2 | 3 |
| 812939 | DOMINIQUE FERREIRA DE LIMA | 2 | 3 |
| 812977 | DORGIVAL BEZERRA DE CARVALHO | 2 | 3 |
| 810208 | DOUGLAS BESERRA | 2 | 3 |
| 810168 | DOUGLAS DA SILVA MARESTONI | 2 | 3 |
| 812872 | DOUGLAS DE FREITAS FERNANDES | 2 | 3 |
| 811087 | DOUGLAS DE OLIVEIRA TOLEDO | 2 | 4 |
| 810568 | DOUGLAS DE QUEIROZ | 2 | 4 |
| 813792 | DOUGLAS FERNANDO PADILHA | 2 | 4 |
| 812847 | DOUGLAS JULIO DA SILVA | 2 | 4 |
| 812058 | DOUGLAS PAVINATO | 2 | 4 |
| 810348 | DOUGLAS ROBERTO NEVES DOS SANTOS | 2 | 4 |
| 811430 | EBERSON JAMES DA SILVA MARTINS | 2 | 4 |
| 812329 | ED CARLOS HONORATO DA SILVA | 2 | 4 |
| 813852 | ED WANGER GENEROSO JUNIOR | 2 | 4 |
| 812189 | EDELVANIO SANTOS OLIVEIRA | 2 | 4 |
| 810434 | EDEMIR RIBEIRO GONCALVES | 2 | 4 |
| 812810 | EDENILSON DE MAGALHAES SANTOS | 2 | 4 |
| 811562 | EDER FERNANDO CARNIO | 2 | 4 |
| 812076 | EDER MAGNO DA SILVA | 2 | 4 |
| 811572 | EDER NIVALDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA | 2 | 4 |
| 810452 | EDER PAES BORGES | 2 | 4 |
| 813291 | EDER RESENDE DA SILVA | 2 | 4 |
| 813670 | EDERSON ADRIANO DE PAULA | 2 | 4 |
| 810212 | EDERSON DAVID INACIO | 2 | 4 |
| 811265 | EDERSON MEDEIROS DOS SANTOS | 2 | 4 |
| 813190 | EDERSON RICARDO DA SILVA | 2 | 4 |
| 810633 | EDERSON ZAMANA | 2 | 4 |
| 813439 | EDICKISON VALERIO DE SOUZA | 2 | 4 |
| 810973 | EDILSON CANDIDO DOS SANTOS | 2 | 4 |
| 812148 | EDILSON SANTANA DOS SANTOS | 2 | 4 |
| 812229 | EDINALDO JOSE DA SILVA | 2 | 4 |
| 813112 | EDINALDO SUARES GONCALVES | 2 | 4 |
| 811255 | EDINAN ALEXANDRE SOARES | 2 | 4 |
| 812923 | EDINEI ALMEIDA DOS SANTOS | 2 | 4 |
| 811983 | EDINEI PEREIRA CANUTO | 2 | 4 |
| 813028 | EDINEIA MONTEIRO DA SILVA | 2 | 4 |
| 813157 | EDIO DE LIMA ALBINO JUNIOR | 2 | 4 |
| 813420 | EDIVALDO MENDES DA SILVA | 2 | 4 |
| 813824 | EDMAR BRUNO FELIX DA CUNHA | 2 | 4 |
| 813592 | EDMAR SILVA ROCHA | 2 | 4 |
| 810734 | EDMILSON AUGUSTO DE OLIVEIRA | 2 | 5 |
| 813473 | EDMILSON BEZERRA DA SILVA | 2 | 5 |
| 813891 | EDNALDO PEREIRA REIS | 2 | 5 |
| 813133 | EDNEI DIAS PEREIRA | 2 | 5 |
| 810019 | EDNEY BARBOSA LEITE | 2 | 5 |
| 811321 | EDNEY BERGSTEN GONCALVES | 2 | 5 |
| 812714 | EDNILSON SERGIO COTARELLI MARQUES | 2 | 5 |
| 813200 | EDSON BARBOSA | 2 | 5 |
| 810383 | EDSON CARLOS DE SOUZA | 2 | 5 |
| 811128 | EDSON DA COSTA MANCO | 2 | 5 |
| 810854 | EDSON DOS SANTOS ALENCAR | 2 | 5 |

| | | | |
|--------|-----------------------------------|---|---|
| 812960 | EDSON ELIAS SANTOS RONDENA | 2 | 5 |
| 813766 | EDSON HENRIQUE GOME DOS SANTOS | 2 | 5 |
| 812877 | EDSON JOSE DA SILVA | 2 | 5 |
| 812190 | EDSON LOPES RAMOS | 2 | 5 |
| 813143 | EDSON PEREIRA DOS SANTOS | 2 | 5 |
| 812486 | EDSON RICARDO BARBOSA FUNG | 2 | 5 |
| 810336 | EDSON SANTANA CASSEMIRO | 2 | 5 |
| 810979 | EDUARDO ANDRE VAZ BARSOTTI | 2 | 5 |
| 811942 | EDUARDO APARECIDO DA SILVA | 2 | 5 |
| 813828 | EDUARDO AUGUSTO GONCALVES | 2 | 5 |
| 812037 | EDUARDO BATTANI DURAES | 2 | 5 |
| 811772 | EDUARDO CAMARGO PEREIRA | 2 | 5 |
| 813735 | EDUARDO DA CRUZ SANTANA | 2 | 5 |
| 813297 | EDUARDO DE ALMEIDA CERQUEIRA | 2 | 5 |
| 813054 | EDUARDO DE OLIVEIRA MARTINS | 2 | 5 |
| 812926 | EDUARDO DI PIETRANTONIO | 2 | 5 |
| 813769 | EDUARDO DOS ANJOS GUIMARAES | 2 | 5 |
| 812215 | EDUARDO FABIANO VIEIRA | 2 | 5 |
| 813064 | EDUARDO FELIPE GUILHEN BARBOSA | 2 | 5 |
| 813465 | EDUARDO FERNANDO TORRES RODRIGUES | 2 | 5 |
| 812017 | EDUARDO GOMES SIMOES | 2 | 5 |
| 810825 | EDUARDO IVAN DE SOUZA | 2 | 5 |
| 813371 | EDUARDO JOSE DE FRANCA | 2 | 5 |
| 813351 | EDUARDO LUIZ DO NASCIMENTO | 2 | 5 |
| 810925 | EDUARDO MARTIN | 2 | 6 |
| 811076 | EDUARDO MELO DA SILVA | 2 | 6 |
| 813889 | EDUARDO OLBERG | 2 | 6 |
| 813240 | EDUARDO PEREIRA ALVES | 2 | 6 |
| 813479 | EDUARDO RODRIGO CUSTODIO | 2 | 6 |
| 813917 | EDVAL ALVES DE LIMA JUNIOR | 2 | 6 |
| 812978 | EDVALDO BENICIO DE LIMA YSOBE | 2 | 6 |
| 813833 | EDVALDO PEREIRA DA SILVA | 2 | 6 |
| 810342 | EDVALDO VICENTE DA SILVA | 2 | 6 |
| 810726 | EDWIN RICARDO BARBOSA | 2 | 6 |
| 813396 | EGIDIO ACACIO DE LIMA | 2 | 6 |
| 811884 | ELAINE CRISTINA DA SILVA | 2 | 6 |
| 812431 | ELAINE DE LIMA LOPES | 2 | 6 |
| 813313 | ELAINE NUNES KAMAKURA | 2 | 6 |
| 811372 | ELAN PAZ LANDIM REIS | 2 | 6 |
| 811306 | ELCIO DANTAS DE SOUSA | 2 | 6 |
| 811010 | ELCIO DE SOUSA SANTOS | 2 | 6 |
| 813435 | ELCIO GONCALVES CAVALHEIRO | 2 | 6 |
| 811774 | ELEANDRO SILVA ONOFRE | 2 | 6 |
| 810658 | ELEAZAR SANTOS SILVA | 2 | 6 |
| 810902 | ELENILSON ANDRE DA SILVA | 2 | 6 |
| 810886 | ELIANA DA SILVA PISKE | 2 | 6 |
| 810474 | ELIANA DE JESUS PEREIRA SILVA | 2 | 6 |
| 810859 | ELIANE APARECIDA MELO COBIACO | 2 | 6 |
| 813681 | ELIAS COSME DOS SANTOS | 2 | 6 |
| 812447 | ELIAS DANIEL SEABRA | 2 | 6 |
| 813623 | ELIAS DOMINGOS DE OLIVEIRA | 2 | 6 |
| 810311 | ELIAS JOSE DA SILVA | 2 | 6 |
| 810089 | ELIELTON HENRIQUE DA SILVA | 2 | 6 |
| 813416 | ELIEZER DA SILVA CARNEIRO | 2 | 6 |
| 812071 | ELIONAI FRANCISCO FERREIRA | 2 | 6 |
| 813346 | ELISABETE MARQUES DE FRANCA | 2 | 6 |

| | | | |
|--------|--|---|---|
| 812745 | ELISANGELA DA SILVA DIAS | 2 | 6 |
| 811331 | ELISANGELA LUIZA DE ARAUJO SCHULTZ RAMOS | 2 | 6 |
| 813650 | ELISANGELA MARQUES DE FRANCA | 2 | 6 |
| 811615 | ELISANGELA PIOVESAN ROSA | 2 | 7 |
| 810628 | ELISEO OHLIER | 2 | 7 |
| 811406 | ELISEU OLIVEIRA DOS SANTOS | 2 | 7 |
| 812484 | ELOISIO DA SILVA QUINTAO | 2 | 7 |
| 813678 | ELSON BERNARDO DE SENA JUNIOR | 2 | 7 |
| 811345 | ELSON VIEIRA DOS SANTOS | 2 | 7 |
| 810546 | ELVIS ANDRADE DE SOUZA | 2 | 7 |
| 810263 | ELVIS FERNANDO TORRES DE FREITAS | 2 | 7 |
| 810735 | ELVIS LAURETINO DA SILVA | 2 | 7 |
| 811694 | ELVIS WILLIAN CONEJERO | 2 | 7 |
| 812685 | EMANUEL BEZERRA DA SILVA | 2 | 7 |
| 812839 | EMERSON ALEIXO OLIMPIO | 2 | 7 |
| 810919 | EMERSON FERNANDES DA SILVA | 2 | 7 |
| 810060 | EMERSON GONCALVES DA SILVA | 2 | 7 |
| 812954 | EMERSON REFUNDINI | 2 | 7 |
| 812079 | EMERSON RIBEIRO SOARES | 2 | 7 |
| 811287 | EMERSON RODRIGO PAVAN | 2 | 7 |
| 811786 | EMMANUEL BOLSARI | 2 | 7 |
| 813153 | ENDERSON CAMPOS DE AZEVEDO | 2 | 7 |
| 811609 | ENILSON VITORINO DE SOUSA | 2 | 7 |
| 810698 | ERALDO OLIVEIRA DE CARVALHO | 2 | 7 |
| 811855 | ERIC CORREIA DE LIMA | 2 | 7 |
| 811210 | ERIC MIGUEL LEMOS DE FREITAS | 2 | 7 |
| 813096 | ERICA FIRMINO ROSSIN | 2 | 7 |
| 811228 | ERICH OLIVEIRA CARDOSO | 2 | 7 |
| 810686 | ERICH TADEU DE SOUZA FERREIRA | 2 | 7 |
| 813221 | ERICK ALVES MADEIRA | 2 | 7 |
| 811273 | ERICK MARTINS DE ARAUJO | 2 | 7 |
| 810800 | ERICK MEDEIROS HONORIO | 2 | 7 |
| 810253 | ERICK STEVEN DONA | 2 | 7 |
| 811654 | ERICK TEIXEIRA DE ARAUJO | 2 | 7 |
| 813888 | ERICK WILLIAN FELIX DE LIMA TEZZEI | 2 | 7 |
| 811012 | ERIK SIMOES DE OLIVEIRA | 2 | 7 |
| 813579 | ERIK TADEU DE OLIVEIRA | 2 | 7 |
| 813080 | ERIKA DA SILVA LEITE GALDINO | 2 | 7 |
| 811914 | ERISTON DOS SANTOS OLIVEIRA | 2 | 8 |
| 811037 | ERITON DA CONCEICAO CURY | 2 | 8 |
| 812641 | ERIVALDO FIRMINO DE FARIAS | 2 | 8 |
| 811924 | ERIVALDO PEREIRA DOS SANTOS | 2 | 8 |
| 812096 | ERIVELTON TEIXEIRA WENCESLAU | 2 | 8 |
| 811089 | ERMINIO PEDRAL SANTANA | 2 | 8 |
| 811822 | ERNANDES DOS SANTOS | 2 | 8 |
| 812646 | ESTEFANE DA CONCEICAO NEVES | 2 | 8 |
| 813245 | ESTER DE SOUZA BOTELHO | 2 | 8 |
| 812238 | ESTER MARIA DA SILVA ALMEIDA | 2 | 8 |
| 813469 | ESTEVAM EDUARDO JADANHI | 2 | 8 |
| 812542 | ESTEVAO SIMOES DO CARMO | 2 | 8 |
| 812497 | EUGENIO MARCOS DA SILVA | 2 | 8 |
| 811316 | EULALIA FERRAZ FRANCA | 2 | 8 |
| 811369 | EVANDRO FRANCISCATO TRIVELATO | 2 | 8 |
| 813145 | EVANDRO LAVAGNOLLI | 2 | 8 |
| 812936 | EVANDRO LUIZ PRATES RODRIGUES | 2 | 8 |
| 811678 | EVANDRO MOREIRA DAMIAO | 2 | 8 |

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

| | | | |
|--------|-------------------------------------|---|----|
| 810352 | EVANDRO ROBERTO SANTOS SOUZA | 2 | 8 |
| 810611 | EVERTON APARECIDO SOUSA | 2 | 8 |
| 810177 | EVERTON BARBOSA CAIABA | 2 | 8 |
| 813244 | EVERTON DE OLIVEIRA | 2 | 8 |
| 811807 | EVERTON DE SOUZA PEREIRA | 2 | 8 |
| 811308 | EVERTON DIEGO PONTES | 2 | 8 |
| 813165 | EVERTON DOUGLAS DE OLIVEIRA | 2 | 8 |
| 812361 | EVERTON EDGAR SILVA | 2 | 8 |
| 813051 | EVERTON LUIS E SILVA | 2 | 8 |
| 811378 | EVERTON LUIS PELLEGRINI | 2 | 8 |
| 812222 | EVERTON MOESIO MAGALHAES | 2 | 8 |
| 812120 | EVERTON PERES | 2 | 8 |
| 813456 | EVERTON RUAN CORDEIRO | 2 | 8 |
| 812888 | EVERTON WAGNER MIOTA | 2 | 8 |
| 810664 | EWERTON SILVESTRE COSTA | 2 | 8 |
| 813368 | EZEQUIEL MESSIAS DOS SANTOS | 2 | 8 |
| 813207 | EZEQUIEL SOUZA DOS SANTOS | 2 | 8 |
| 812675 | FABIANA CLINI CERVI | 2 | 9 |
| 811230 | FABIANA CRISTINA DAMICO | 2 | 9 |
| 811425 | FABIANA DE OLIVEIRA | 2 | 9 |
| 812196 | FABIANE BERNARDES TORRES | 2 | 9 |
| 812357 | FABIANO CARONE | 2 | 9 |
| 811778 | FABIANO DE LIMA SILVA | 2 | 9 |
| 812722 | FABIANO MARCIO BRUSTELA | 2 | 9 |
| 811118 | FABIANO SIRINO | 2 | 9 |
| 811059 | FABIO ANTONIO CARMO SANTOS | 2 | 9 |
| 810038 | FABIO APARECIDO DA SILVA | 2 | 9 |
| 810468 | FABIO DA SILVA | 2 | 9 |
| 811443 | FABIO DE MORAES ANDRADE | 2 | 9 |
| 810809 | FABIO DE SOUZA PEREIRA | 2 | 9 |
| 813175 | FABIO DE SOUZA TOBIAS | 2 | 9 |
| 813823 | FABIO DENNYSSON SANTOS DE LIMA | 2 | 9 |
| 811459 | FABIO DIAS DA CUNHA | 2 | 9 |
| 811394 | FABIO GIMENES D AMBROSI CANO | 2 | 9 |
| 810280 | FABIO GOMES DOS SANTOS | 2 | 9 |
| 810752 | FABIO HENRIQUE ALVES | 2 | 9 |
| 811523 | FABIO HENRIQUE GUTIERRES | 2 | 9 |
| 811064 | FABIO MEZZALIRA ANDREOTTI | 2 | 9 |
| 813172 | FABIO NOGUEIRA GOMES | 2 | 9 |
| 810299 | FABIO ORDINE DE CASTRO | 2 | 9 |
| 813757 | FABIO PIM DUARTE | 2 | 9 |
| 811190 | FABIO RIBEIRO EDMUNDO | 2 | 9 |
| 813526 | FABIO RODRIGUES RISK | 2 | 9 |
| 813268 | FABIO RODRIGUES SAO JOAO | 2 | 9 |
| 813060 | FABIO ROGERIO DA SILVA | 2 | 9 |
| 812496 | FABIO ROGERIO FERNANDES DE CARVALHO | 2 | 9 |
| 812903 | FABIO ROSENDO DE SOUZA | 2 | 9 |
| 813066 | FABIO SILVA SANTOS | 2 | 9 |
| 813780 | FABRICIO AUGUSTO DOS SANTOS | 2 | 9 |
| 813878 | FABRICIO JOSE ALVES | 2 | 9 |
| 812797 | FABRICIO JOSE DE SOUSA | 2 | 9 |
| 813295 | FABRICIO PARIZATO SULATTO | 2 | 9 |
| 812203 | FABRICIO SANTOS OLIVEIRA | 2 | 10 |
| 813311 | FABRICIO SOUZA DOS SANTOS | 2 | 10 |
| 811132 | FABRICIO VASCONCELOS FREIRE | 2 | 10 |
| 811445 | FAGNER BORGES DE ALMEIDA | 2 | 10 |

| | | | |
|--------|--|---|----|
| 811421 | FATMA SHAWKI ABDEL RAOOF MOUSA KHODAIR | 2 | 10 |
| 811563 | FELIPE ALVES BONIOLO | 2 | 10 |
| 812446 | FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS | 2 | 10 |
| 813677 | FELIPE AUGUSTO FERREIRA | 2 | 10 |
| 811193 | FELIPE AUGUSTO FIRMINO | 2 | 10 |
| 811525 | FELIPE AUGUSTO GARCONE | 2 | 10 |
| 812233 | FELIPE BITTENCOURT COSTA | 2 | 10 |
| 813595 | FELIPE DANIEL DE OLIVEIRA | 2 | 10 |
| 811295 | FELIPE DE SOUZA GARBE | 2 | 10 |
| 813507 | FELIPE ESCALHON DO PRADO | 2 | 10 |
| 811015 | FELIPE GABRIEL MORAES DA SILVA | 2 | 10 |
| 810247 | FELIPE JOSE LABBATE | 2 | 10 |
| 812442 | FELIPE PEREIRA GUEDES | 2 | 10 |
| 812156 | FELIPE REAL DE ALMEIDA | 2 | 10 |
| 812591 | FELIPE RICARDO ANGELON | 2 | 10 |
| 811426 | FELIPE SERIGATO DE SOUZA | 2 | 10 |
| 812550 | FELIPE SIMPLICIO DOS SANTOS | 2 | 10 |
| 812538 | FELIPE TOMAZ DE LIRA | 2 | 10 |
| 810104 | FELIPE VERNER CANDIDO GOMES | 2 | 10 |
| 813288 | FELIPE VIANA PRADO | 2 | 10 |
| 813134 | FELIPE VILLA NOVA DOS SANTOS | 2 | 10 |
| 810392 | FELIPE ZAMPIROM ANGIOLUCI | 2 | 10 |
| 811264 | FELIPPE FERRONATO DE LIMA | 2 | 10 |
| 811852 | FERNADO FRANCISCHINI | 2 | 10 |
| 811569 | FERNANDA ALVES DA SILVA | 2 | 10 |
| 810758 | FERNANDA BIAGIO | 2 | 10 |
| 810942 | FERNANDA DE SOUZA SANTOS DEUS MUNIZ | 2 | 10 |
| 813912 | FERNANDA SANTOS PINHEIRO | 2 | 10 |
| 812647 | FERNANDA SOUZA E SILVA | 2 | 10 |
| 810657 | FERNANDO BERGANTON | 2 | 10 |
| 810889 | FERNANDO CAVALCANTE | 2 | 10 |
| 810087 | FERNANDO CESAR DE CAMPOS CLEMENTE | 2 | 11 |
| 810829 | FERNANDO CIDRAL | 2 | 11 |
| 813562 | FERNANDO COSTA DA SILVA | 2 | 11 |
| 813369 | FERNANDO DA SILVA BARBOSA | 2 | 11 |
| 811976 | FERNANDO DA SILVA PAULASKAS | 2 | 11 |
| 810537 | FERNANDO DE BARROS | 2 | 11 |
| 810481 | FERNANDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 2 | 11 |
| 812991 | FERNANDO GONCALVES | 2 | 11 |
| 813556 | FERNANDO HENRIQUE DE ARRUDA | 2 | 11 |
| 812705 | FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA GHELLER | 2 | 11 |
| 810765 | FERNANDO HENRIQUE NOGUEIRA | 2 | 11 |
| 813107 | FERNANDO LUIS CORTEGOSO | 2 | 11 |
| 811365 | FERNANDO MIGUEL FRANCO TAFARELLO | 2 | 11 |
| 813925 | FERNANDO OLIVEIRA DE FREITAS | 2 | 11 |
| 811940 | FERNANDO PAES DE SANTANA | 2 | 11 |
| 813393 | FERNANDO PINTO DAS NEVES | 2 | 11 |
| 811431 | FERNANDO RAMOS | 2 | 11 |
| 811262 | FERNANDO SANTOS DA SILVA | 2 | 11 |
| 813376 | FERNANDO SUZIGAN FILHO | 2 | 11 |
| 813367 | FERNANDO VASCONCELOS DA SILVA ONODERA | 2 | 11 |
| 813759 | FIDEL PERICLES DELGADO PORFIRIO DOS SANTOS | 2 | 11 |

| | | | |
|--------|---|---|----|
| 811801 | FILIPE ALVES RAMIRES | 2 | 11 |
| 812604 | FILIPE DE ARRUDA KASPRZAK | 2 | 11 |
| 810249 | FILIPE DE OLIVEIRA PINHEIRO | 2 | 11 |
| 812394 | FILIPE DESTRO DA ROSA | 2 | 11 |
| 813846 | FLAVIA CRISTINA RUFINO | 2 | 11 |
| 812711 | FLAVIA MARIA DE QUEIROZ | 2 | 11 |
| 811504 | FLAVIA MOLINA FRACASSIO | 2 | 11 |
| 812928 | FLAVIA WALQUIRIA DA SILVA GONCALVES | 2 | 11 |
| 812779 | FLAVIO ALVES MARCULINO | 2 | 11 |
| 813272 | FLAVIO BERTINOTTI DIAS | 2 | 11 |
| 812924 | FLAVIO DE OLIVEIRA PORTO | 2 | 11 |
| 811359 | FLAVIO HENRIQUE MOREIRA OLIVEIRA | 2 | 11 |
| 813901 | FLAVIO RAIMUNDO SILVA | 2 | 11 |
| 812069 | FLAVIO WILLIAM BISPO DE SOUZA | 2 | 11 |
| 810723 | FRANCIELE DE CASSIA REIS DA CRUZ | 3 | 1 |
| 813908 | FRANCINELDO NUNES DE CARVALHO | 3 | 1 |
| 811413 | FRANCINEY DA SILVA SOUSA | 3 | 1 |
| 813239 | FRANCISCO CARLOS DA SILVA JUNIOR | 3 | 1 |
| 813252 | FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO | 3 | 1 |
| 811483 | FRANCISCO ERINALDO DE SOUZA | 3 | 1 |
| 813362 | FRANCISCO FLAVIANO TAVARES DE ARAUJO | 3 | 1 |
| 813752 | FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA FILHO | 3 | 1 |
| 812836 | FRANCISCO JONATAS SILVA | 3 | 1 |
| 810725 | FRANCISCO LAUDENIR MARASSATO DO AMARAL | 3 | 1 |
| 811467 | FRANCISCO LOPES BARRADAS | 3 | 1 |
| 813220 | FRANCISCO WELLINGTON ANASTACIO DE ASSIS | 3 | 1 |
| 811350 | FRED GONCALVES | 3 | 1 |
| 812294 | FREDERICO PIOVESAN ALFIER | 3 | 1 |
| 812593 | GABRIEL DA CUNHA BRAGA | 3 | 1 |
| 813636 | GABRIEL DANTAS BATISTA | 3 | 1 |
| 813354 | GABRIEL DE PINHO DE MELO | 3 | 1 |
| 810836 | GABRIEL EDUARDO ARROYO SANTANA | 3 | 1 |
| 813208 | GABRIEL FELIPPIM OBLASSER | 3 | 1 |
| 813171 | GABRIEL FERNANDO DA SILVA ALMEIDA | 3 | 1 |
| 811888 | GABRIEL FERREIRA PRIMO | 3 | 1 |
| 812433 | GABRIEL GOMES DOS SANTOS | 3 | 1 |
| 813480 | GABRIEL PASSOS DA MATTA FERNANDES | 3 | 1 |
| 810679 | GABRIEL PIRES DA SILVEIRA LOUREIRO | 3 | 1 |
| 812868 | GABRIEL SANTOS MELO | 3 | 1 |
| 811856 | GABRIEL TORRICELLI ZOMIGNANI | 3 | 1 |
| 810846 | GABRIEL ZOLETTI NALESSO | 3 | 1 |
| 813016 | GABRIELA GAISLER | 3 | 1 |
| 811414 | GABRIELA PIEROBON AMARO | 3 | 1 |
| 810441 | GENILDA DE MELO SEVERO | 3 | 1 |
| 813035 | GENIVALDO LINS RIBEIRO | 3 | 1 |
| 812388 | GENYFFER DE LIMA CARDOSO | 3 | 1 |
| 812917 | GEOVANE GONCALVES LOPES | 3 | 1 |
| 811550 | GERMANO RENAN BENEDETTI | 3 | 1 |
| 813916 | GERUSA JANE TEIXEIRA DE SOUSA LIMA | 3 | 1 |
| 813862 | GIANCARLO NEVILLE DA CRUZ | 3 | 1 |
| 813565 | GIBSON JUVINO DO NASCIMENTO | 3 | 2 |
| 813019 | GILBERTO COSTA | 3 | 2 |

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

| | | | |
|--------|--|---|---|
| 812634 | GILBERTO DE ALMEIDA CURADO JUNIOR | 3 | 2 |
| 813589 | GILBERTO DE SOUZA OLIVEIRA | 3 | 2 |
| 812205 | GILBERTO FRANCISCO DE ARAUJO | 3 | 2 |
| 812002 | GILBERTO JOSE DE FRANCA | 3 | 2 |
| 813794 | GILBERTO PAULO CAMARGO DA SILVA | 3 | 2 |
| 812481 | GILBERTO ROQUE | 3 | 2 |
| 811612 | GILBERTO SILVA OLIVEIRA | 3 | 2 |
| 810977 | GILDENI DIAS DA SILVA | 3 | 2 |
| 811696 | GILDOMAR NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR | 3 | 2 |
| 812422 | GILIARD SOUZA SILVA | 3 | 2 |
| 813594 | GILLAMAR BARBOSA DE SAMPAIO | 3 | 2 |
| 811793 | GILLIARDI FERREIRA DE MORAES | 3 | 2 |
| 813774 | GILMAR APARECIDO DE OLIVEIRA | 3 | 2 |
| 812469 | GILMAR DA SILVA TAVARES JUNIOR | 3 | 2 |
| 813616 | GILMAR FERREIRA GOIS | 3 | 2 |
| 813398 | GILMAR RAMOS BARBOSA | 3 | 2 |
| 813601 | GILSON PIRES DE MELLO | 3 | 2 |
| 810467 | GILSON SALES | 3 | 2 |
| 812315 | GILVAN CUNHA FERNANDES | 3 | 2 |
| 813551 | GILVAN LUZ SOUZA | 3 | 2 |
| 813483 | GILVANO DE SOUZA SILVA | 3 | 2 |
| 810376 | GINA CLEIA FARIAS PEREIRA | 3 | 2 |
| 811398 | GIORGIO DI RITO | 3 | 2 |
| 812540 | GIORGIO NEVES DE SOUZA | 3 | 2 |
| 813088 | GIOVANNI LEANDRO DA SILVA CARVALHO | 3 | 2 |
| 813622 | GIOVANNI LOURENCO DA SILVA | 3 | 2 |
| 813123 | GISELE CRISTINA MENDONCA AGOSTINHO | 3 | 2 |
| 812791 | GISELLE FORMOSINA DE LIMA | 3 | 2 |
| 810890 | GIULIANO PEREIRA DE LIMA | 3 | 2 |
| 810422 | GIUSEPH BUENO ZANICHELLI | 3 | 2 |
| 811347 | GIVALDO CORREIA DA SILVA | 3 | 2 |
| 810359 | GIVANILDO DO NASCIMENTO SILVA | 3 | 2 |
| 813834 | GIZAINÉ CRISTINA JORGE | 3 | 2 |
| 810266 | GLAUCIO LEITE FERREIRA | 3 | 3 |
| 813634 | GLAYTON LIMA DE MORAES | 3 | 3 |
| 811300 | GRACE KELLY POCO | 3 | 3 |
| 811277 | GRACIANO VIEIRA GOMES | 3 | 3 |
| 811433 | GRACILEIDE MARIA DOS ANJOS OLIVEIRA | 3 | 3 |
| 812507 | GRAZIELA MARIA DE SOUZA MENDONÇA | 3 | 3 |
| 811309 | GRAZIELA PELEGRI | 3 | 3 |
| 812341 | GREG PEIXOTO PAINELLI | 3 | 3 |
| 812168 | GREGORY HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS | 3 | 3 |
| 811107 | GRIMAR FURTADO QUEIROZ JUNIOR | 3 | 3 |
| 811878 | GUILHERME AUGUSTO NUNES | 3 | 3 |
| 810685 | GUILHERME BALBINO RIGO | 3 | 3 |
| 812998 | GUILHERME BERNARDELLI PREZIA RODRIGUES | 3 | 3 |
| 813835 | GUILHERME BUENO GOULART | 3 | 3 |
| 811034 | GUILHERME CONEJERO | 3 | 3 |
| 812901 | GUILHERME DE OLIVEIRA | 3 | 3 |
| 811019 | GUILHERME FELIPE SOARES | 3 | 3 |
| 812513 | GUILHERME GIORGE ASSEMPCAO | 3 | 3 |

| | | | |
|--------|---------------------------------------|---|---|
| 812121 | GUILHERME GOULART GIOTOKO HENRIKSEN | 3 | 3 |
| 810057 | GUILHERME HENRIQUE OLIVEIRA | 3 | 3 |
| 810082 | GUILHERME LAIA IZIDORO | 3 | 3 |
| 810900 | GUILHERME MARTINS | 3 | 3 |
| 812321 | GUILHERME MONTEIRO DAS CHAGAS | 3 | 3 |
| 813785 | GUILHERME NASCIMENTO DOS SANTOS | 3 | 3 |
| 810842 | GUILHERME ZAVA ZAMPROGNA | 3 | 3 |
| 810513 | GUSTAVO ADOLFO CORREA | 3 | 3 |
| 812764 | GUSTAVO AQUILA ALMEIDA NUNES | 3 | 3 |
| 810529 | GUSTAVO BRIAN ALMEIDA SILVA | 3 | 3 |
| 812803 | GUSTAVO COSTA | 3 | 3 |
| 810790 | GUSTAVO DE MELLO TEGA | 3 | 3 |
| 812509 | GUSTAVO DE SOUZA CAETANO | 3 | 3 |
| 813597 | GUSTAVO FELIPE PEREIRA | 3 | 3 |
| 811532 | GUSTAVO FERREIRA MATTOS | 3 | 3 |
| 811101 | GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA RIBEIRO | 3 | 3 |
| 813656 | GUSTAVO MARTINS SILVA | 3 | 3 |
| 812225 | GUSTAVO RAMOS DOS SANTOS | 3 | 4 |
| 811957 | GUSTAVO RIBEIRO SOARES | 3 | 4 |
| 813257 | GUSTAVO RODRIGUES RAMOS JUSTINO | 3 | 4 |
| 810536 | HALDRIN VARELA DE PAIVA | 3 | 4 |
| 812512 | HARTEMISIA LIMA LEITE | 3 | 4 |
| 812289 | HEBERT CARLOS CINTO | 3 | 4 |
| 813885 | HEBERT JOSE CAMPOS MAIA | 3 | 4 |
| 810610 | HEDER CANTUARIA | 3 | 4 |
| 811391 | HELBER HENRIQUE ALVES | 3 | 4 |
| 813767 | HELICIO JUVENAL | 3 | 4 |
| 812328 | HELDER ANTONIO FERNANDES DE ANDRADE | 3 | 4 |
| 813422 | HELDER CARLOS RODRIGUES MACEDO | 3 | 4 |
| 811133 | HELEN DA SILVA LAZARO | 3 | 4 |
| 811860 | HELEN KELLER SULLIVAN ALMEIDA BARBOSA | 3 | 4 |
| 812242 | HELIO FERNANDO DOS SANTOS GOMES | 3 | 4 |
| 812584 | HELLEN CRISTINNE COSTA BUENO SANTOS | 3 | 4 |
| 813523 | HELLEN PATRICIA CRISTINE DA SILVA | 3 | 4 |
| 812118 | HELOISA HELENA ALVES SCOTTI | 3 | 4 |
| 810124 | HELTON DE SOUSA SILVA | 3 | 4 |
| 811574 | HELTON MIYOSHI MORIBE | 3 | 4 |
| 810368 | HENRIQUE DA SILVA MATEUS | 3 | 4 |
| 812930 | HENRIQUE DOS SANTOS DIAS | 3 | 4 |
| 812470 | HENRIQUE PRESTES SOARES | 3 | 4 |
| 811208 | HERBSON SANTOS DE SOUSA | 3 | 4 |
| 811634 | HERIK ALVES DE GODOI | 3 | 4 |
| 810233 | HERMES ALEXANDRE FURQUIM | 3 | 4 |
| 813342 | HERMES DA CRUZ GUERRA | 3 | 4 |
| 812840 | HERNANDO BOTELHO CRUZ | 3 | 4 |
| 811095 | HEVERTON FOLA | 3 | 4 |
| 813103 | HEVERTON LUCAS BONONI DOS SANTOS | 3 | 4 |
| 811802 | HIGOR CECILIO DE OLIVEIRA LIMA | 3 | 4 |
| 813242 | HIGOR INACIO SIQUEIRA | 3 | 4 |
| 813204 | HOMERO DONIZETI PERINI | 3 | 4 |
| 813817 | HUGO DO NASCIMENTO | 3 | 4 |
| 812615 | HUMBERTO DE ARAUJO SILVA FILHO | 3 | 4 |
| 810728 | HYLAYSE D S FARIAS | 3 | 5 |

| | | | |
|--------|---------------------------------------|---|---|
| 811752 | IAGO APARECIDO DE SOUZA SILVA | 3 | 5 |
| 813918 | IAN DIAS ALMEIDA | 3 | 5 |
| 810207 | ICARO MARCEL PEREIRA | 3 | 5 |
| 813506 | IDAEL MORAIS DE SOUZA | 3 | 5 |
| 811492 | IDAILSON GONCALVES DA SILVA | 3 | 5 |
| 810170 | IDERLANIO LUCENA ALVES | 3 | 5 |
| 810264 | IDIVALDO MENDES BOARETTO | 3 | 5 |
| 812748 | IGOR ALVES FELIX | 3 | 5 |
| 812001 | IGOR BEZERRA DE ANDRADE | 3 | 5 |
| 811949 | IGOR DE SOUZA SCHIOSER | 3 | 5 |
| 810660 | IGOR HENRIQUE BERTELLI DUARTE | 3 | 5 |
| 812571 | IGOR JOSEMBERG DA SILVA | 3 | 5 |
| 811568 | IGOR NEGREIROS VENTURA | 3 | 5 |
| 813301 | ILKIAS CESAR FEITOSA DA SILVA | 3 | 5 |
| 811887 | INGRID BERALDES DE AQUINO | 3 | 5 |
| 810304 | INGRID REGINA PEREIRA | 3 | 5 |
| 813139 | IRIS APARECIDA RUBIO SILVA DOS SANTOS | 3 | 5 |
| 810306 | ISABEL APARECIDA BOLDO CARDOSO ALVES | 3 | 5 |
| 812499 | ISADORA GOMES | 3 | 5 |
| 811613 | ISAQUE FERREIRA DA SILVA | 3 | 5 |
| 812944 | ISAQUE SALES | 3 | 5 |
| 813224 | ISAQUE YAHARA BARBOZA | 3 | 5 |
| 813044 | ISMAEL DO SANTOS SILVA | 3 | 5 |
| 813571 | ISMAEL GUEDES CRAVEIRO | 3 | 5 |
| 813716 | ISMAEL IGOR DE SOUSA LIMA | 3 | 5 |
| 812805 | ISMARLEY EMANUEL DEBONI | 3 | 5 |
| 813920 | ISRAEL LUIZ DA SILVA | 3 | 5 |
| 813140 | ISRAEL PEREIRA LEITE | 3 | 5 |
| 810085 | ISTADEU NOGUEIRA MENDES | 3 | 5 |
| 812619 | ITAIRES ALBERT SILVA DA CUNHA | 3 | 5 |
| 812852 | ITAMAR MERIGHI GASTALDO | 3 | 5 |
| 811877 | IURY QUEIROZ SCALLI LEME | 3 | 5 |
| 811441 | IVAN CAVALARI | 3 | 5 |
| 812645 | IVAN SANTOS SILVA JUNIOR | 3 | 5 |
| 812650 | IVANI ANTUNES DE OLIVEIRA | 3 | 6 |
| 812838 | IVANIL DA SILVA DIAS | 3 | 6 |
| 813719 | IVANILDO GOMES DE ANDRADE | 3 | 6 |
| 810969 | IVANILDO ROLLI DE OLIVEIRA | 3 | 6 |
| 811182 | IVONALDO VIANA DOS SANTOS | 3 | 6 |
| 812219 | JACIARA PEREIRA DA PAZ MOURA | 3 | 6 |
| 813287 | JACKES MARIO PEREIRA DE SOUZA | 3 | 6 |
| 813018 | JACQUELINE APARECIDA DE AMORES | 3 | 6 |
| 812248 | JACQUELINE BERGAMO TEIXEIRA | 3 | 6 |
| 813352 | JACQUELINE LOPES DE LIMA OLIVEIRA | 3 | 6 |
| 810276 | JACSON BARBOSA SANTOS NASCIMENTO | 3 | 6 |
| 813753 | JADIEL NUNES DE OLIVEIRA | 3 | 6 |
| 810140 | JADIELSON PEREIRA DE LIRA | 3 | 6 |
| 810583 | JAILA CRISTINA DE LIMA PEREIRA | 3 | 6 |
| 810840 | JAILSON DE MATOS LIMA | 3 | 6 |
| 811836 | JAILSON DO CARMO | 3 | 6 |
| 810525 | JAIME GONCALVES NOGUEIRA | 3 | 6 |
| 811997 | JAIR APARECIDO DE LIMA | 3 | 6 |
| 812961 | JAIR JACKSON DA SILVA | 3 | 6 |
| 811188 | JAIR PEGO DO NASCIMENTO | 3 | 6 |
| 813491 | JAMES BROLLO BRICKS | 3 | 6 |

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

| | | | | | | | | | | | |
|--------|---------------------------------------|---|---|--------|------------------------------------|---|---|--------|-----------------------------------|---|----|
| 813903 | JANAINA PEREIRA GUIMARAES | 3 | 6 | 810753 | JOAO PAULO ANDRADE DOS SANTOS | 3 | 8 | 812475 | JOSE GOMES DA SILVA NETO | 3 | 9 |
| 811915 | JANAINA SUELI CONCEICAO MARTINIANO | 3 | 6 | 812925 | JOAO PAULO BEZERRA DE MELO | 3 | 8 | 812306 | JOSE IRANILDO LUCAS MAIA | 3 | 9 |
| 813053 | JANILSON RODRIGUES PEREIRA | 3 | 6 | 811835 | JOAO PAULO GONCALVES DE SOUZA | 3 | 8 | 813129 | JOSE JOSIVAN DE MEDEIROS | 3 | 9 |
| 811804 | JAQUESSON LUIS DE OLIVEIRA | 3 | 6 | 811565 | JOAO PAULO PAIS SILVA | 3 | 8 | 813781 | JOSE JUNIOR TAVARES DOS SANTOS | 3 | 9 |
| 812794 | JARIO SILVA SANTOS | 3 | 6 | 812455 | JOAO RAFAEL SATURNINO DA SILVA | 3 | 8 | 812282 | JOSE LUIS SILVA SODRE DE SOUSA | 3 | 9 |
| 813700 | JASON RAFAEL GUNTZEL | 3 | 6 | 813734 | JOAO RICARDO DA SILVA | 3 | 8 | 813856 | JOSE MARIA DA SILVA | 3 | 9 |
| 812789 | JEAN CARLOS ALVES DOS SANTOS | 3 | 6 | 810240 | JOAO RICARDO GALAFACI | 3 | 8 | 812600 | JOSE NIVALDO PIMETEL SILVA | 3 | 9 |
| 812599 | JEAN CARLOS CARDOSO DOS SANTOS | 3 | 6 | 810810 | JOAO VICTOR BUENO DE OLIVEIRA | 3 | 8 | 810402 | JOSE PAULO RICARDO | 3 | 9 |
| 813390 | JEAN DE OLIVEIRA SANTOS | 3 | 6 | 813849 | JOAO VITOR CAVALCANTE BARROS | 3 | 8 | 811250 | JOSE PEREIRA CAVALCANTE | 3 | 9 |
| 812003 | JEAN HENRIQUE ROSA | 3 | 6 | 811670 | JODY TAKEO TAKAKUA | 3 | 8 | 813294 | JOSE REZENDE DE OLIVEIRA NETO | 3 | 10 |
| 811401 | JEAN PAUL PHILLIP RODRIGUES | 3 | 6 | 813859 | JOEL CARLOS DE OLIVEIRA RAMOS | 3 | 8 | 813666 | JOSE RICARDO DE OLIVEIRA RAMOS | 3 | 10 |
| 811340 | JEAN PEDROZO | 3 | 6 | 810269 | JOEL DE ANDRADE CARDOSO DE SOUZA | 3 | 8 | 811547 | JOSE ROBERTO DA SILVA | 3 | 10 |
| 810138 | JEANE DOMINGUES DE LIRA | 3 | 6 | 813638 | JOEL DE JESUS GUILHERME JUNIOR | 3 | 8 | 810075 | JOSE ROBERTO DE SOUSA | 3 | 10 |
| 812629 | JEFERSON APARECIDO DE PAULA | 3 | 6 | 813209 | JOHN APARECIDO PEREIRA DE OLIVEIRA | 3 | 8 | 813892 | JOSE ROBERTO SILVA | 3 | 10 |
| 810011 | JEFERSON GABRIEL FARIAS | 3 | 7 | 810022 | JOHNATHAN FELICIANO DA SILVA | 3 | 8 | 813231 | JOSELITO BARBOSA DE LIMA | 3 | 10 |
| 811581 | JEFERSON PEREIRA DA SILVA GOMES | 3 | 7 | 811346 | JOHNNY EUCLIDES BENTO IUGAS | 3 | 8 | 813909 | JOSENILDO DOS SANTOS | 3 | 10 |
| 810292 | JEFERSON ROGERIO ONOFRE VANCINI | 3 | 7 | 810012 | JONAS BOTELHO MARESTONI | 3 | 8 | 812441 | JOSIAS LAFAIETE ALVES DE SOUSA | 3 | 10 |
| 812117 | JEFERSON SANTIAGO DE FRANCA | 3 | 7 | 813366 | JONAS DE OLIVEIRA SANTOS | 3 | 8 | 812480 | JOSIMAR NOGUEIRA RIBEIRO | 3 | 10 |
| 811795 | JEFFERSON BARSOTTI | 3 | 7 | 812334 | JONAS PENA DOS SANTOS | 3 | 8 | 811908 | JOSIVANE SANTOS DE CARVALHO | 3 | 10 |
| 813452 | JEFFERSON CLEMENTE SOARES | 3 | 7 | 810046 | JONATAS ANTONIO BURIGATTO | 3 | 8 | 810014 | JOSIVANIA CORREIA BOMFIM | 3 | 10 |
| 813935 | JEFFERSON DA CONCEICAO JUSTINIANO | 3 | 7 | 813560 | JONATAS MEIRELLES HEITOR | 3 | 8 | 812707 | JOSSIVANIA DANGELIS COSTA | 3 | 10 |
| 811935 | JEFFERSON DE LIMA BELLAMOGLIE | 3 | 7 | 811868 | JONATHAN DE PAULA LANCA | 3 | 8 | 813665 | JOSUE BARBOSA DE OLIVEIRA CUNHA | 3 | 10 |
| 813647 | JEFFERSON DOS SANTOS RIBEIRO | 3 | 7 | 810479 | JONATHAN FURKIM DA SILVA SOUZA | 3 | 8 | 812887 | JOSUE BATISTA PEREIRA | 3 | 10 |
| 813325 | JEFFERSON FELIX DOS SANTOS | 3 | 7 | 812178 | JONATHAN PAULO FIORI | 3 | 8 | 811789 | JOSUE DE OLIVEIRA SA | 3 | 10 |
| 810953 | JEFFERSON GARCIA DE AQUINO | 3 | 7 | 812918 | JONATHAN PRADO RAMOS | 3 | 8 | 812460 | JOSUE DUARTE DE ANDRADE | 3 | 10 |
| 810873 | JEFFERSON LEANDRO MARTINASSO | 3 | 7 | 812825 | JONATHAN VIEIRA GOMES | 3 | 8 | 810411 | JOSUE FELIX DO NASCIMENTO | 3 | 10 |
| 813915 | JEFFERSON PEREIRA RIZZO | 3 | 7 | 813067 | JONH DALTON DE CASTRO MARTINS | 3 | 8 | 812680 | JOVIEL BATISTA DA SILVA | 3 | 10 |
| 813830 | JEFFERSON RICARDO CAMARGO | 3 | 7 | 813449 | JONNY ANDRE TIMM | 3 | 8 | 811342 | JOYCE CRISTINA BARBOSA | 3 | 10 |
| 810634 | JELCINO PEREIRA DOS SANTOS | 3 | 7 | 811747 | JORGE EDUARDO DE CARVALHO LEMOS | 3 | 8 | 812124 | JOZE FRANCISCO SILVA DE MACEDO | 3 | 10 |
| 813872 | JENIFFER BURATTI | 3 | 7 | 812765 | JORGE LUIS BOTAN JUNIOR | 3 | 8 | 810092 | JUAN FELIPE CAMPOS | 3 | 10 |
| 812179 | JENIFFER ELIZABETH DOS SANTOS | 3 | 7 | 813689 | JORGE LUIS DE ARAUJO | 3 | 9 | 813582 | JUANITA MONTEIRO SILVA | 3 | 10 |
| 811444 | JENIFFER PRISCILA OLAIA | 3 | 7 | 810375 | JORGE LUIZ OLIVEIRA DE CAMARGO | 3 | 9 | 813879 | JUAREZ FERREIRA ROSA | 3 | 10 |
| 812419 | JENNIFER DE OLIVEIRA SANTOS | 3 | 7 | 813669 | JORGE MARCIO PRATES BORGES | 3 | 9 | 811664 | JUCIVAN COSTA ALEIXO | 3 | 10 |
| 811766 | JENNIFER VENDIMIATTI CARDOSO | 3 | 7 | 813626 | JORGE RONALDO LIBERATO DOS SANTOS | 3 | 9 | 810025 | JULIAN PERICLES FERREIRA DA CRUZ | 3 | 10 |
| 812704 | JESUEL DE OLIVEIRA SANTOS | 3 | 7 | 813578 | JOSE ADILSON MARQUES LOBATO | 3 | 9 | 810943 | JULIANA COSTA DE SOUSA AGOSTINHO | 3 | 10 |
| 812941 | JETRO VERCOSA ALBUQUERQUE | 3 | 7 | 810234 | JOSE ADRAILDO DE LIMA | 3 | 9 | 811079 | JULIANA CRISTINA SILVA VALLI | 3 | 10 |
| 810504 | JHENIFER DOS SANTOS | 3 | 7 | 811314 | JOSE ALVES DE SOUZA | 3 | 9 | 812284 | JULIANA DA SILVA NOVAIS LIMA | 3 | 10 |
| 810897 | JHONATAN PREMIANO DOS SANTOS | 3 | 7 | 812781 | JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS | 3 | 9 | 813389 | JULIANA KELLI DIAS DANIEL | 3 | 10 |
| 811039 | JHONATAN VIEIRA DE BARROS | 3 | 7 | 813084 | JOSE ARIONALDO ARAUJO SILVA | 3 | 9 | 813575 | JULIANA LOPES COELHO | 3 | 10 |
| 813276 | JHONATAS ABNNER RODRIGUES DE OLIVEIRA | 3 | 7 | 813405 | JOSE ARMANDO NOGUEIRA | 3 | 9 | 813125 | JULIANA LOPES ORLATO DOMENICALE | 3 | 10 |
| 811592 | JHONE MAICON SANTIAGO | 3 | 7 | 811944 | JOSE BARCIELA COSTA FILHO | 3 | 9 | 812415 | JULIANA RODRIGUES NATAL | 3 | 10 |
| 810687 | JULIANO PESSOA DE OLIVEIRA | 3 | 7 | 813685 | JOSE BOMFIM GUEDES | 3 | 9 | 810858 | JULIANA ROSSINI | 3 | 10 |
| 813730 | JOAO ALVES BAIALUNA COLAGROSSI | 3 | 7 | 810991 | JOSE CAETANO DE BRITO | 3 | 9 | 812763 | JULIANO AGENOR CARDOSO DOS SANTOS | 3 | 10 |
| 813090 | JOAO AUGUSTO VIEIRA | 3 | 7 | 812695 | JOSE CARLOS DA SILVA | 3 | 9 | 811144 | JULIANO CARLOS BATISTA | 3 | 10 |
| 813789 | JOAO BAPTISTA AFONSO | 3 | 7 | 811593 | JOSE CARLOS DE OLIVEIRA | 3 | 9 | 813611 | JULIANO CESAR BINI | 3 | 11 |
| 813404 | JOAO CARLOS FERREIRA FRANCA | 3 | 7 | 812988 | JOSE CARLOS NEVES DA CRUZ | 3 | 9 | 812811 | JULIANO CORREA DOS SANTOS | 3 | 11 |
| 812749 | JOAO CARLOS MENDES FELIX | 3 | 7 | 810961 | JOSE CLAUDIO NEVES | 3 | 9 | 810186 | JULIANO OLIVEIRA PEREIRA | 3 | 11 |
| 813300 | JOAO FABRICIO APARECIDO DA SILVA | 3 | 7 | 813132 | JOSE DE SOUZA FILHO | 3 | 9 | 812401 | JULIELEN APARECIDA DA SILVA | 3 | 11 |
| 812980 | JOAO FELIPE LOPES DE OLIVEIRA | 3 | 7 | 811494 | JOSE EDSON SANTOS DE SOUZA | 3 | 9 | 810270 | JULIELTON DAMASCENO | 3 | 11 |
| 810784 | JOAO FERNANDES DOS SANTOS | 3 | 8 | 811945 | JOSE EDSON SANTOS PEREIRA | 3 | 9 | 810018 | JULIETA LISBOA RAMOS CRIVELARO | 3 | 11 |
| 812506 | JOAO GONCALVES MAGALHAES NETO | 3 | 8 | 812809 | JOSE EDUARDO DA CRUZ SILVA SANTOS | 3 | 9 | 811103 | JULIO BENEDITO EUZEBIO | 3 | 11 |
| 811242 | JOAO HENRIQUE RAMIRES CAVALCANTE | 3 | 8 | 812720 | JOSE EDVALDO DOS SANTOS | 3 | 9 | 810714 | JULIO CARLOS COCATO LEMBIS | 3 | 11 |
| 810242 | JOAO MATHEUS ALCATRAO FERREIRA | 3 | 8 | 812048 | JOSE FABIO ARAUJO DE OLIVEIRA | 3 | 9 | 811122 | JULIO CESAR BORGES DA SILVA | 3 | 11 |
| 810663 | JOAO PAULO ALMEIDA FERREIRA | 3 | 8 | 813236 | JOSE FERNANDO VIOTTI JUNIOR | 3 | 9 | 812372 | JULIO CESAR DE OLIVEIRA | 3 | 11 |
| | | | | 812891 | JOSE FRANCISCO DOS SANTOS NUNES | 3 | 9 | 813193 | JULIO CESAR DE OLIVEIRA | 3 | 11 |
| | | | | 813052 | JOSE FRANKLIN SILVA CARDOSO | 3 | 9 | 811906 | JULIO CESAR DO NASCIMENTO SILVA | 3 | 11 |

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

| | | | |
|--------|--------------------------------------|---|----|
| 813382 | JULIO CESAR GANDRA DA SILVA | 3 | 11 |
| 812997 | JULIO CESAR GIANFRANCESCO | 3 | 11 |
| 811546 | JULIO CESAR GOMES ROVERI | 3 | 11 |
| 810772 | JULIO CESAR PEDRO | 3 | 11 |
| 813142 | JULIO CESAR PEREIRA | 3 | 11 |
| 810954 | JULIO CESAR RIBEIRO | 3 | 11 |
| 812300 | JULIO CESAR SOARES | 3 | 11 |
| 811090 | JULIO DIAS DA COSTA | 3 | 11 |
| 810126 | JULIO HENRIQUE DE CARVALHO | 3 | 11 |
| 810911 | JULIO HENRIQUE VITAL DA SILVA | 3 | 11 |
| 810558 | JURACI DOS SANTOS NASCIMENTO | 3 | 11 |
| 813176 | JURANDIR FERREIRA ROSA | 3 | 11 |
| 813671 | JUZIS PAULO DOS SANTOS PEREIRA | 3 | 11 |
| 811253 | KAIQUE MARQUES | 3 | 11 |
| 811081 | KAREN DE OLIVEIRA BONIN | 3 | 11 |
| 810059 | KARINA DE BRITO NESTOR | 3 | 11 |
| 810083 | KARINA MORAIS DAS DORES | 3 | 11 |
| 810540 | KARINE DE MELLO | 3 | 11 |
| 813707 | KARINE ENGLENS GERALDELI | 3 | 11 |
| 813001 | KARLA CRISTINA HYPOLITO | 3 | 11 |
| 810775 | KATHLEEN CHEYENNE LOPES PEREIRA | 3 | 11 |
| 813286 | KATIA ANTONIA DIAS | 3 | 11 |
| 811653 | KATIA CRISTINA DA SILVA MAIA | 3 | 11 |
| 810182 | KATIA JORGE CAETANO | 3 | 12 |
| 811328 | KATIA TEIXEIRA GUIMARAES | 3 | 12 |
| 812927 | KAUE BROGLIO | 3 | 12 |
| 813676 | KAUE FELIPE RIBEIRO | 3 | 12 |
| 810843 | KEDSON NASCIMENTO DOS SANTOS | 3 | 12 |
| 813320 | KELLY MILENA ALVES SORIA | 3 | 12 |
| 813219 | KEMILY KEITY DOS SANTOS | 3 | 12 |
| 812570 | KENNY SHIMABUKURO | 3 | 12 |
| 812946 | KLEBER ALASSA GARCIA | 3 | 12 |
| 811407 | KLEBER ANTONIO DEL RIO MARTINS | 3 | 12 |
| 812408 | KLEBER AUGUSTO DA SILVA | 3 | 12 |
| 811681 | KLEBER DAMIAO MOREIRA | 3 | 12 |
| 813509 | KLEBER GRACIANO DE SOUZA | 3 | 12 |
| 813559 | KLEBER RAFAEL DE OLIVEIRA | 3 | 12 |
| 810313 | KLEBER RIBEIRO BORTOLLI | 3 | 12 |
| 811874 | KLEBER ROMANO | 3 | 12 |
| 813514 | KLEITON GRACIANO DE SOUZA | 3 | 12 |
| 813609 | LAELSON RODRIGUES CAVALCANTE | 3 | 12 |
| 813059 | LAERCIO MOLENA | 3 | 12 |
| 812511 | LAERTE FRANCA FEITOSA JUNIOR | 3 | 12 |
| 813108 | LAIRCE CRISTINA MOLAIA | 3 | 12 |
| 813508 | LAIZY PESSOA DOS SANTOS | 3 | 12 |
| 813290 | LARA TAYS ARMOND SULATTO | 3 | 12 |
| 812788 | LARISSA FERNANDA VALMOBIDA MANTOVANI | 3 | 12 |
| 810582 | LARISSA MARQUES CUBA | 3 | 12 |
| 812621 | LAYON MICHELL PASIN MUNIZ | 3 | 12 |
| 813377 | LEANDRO ALBANO ALVES MARIA | 3 | 12 |
| 813831 | LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA | 3 | 12 |
| 810503 | LEANDRO ANDREY GONCALVES DOS SANTOS | 3 | 12 |
| 812739 | LEANDRO BEVERARI SILVA | 3 | 12 |
| 811160 | LEANDRO BEZERRA NEPOMUCENO | 3 | 12 |
| 813855 | LEANDRO BOERIZ | 3 | 12 |
| 811030 | LEANDRO CABRAL DE MENEZES SAURA | 3 | 12 |

| | | | |
|--------|---|---|----|
| 810290 | LEANDRO COSTA ASSUNCAO | 3 | 12 |
| 813077 | LEANDRO DE SALES MACEDO | 3 | 12 |
| 811212 | LEANDRO DIONISIO | 4 | 1 |
| 812095 | LEANDRO FERNANDES DOS SANTOS | 4 | 1 |
| 810585 | LEANDRO FERRAZ | 4 | 1 |
| 810644 | LEANDRO FERRAZ | 4 | 1 |
| 810371 | LEANDRO FERRAZ DE SOUZA | 4 | 1 |
| 812015 | LEANDRO GUILHERME DOS SANTOS | 4 | 1 |
| 813343 | LEANDRO MARQUES | 4 | 1 |
| 813110 | LEANDRO MEZZINI BATISTA | 4 | 1 |
| 810185 | LEANDRO MORENTE CATALANI | 4 | 1 |
| 812034 | LEANDRO NASCIMENTO DA SILVA | 4 | 1 |
| 812327 | LEANDRO PINHEIRO DA SILVA | 4 | 1 |
| 813196 | LEANDRO RIBEIRO DA SILVA | 4 | 1 |
| 813544 | LEANDRO ROBERTO DE LIMA CAINELLI | 4 | 1 |
| 812243 | LEANDRO ROBERTO GUIMARAES MELLO | 4 | 1 |
| 811472 | LEANDRO SANTOS BORATO | 4 | 1 |
| 813102 | LEANDRO SANTOS COLOMBO | 4 | 1 |
| 810839 | LEANDRO STERZEK | 4 | 1 |
| 812220 | LEANDRO VINICIUS MARQUES DOS SANTOS | 4 | 1 |
| 811800 | LEIA MAYARA VILELLA ANTONIO | 4 | 1 |
| 810754 | LEILA ALVES | 4 | 1 |
| 810932 | LENILSON ALMEIDA DE SOUZA | 4 | 1 |
| 813499 | LEO JAIME GOMES DO AMARAL | 4 | 1 |
| 812942 | LEONARDO ALVES DE LIMA | 4 | 1 |
| 812601 | LEONARDO AUGUSTO DE CAMARGO | 4 | 1 |
| 810881 | LEONARDO BRANCO SILVA | 4 | 1 |
| 813646 | LEONARDO FREITAS DA SILVA | 4 | 1 |
| 813690 | LEONARDO JOSE DE ALMEIDA | 4 | 1 |
| 810494 | LEONARDO MARQUES TEIXEIRA | 4 | 1 |
| 811450 | LEONARDO NASCIMENTO DE ALMEIDA | 4 | 1 |
| 813515 | LEONARDO VIEIRA DE ANDRADE | 4 | 1 |
| 810978 | LEONDAS OLIVEIRA MIRANDA | 4 | 1 |
| 811808 | LEONILCE MARIA DA SILVA | 4 | 1 |
| 812845 | LEOTON SENA MACEDO | 4 | 1 |
| 813229 | LETICIA SOARES VITALINO | 4 | 1 |
| 812801 | LETICIA TRINDADE PAIVA | 4 | 1 |
| 811319 | LEVI DOS SANTOS ALBINO | 4 | 1 |
| 811788 | LEVI THEOTONIO FILHO | 4 | 2 |
| 813742 | LILIAN CINTIA MORETTO | 4 | 2 |
| 813266 | LILIAN CRISTINA DA SILVA | 4 | 2 |
| 812869 | LILIANE NACARATO | 4 | 2 |
| 810394 | LINCOLN DE AGUIAR GOMES | 4 | 2 |
| 812870 | LINDOMAR APARECIDO DE CAMARGO | 4 | 2 |
| 812010 | LIRIAN LIAMARA DONA | 4 | 2 |
| 813524 | LIVIA ALVES DA SILVA | 4 | 2 |
| 813335 | LOURENCO COSTA LOPES | 4 | 2 |
| 810707 | LOURIVAL MORAIS DE JESUS | 4 | 2 |
| 810801 | LUAN DA SILVA BORGES | 4 | 2 |
| 812149 | LUAN FELIPE PERISSINOTTO PINHEIRO SAMPAIO | 4 | 2 |
| 811282 | LUAN VASQUES MARCON | 4 | 2 |
| 812693 | LUANA PEREIRA DE OLIVEIRA | 4 | 2 |
| 812216 | LUCAS ALBERTO DE PAULA LUCIANI | 4 | 2 |
| 810296 | LUCAS ALVES DE SOUZA | 4 | 2 |
| 810015 | LUCAS AUGUSTO DOS SANTOS | 4 | 2 |

| | | | |
|--------|----------------------------------|---|---|
| 810924 | LUCAS BARBOSA MODELO | 4 | 2 |
| 811869 | LUCAS DA SILVA SOUZA | 4 | 2 |
| 812348 | LUCAS DIRCEU NOGUEIRA | 4 | 2 |
| 811685 | LUCAS DOMINGOS DA SILVA | 4 | 2 |
| 812135 | LUCAS DOMINGOS UDVARI | 4 | 2 |
| 812626 | LUCAS DOS SANTOS ARGOLO | 4 | 2 |
| 811110 | LUCAS DOS SANTOS LOURENCO | 4 | 2 |
| 813040 | LUCAS FARIA WIDMER | 4 | 2 |
| 810101 | LUCAS FERNANDO DE BARROS | 4 | 2 |
| 810228 | LUCAS GOMES DE OLIVEIRA | 4 | 2 |
| 813563 | LUCAS HENRIQUE PEDROZO | 4 | 2 |
| 812461 | LUCAS HIAKUNA SANTOS | 4 | 2 |
| 810412 | LUCAS JOSE DOS SANTOS | 4 | 2 |
| 810453 | LUCAS LEBRERO SIMAO | 4 | 2 |
| 813385 | LUCAS LUCIANO PINHEIROS SANTOS | 4 | 2 |
| 810904 | LUCAS MACHADO SANTOS | 4 | 2 |
| 811481 | LUCAS PAULO DA SILVA | 4 | 2 |
| 813169 | LUCAS PICOLO LOPES | 4 | 2 |
| 811140 | LUCAS RAMOS BARBOZA | 4 | 3 |
| 813561 | LUCAS TAVARES SAVANI | 4 | 3 |
| 810414 | LUCAS VALENTIN FERNANDES | 4 | 3 |
| 811669 | LUCCAS BAPTISTA KLEFENS | 4 | 3 |
| 811556 | LUCIANO APARECIDO MAINARDI IBIDI | 4 | 3 |
| 813847 | LUCIANO BASSETO | 4 | 3 |
| 812228 | LUCIANO BONDEZAN | 4 | 3 |
| 812945 | LUCIANO CARLOS BARBOZA | 4 | 3 |
| 812884 | LUCIANO DA SILVA | 4 | 3 |
| 811288 | LUCIANO DOS SANTOS PALMEIRA | 4 | 3 |
| 811452 | LUCIANO FERNANDES RODRIGUES | 4 | 3 |
| 811761 | LUCIANO LODO | 4 | 3 |
| 810972 | LUCIANO MANSINI | 4 | 3 |
| 813326 | LUCIANO VIEIRA DA SILVA | 4 | 3 |
| 812943 | LUCILEIA ANTUNES DOS SANTOS | 4 | 3 |
| 813613 | LUCILENE DE FATIMA DINIZ AMORIM | 4 | 3 |
| 812391 | LUDMILA BATISTA DE ARAUJO | 4 | 3 |
| 811057 | LUIS ALBERTO FARIA PINHEIRO | 4 | 3 |
| 813806 | LUIS CLAUDIO VALESTRE | 4 | 3 |
| 812479 | LUIS FAUSTINO DO VALE | 4 | 3 |
| 812403 | LUIS FRANCISCO DUARTE | 4 | 3 |
| 813461 | LUIS GUSTAVO MARGIOTI | 4 | 3 |
| 811922 | LUIS GUSTAVO PEDULLA | 4 | 3 |
| 812155 | LUIS GUSTAVO VIEIRA VILAS BOAS | 4 | 3 |
| 811497 | LUIS HENRIQUE DA COSTA | 4 | 3 |
| 810740 | LUIS HENRIQUE DOMINGOS | 4 | 3 |
| 813191 | LUIS HENRIQUE ZARANTONELLO | 4 | 3 |
| 810192 | LUIS MARIANO DA SILVA | 4 | 3 |
| 812491 | LUIS PAULO CRUZ ALVES DOS SANTOS | 4 | 3 |
| 813000 | LUIS PIERINI PESSOA | 4 | 3 |
| 813871 | LUIS RICARDO FREITAS GONCALVES | 4 | 3 |
| 812142 | LUIS ROMARIO DOS SANTOS ARAUJO | 4 | 3 |
| 810884 | LUIZ ANTONIO COSTACURTA | 4 | 3 |
| 813760 | LUIZ CARLOS EMIDIO PIVA | 4 | 3 |
| 811993 | LUIZ CARLOS FERREIRA | 4 | 3 |
| 811548 | LUIZ CARLOS RAFAEL LEITE | 4 | 4 |
| 813071 | LUIZ DANIEL PEREIRA DE LIMA | 4 | 4 |
| 812412 | LUIZ DONIZETTI DE OLIVEIRA NEVES | 4 | 4 |
| 811050 | LUIZ EDUARDO DA PAZ | 4 | 4 |

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

| | | | |
|--------|-------------------------------------|---|---|
| 812577 | LUIZ FELIPE ALVES FERREIRA | 4 | 4 |
| 811702 | LUIZ FELIPE DA SILVA | 4 | 4 |
| 813722 | LUIZ FERNANDO DA SILVA MACIEL | 4 | 4 |
| 812293 | LUIZ FERNANDO FONSECA | 4 | 4 |
| 810962 | LUIZ FERNANDO GOMES DE BARROS | 4 | 4 |
| 812871 | LUIZ FERNANDO RIBEIRO DIAS | 4 | 4 |
| 812682 | LUIZ FERNANDO RIBEIRO SOARES | 4 | 4 |
| 811733 | LUIZ FERNANDO VIDO | 4 | 4 |
| 813797 | LUIZ GUILHERME MARTINS DE LIMA RUAS | 4 | 4 |
| 810065 | LUIZ HENRIQUE DE JESUS JULIANO | 4 | 4 |
| 811602 | LUIZ HENRIQUE TARTARI | 4 | 4 |
| 813277 | LUIZ JOSE PEREIRA FILHO | 4 | 4 |
| 812889 | LUIZ PAULETTO FILHO | 4 | 4 |
| 812905 | LUIZ RELVY DE SOUSA CORREIA | 4 | 4 |
| 813733 | LUIZ RICARDO DA SILVA LOURENCO | 4 | 4 |
| 813721 | LUIZ RICARDO PARDINI DE LIMA | 4 | 4 |
| 811248 | LUIZ VICENTE DA SILVA | 4 | 4 |
| 811916 | LUZENILDO ALVES FAUSTINO | 4 | 4 |
| 813697 | LUZIA DE FATIMA FERREIRA FERNANDES | 4 | 4 |
| 810564 | MACKLIN RIBEIRO DOS SANTOS | 4 | 4 |
| 812672 | MAGNO COTRIM | 4 | 4 |
| 810933 | MAIKE OLIVEIRA SOUSA | 4 | 4 |
| 811482 | MAILSON PEREIRA DOS SANTOS | 4 | 4 |
| 813729 | MANOEL JOAQUIM DA CRUZ NETO | 4 | 4 |
| 811682 | MANOEL LIRA DA SILVA | 4 | 4 |
| 811918 | MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA | 4 | 4 |
| 812863 | MARCEL ALEXANDRO CERATTI | 4 | 4 |
| 810958 | MARCEL BONADIO MARTINS | 4 | 4 |
| 813269 | MARCEL DE SANTANA MELO | 4 | 4 |
| 812198 | MARCEL JACINTO LOPES | 4 | 4 |
| 811234 | MARCELA MARIA DA SILVA | 4 | 4 |
| 812835 | MARCELA SAMARTINO BAIÃO | 4 | 5 |
| 813285 | MARCELLO MORISCO SILVEIRA DE LIMA | 4 | 5 |
| 811866 | MARCELO ALVES DE LIMA | 4 | 5 |
| 813227 | MARCELO BENTO DE SOUZA | 4 | 5 |
| 811366 | MARCELO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR | 4 | 5 |
| 812199 | MARCELO CRUZ DOS SANTOS | 4 | 5 |
| 812281 | MARCELO DA CRUZ ANDRADE | 4 | 5 |
| 813675 | MARCELO DA SILVA BUENO | 4 | 5 |
| 813328 | MARCELO DA SILVA SOUZA | 4 | 5 |
| 813296 | MARCELO DE SOUZA | 4 | 5 |
| 813762 | MARCELO DE SOUZA MEDEIROS | 4 | 5 |
| 812288 | MARCELO DOS SANTOS BARBOSA | 4 | 5 |
| 810852 | MARCELO HENRIQUE DA SILVA | 4 | 5 |
| 811074 | MARCELO HUNGARO | 4 | 5 |
| 811665 | MARCELO LUIS MANTUANO BARRETO | 4 | 5 |
| 813932 | MARCELO LUIS MARQUES | 4 | 5 |
| 810575 | MARCELO PEREIRA SANTOS | 4 | 5 |
| 810696 | MARCELO PIM | 4 | 5 |
| 812340 | MARCELO RAFAEL DA SILVA | 4 | 5 |
| 810236 | MARCELO VICENTE DE ALMEIDA | 4 | 5 |
| 812793 | MARCIA MARIA DE JESUS SILVA | 4 | 5 |
| 812223 | MARCIA SIMOES BRUNHARA DE SOUZA | 4 | 5 |
| 811176 | MARCIANO ROCHA ALVES | 4 | 5 |
| 810841 | MARCIEL DA SILVA | 4 | 5 |

| | | | |
|--------|---------------------------------------|---|---|
| 810774 | MARCIEL JOSE RIBEIRO | 4 | 5 |
| 812732 | MARCIO ALVES FEITOSA | 4 | 5 |
| 810689 | MARCIO ANDRE FEITOSA DA SILVA | 4 | 5 |
| 812033 | MARCIO BARBOSA DE SOUZA | 4 | 5 |
| 812231 | MARCIO DA SILVA | 4 | 5 |
| 810595 | MARCIO DA SILVA | 4 | 5 |
| 813364 | MARCIO DE OLIVEIRA | 4 | 5 |
| 812489 | MARCIO DOS SANTOS GALVEZ | 4 | 5 |
| 811927 | MARCIO HENRIQUE GARCEZ RIBEIRO | 4 | 5 |
| 813525 | MARCIO JOSE DA SILVA | 4 | 5 |
| 811979 | MARCIO JOSE DOS SANTOS RODRIGUES | 4 | 5 |
| 812197 | MARCIO JOSE PEREIRA DE ALMEIDA | 4 | 6 |
| 810180 | MARCIO JOSE SALLES | 4 | 6 |
| 813837 | MARCIO LAERTE DA SILVA | 4 | 6 |
| 811785 | MARCIO LUIS FERREIRA | 4 | 6 |
| 811639 | MARCIO RODRIGO | 4 | 6 |
| 813332 | MARCIO RODRIGO FORMAGIO DO NASCIMENTO | 4 | 6 |
| 813408 | MARCIO RODRIGUES ALVES | 4 | 6 |
| 810293 | MARCIO ROGERIO PINZE | 4 | 6 |
| 812445 | MARCIO SOUZA DA SILVA | 4 | 6 |
| 812831 | MARCIO WALLACE SANTANA PRADO | 4 | 6 |
| 813804 | MARCO ANTONIO COELHO MACHADO | 4 | 6 |
| 811792 | MARCO AURELIO NOBREGA DE SOUSA | 4 | 6 |
| 813672 | MARCO AURELIO PADILHA JUNIOR | 4 | 6 |
| 810355 | MARCO ROBERTO FELCIANO DA SILVA | 4 | 6 |
| 812458 | MARCONDES RODRIGUES COELHO | 4 | 6 |
| 810711 | MARCONE PIRES DE SOUSA | 4 | 6 |
| 810770 | MARCONI ALVES GOMES | 4 | 6 |
| 811553 | MARCOS ALEXANDRE GOMES DA PAZ | 4 | 6 |
| 810230 | MARCOS ANDRE VIANNA | 4 | 6 |
| 810562 | MARCOS ANTONIO ARAUJO ALVES | 4 | 6 |
| 813027 | MARCOS ANTONIO CATTANI RIBEIRO | 4 | 6 |
| 810160 | MARCOS ANTONIO KEVELUKI | 4 | 6 |
| 813089 | MARCOS ANTONIO NUNES BATISTA | 4 | 6 |
| 811463 | MARCOS AURELIO CORREA SARAIVA JUNIOR | 4 | 6 |
| 810793 | MARCOS BUTURA RIBEIRO | 4 | 6 |
| 811124 | MARCOS DA SILVA | 4 | 6 |
| 810423 | MARCOS DE FRANCA MARIANO | 4 | 6 |
| 813768 | MARCOS DE PAULA | 4 | 6 |
| 812541 | MARCOS DE SANTANA PEREIRA | 4 | 6 |
| 811980 | MARCOS DOS SANTOS NOGUEIRA | 4 | 6 |
| 812440 | MARCOS FAUSTO DA PAZ | 4 | 6 |
| 810338 | MARCOS GONCALVES DA SILVA | 4 | 6 |
| 810676 | MARCOS JOSE DA SILVA | 4 | 6 |
| 811018 | MARCOS JOSE PIZA | 4 | 6 |
| 811998 | MARCOS PAULO FERREIRA DA SILVA | 4 | 6 |
| 811799 | MARCOS REIS VILELA | 4 | 7 |
| 810122 | MARCOS ROBERTO DE AZEVEDO SANTOS | 4 | 7 |
| 811173 | MARCOS ROBERTO MOREIRA | 4 | 7 |
| 812000 | MARCOS ROBERTO PEREIRA DOS ANJOS | 4 | 7 |
| 813126 | MARCOS ROSADO DE SOUZA | 4 | 7 |
| 811943 | MARCOS SODRE DOS SANTOS | 4 | 7 |
| 811200 | MARCOS VINICIUS CHERINO | 4 | 7 |
| 812849 | MARCOS VINICIUS DE MORAES ROMANI | 4 | 7 |

| | | | |
|--------|-------------------------------------|---|---|
| 812768 | MARCOS VINICIUS DOS REIS HEITOR | 4 | 7 |
| 813192 | MARCOS VINICIUS ZARANTONELLO | 4 | 7 |
| 812008 | MARCUS VINICIUS FERREIRA | 4 | 7 |
| 812937 | MARESSA RODRIGUES DA CRUZ | 4 | 7 |
| 813558 | MARIA APARECIDA FERREIRA ROSA | 4 | 7 |
| 811281 | MARIA LUCIA SENA DOS SANTOS | 4 | 7 |
| 813043 | MARIA NATALIA VIDAL | 4 | 7 |
| 812620 | MARIA PAULA DANTAS DE QUEIROZ SOUZA | 4 | 7 |
| 812818 | MARIANA BASILIO RAMOS DA SILVA | 4 | 7 |
| 812169 | MARIANA DE ALCANTARA RODRIGUES | 4 | 7 |
| 813709 | MARIANA PANSANI | 4 | 7 |
| 812529 | MARIANO GABRIEL DA SILVA | 4 | 7 |
| 811192 | MARIO DE BARROS FRATE NUNES | 4 | 7 |
| 811875 | MARIO EDER DOS SANTOS | 4 | 7 |
| 813904 | MARIO LIMA MENEZES | 4 | 7 |
| 812147 | MARIO LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR | 4 | 7 |
| 813639 | MARIO NAKANO NETO | 4 | 7 |
| 811462 | MARISVALDO CRUZ DA CUNHA | 4 | 7 |
| 813450 | MARLON DIEGO PEREIRA | 4 | 7 |
| 813081 | MARLON PINHEIRO | 4 | 7 |
| 813327 | MARLOS MIGUEL SILVA SANTOS | 4 | 7 |
| 810308 | MARTINA AUGUSTO SOARES PASQUINI | 4 | 7 |
| 811167 | MATEUS OLIVEIRA DA SILVA REIS | 4 | 7 |
| 813233 | MATEUS VINICIUS PASTRELLO | 4 | 7 |
| 810318 | MATHEUS ATHILA DE OLIVEIRA | 4 | 7 |
| 812027 | MATHEUS AUGUSTO BARTIPAIA | 4 | 7 |
| 812020 | MATHEUS FONSECA DA SILVA | 4 | 7 |
| 813632 | MATHEUS LEMES DA SILVA | 4 | 8 |
| 813814 | MAURICIO FELICIANO FILHO | 4 | 8 |
| 811396 | MAURICIO FERNANDES DE MOURA | 4 | 8 |
| 812830 | MAURICIO GONCALVES DE OLIVEIRA | 4 | 8 |
| 812043 | MAURICIO JOSE DA SILVA | 4 | 8 |
| 810581 | MAURICY CREPALDI FAGUNDES | 4 | 8 |
| 812119 | MAURILIO PIQUES GRANADO | 4 | 8 |
| 811484 | MAURO CESAR SILVA | 4 | 8 |
| 810866 | MAURO JOSE RIBEIRO FILHO | 4 | 8 |
| 812425 | MAURO LEME FERREIRA | 4 | 8 |
| 813686 | MAURO SERGIO DOS SANTOS | 4 | 8 |
| 811779 | MAX WILLIAM DA SILVA MOLINA | 4 | 8 |
| 810297 | MAYARA CRISTINA LOPES DOS SANTOS | 4 | 8 |
| 812657 | MAYCON ALBERTO PERBONI | 4 | 8 |
| 813198 | MAYCON FELIPE COTARELLI MOMESSO | 4 | 8 |
| 810637 | MAYSA DE ALCANTARA | 4 | 8 |
| 812574 | MEIRE DAIANE APARECIDA CESARIO | 4 | 8 |
| 811920 | MEIRE ROSE SOARES BONFIM DE SOUZA | 4 | 8 |
| 810888 | MICHAEL DEYISON PERES DOS SANTOS | 4 | 8 |
| 813271 | MICHAEL JONES PEREIRA DOS SANTOS | 4 | 8 |
| 811286 | MICHAEL JORGE SUMAR NABARRETE | 4 | 8 |
| 812656 | MICHEL CESAR DE PROENCA | 4 | 8 |
| 812093 | MICHEL DA SILVA SANTOS | 4 | 8 |
| 813815 | MICHEL HENRIQUE DA SILVA | 4 | 8 |
| 811552 | MICHEL TEIXEIRA DO NASCIMENTO | 4 | 8 |
| 810514 | MICHELE DE ALMEIDA ALVARES | 4 | 8 |
| 813097 | MICHELE OLIVEIRA DE ALMEIDA | 4 | 8 |
| 810883 | MICHELLE LEINTHIER GADELHA | 4 | 8 |
| 812881 | MILENA BIGUETHI DE ARAUJO | 4 | 8 |

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

| | | | | | | | | | | | |
|--------|---|---|----|--------|---|---|----|--------|--|---|----|
| 812986 | MILENE CRISTINA DAL CHECO | 4 | 8 | 810050 | OSIEL CABRAL DE OLIVEIRA JUNIOR | 4 | 10 | 810643 | PEDRO FERREIRA LATTARO | 4 | 11 |
| 810211 | MIQUEIAS DE ALMEIDA SILVA | 4 | 8 | 811607 | OSMAR FERNANDES JUNIOR | 4 | 10 | 810941 | PEDRO HENRIQUE GONCALVES NERY | 4 | 11 |
| 811437 | MIRANDES DA CRUZ CUNHA | 4 | 8 | 812159 | OSMINAEL NEVES DE MATOS | 4 | 10 | 812783 | PEDRO HUMBERTO NABA | 4 | 11 |
| 813714 | MIZAEAL ALVES DE OLIVEIRA | 4 | 8 | 811023 | OSNAIR GOMES DOS SANTOS | 4 | 10 | 810486 | PEDRO LEANDRO CHAGAS RIBEIRO | 4 | 12 |
| 811344 | MOACIR DOS SANTOS FILHO | 4 | 8 | 812487 | OSNI DA ROCHA | 4 | 10 | 812589 | PEDRO MACHADO VALADAO NETO | 4 | 12 |
| 810312 | MOACIR RAMOS JUNIOR | 4 | 8 | 811502 | OZEIAS SANTOS OLIVEIRA | 4 | 10 | 813564 | PEDRO ZANETONI NETO | 4 | 12 |
| 812952 | MOACIR RODRIGUES | 4 | 9 | 810435 | OZIEL ALMEIDA DE SOUSA | 4 | 10 | 812828 | PETERSON LUIDI MORAES VALE DA SILVA | 4 | 12 |
| 813308 | MOISES BIANCHIN | 4 | 9 | 813692 | PABLO DA CONCEICAO FELIX | 4 | 10 | 812418 | PETERSON LUIS FAUSTINO SANTANA | 4 | 12 |
| 810215 | MOISES RAVAGNANI LEME | 4 | 9 | 813384 | PABLO FERNANDO BARBOSA | 4 | 10 | 812292 | PHILIPPI LEME DIAS | 4 | 12 |
| 810671 | MOISES RIBEIRO VIANA | 4 | 9 | 812212 | PALOMA JESUS DOS SANTOS | 4 | 10 | 810499 | PIERRE MOSCAO | 4 | 12 |
| 811699 | MONICA APARECIDA MERGUIZO CODIGNOLE | 4 | 9 | 812631 | PAOLO FERNANDO COCHEO NUNES | 4 | 10 | 813629 | PILAR ESTEFANIA PACHECO ADAMECZ | 4 | 12 |
| 812298 | MONICA LARISSA PEDROSO COSTA | 4 | 9 | 810903 | PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS | 4 | 10 | 811608 | PRISCILA APARECIDA DA SILVA CARMO BAPTISTA | 4 | 12 |
| 812331 | MONICA MAYRA DOS SANTOS | 4 | 9 | 813105 | PATRICIA ARAUJO DOS SANTOS | 4 | 10 | 813299 | PRISCILA SILVA DE SOUZA | 4 | 12 |
| 810325 | MONIQUE EFFORI | 4 | 9 | 810301 | PATRICIA MARIA DA SILVA | 4 | 10 | 811364 | PRISCILA SOARES DA SILVA | 4 | 12 |
| 812280 | MURILO DE AGUIAR GADELHA | 4 | 9 | 813410 | PATRICIA PEREIRA | 4 | 10 | 810632 | QUECILU MACIEL | 4 | 12 |
| 812609 | MURILO DOS SANTOS GABRIEL | 4 | 9 | 813159 | PATRICIA SHIZUNO MESQUITA GIOTOKO HENRIKSEN | 4 | 10 | 811598 | RAFAEL ALEXANDRINO RODRIGUES | 4 | 12 |
| 811577 | MURILO FORNARI MARINHO | 4 | 9 | 812879 | PATRICIA XAVIER DA SILVA GOMES | 4 | 10 | 813415 | RAFAEL ANTONIO SILVERIO FERREIRA | 4 | 12 |
| 811857 | NADJA KELLYNE OLIVEIRA DA SILVA | 4 | 9 | 812679 | PATRICIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA | 4 | 10 | 810202 | RAFAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA | 4 | 12 |
| 812453 | NAIARA APARECIDA FONSECA SOUSA | 4 | 9 | 811411 | PATRICIO SANTOS PECANHA | 4 | 10 | 813884 | RAFAEL AUGUSTO ROMERA | 4 | 12 |
| 811185 | NAILSON JOSE DE SOUZA ANGELO | 4 | 9 | 810521 | PATRICK MORAES DE AQUINO | 4 | 10 | 811320 | RAFAEL AUGUSTO TORQUATO | 4 | 12 |
| 812291 | NAION BELAS JUVENAL | 4 | 9 | 812855 | PAULA DOMINGO CEPPI | 4 | 10 | 810235 | RAFAEL BIANCHINI | 4 | 12 |
| 813470 | NARANDRA VINICIOS MAGNANI RIBEIRO | 4 | 9 | 811280 | PAULA GIARETTA FERNANDES | 4 | 11 | 810159 | RAFAEL BORBA FIRMINO | 4 | 12 |
| 812350 | NARIA DE SOUZA | 4 | 9 | 810343 | PAULA PEREIRA FREITAS NEGRAO | 4 | 11 | 811226 | RAFAEL BRUSCO NAVES DE OLIVEIRA | 4 | 12 |
| 813247 | NARJARA JOCELINE ALVES | 4 | 9 | 813683 | PAULA ROCHA NOVAES CARDOSO GIMENES | 4 | 11 | 812674 | RAFAEL CALIXTO FREIRE | 4 | 12 |
| 812713 | NATALIA ALVES GUIMARAES | 4 | 9 | 813032 | PAULO ADEMIR DE OLIVEIRA | 4 | 11 | 812911 | RAFAEL CARDOSO DA SILVA | 4 | 12 |
| 810034 | NATALIA CAROLINA DA SILVA | 4 | 9 | 812948 | PAULO ALESSANDRO RAFAEL DA SILVA | 4 | 11 | 810403 | RAFAEL COUTO PEREIRA DA SILVA | 4 | 12 |
| 810028 | NATALIA DA NOBREGA LOURO | 4 | 9 | 812559 | PAULO ALEXSANDRO DE SOUZA | 4 | 11 | 810980 | RAFAEL DA SILVA | 4 | 12 |
| 810528 | NATALINO BATISTA DE OLIVEIRA | 4 | 9 | 813569 | PAULO CESAR DA SILVA | 4 | 11 | 812973 | RAFAEL DA SILVA PEREIRA | 4 | 12 |
| 811194 | NATIELE SANTOS OLIVEIRA | 4 | 9 | 811100 | PAULO CESAR DE SALES RODRIGUES | 4 | 11 | 812525 | RAFAEL DE ALMEIDA SILVA | 4 | 12 |
| 811663 | NELIO FELICIANO ALVES | 4 | 9 | 813696 | PAULO CESAR DOS SANTOS | 4 | 11 | 811594 | RAFAEL EDMAR FONSECA GOMES | 4 | 12 |
| 810710 | NELSON DIAS SOARES JUNIOR | 4 | 9 | 813699 | PAULO CESAR MIRANDA DA SILVA | 4 | 11 | 811629 | RAFAEL EUGENIO SILVA QUEIROZ | 4 | 12 |
| 813186 | NELSON TADEU APARECIDO LEME | 4 | 9 | 811938 | PAULO CESAR PATRIOTA DOS SANTOS | 4 | 11 | 812733 | RAFAEL EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA | 4 | 12 |
| 813570 | NEYLANE SANTOS RIBEIRO | 4 | 9 | 812214 | PAULO CRAICI PODUSKO | 4 | 11 | 810820 | RAFAEL FELIPE BUZZO | 4 | 12 |
| 812618 | NIELTON CARVALHO SANTOS | 4 | 9 | 810315 | PAULO DA SILVA SERAFIM | 4 | 11 | 813740 | RAFAEL FERREIRA DE FREITAS SILVA | 4 | 12 |
| 810362 | NILSON RIBEIRO | 4 | 9 | 812741 | PAULO DONIZETE LEAL | 4 | 11 | 812208 | RAFAEL GALVAO | 4 | 12 |
| 813512 | NILTON ALVES DOS SANTOS | 4 | 9 | 811890 | PAULO EDUARDO ALVES DE GODOY | 4 | 11 | 812137 | RAFAEL HENRIQUE CARDOSO | 4 | 12 |
| 811386 | NILTON MARQUES PEREIRA | 4 | 9 | 813472 | PAULO HENRIQUE DA SILVA | 4 | 11 | 812919 | RAFAEL HENRIQUE DE ALMEIDA | 4 | 12 |
| 810426 | NINIVE DE PAULA BUENO | 4 | 9 | 812108 | PAULO HENRIQUE DA SILVA | 4 | 11 | 812146 | RAFAEL HENRIQUE SALVATI | 4 | 12 |
| 811534 | NIVALDO CARLOS BARBOZA JUNIOR | 4 | 9 | 812344 | PAULO HENRIQUE DE MORAES FONSECA | 4 | 11 | 812465 | RAFAEL HENRIQUE TAROSSO | 4 | 13 |
| 813278 | NIVALDO JOSE DOS SANTOS | 4 | 9 | 813776 | PAULO HENRIQUE LIMA | 4 | 11 | 813116 | RAFAEL IRENO ROSSETO | 4 | 13 |
| 811245 | NIVALDO OLIVEIRA DE SENA | 4 | 9 | 813211 | PAULO HENRIQUE PASTRELLO | 4 | 11 | 810158 | RAFAEL MOREIRA DA SILVA | 4 | 13 |
| 810210 | NIVALDO RUI DA SILVA PEREIRA | 4 | 10 | 813936 | PAULO HENRIQUE SIMONATO | 4 | 11 | 810532 | RAFAEL PICOLO | 4 | 13 |
| 811536 | NIVALDO THEODORO FILHO | 4 | 10 | 812094 | PAULO IURI MESCOLE | 4 | 11 | 813684 | RAFAEL RICK AFONSO GIMENES | 4 | 13 |
| 812934 | OBERDAN CESAR MENDONCA | 4 | 10 | 811954 | PAULO MAXIMO FANTINI | 4 | 11 | 813446 | RAFAEL SAFFI KOCH | 4 | 13 |
| 810440 | ODAIR COIMBRA DA SILVA | 4 | 10 | 812971 | PAULO NOGUEIRA DA SILVA | 4 | 11 | 811996 | RAFAEL SANTOS BASSI | 4 | 13 |
| 813407 | ODAIR JOSE CRUZ BARBOSA | 4 | 10 | 812729 | PAULO OLIVEIRA DE ALMEIDA | 4 | 11 | 813279 | RAFAEL VIEIRA DA SILVA BORTOLOZZO | 4 | 13 |
| 813113 | ODILON FERREIRA DA SILVA | 4 | 10 | 811408 | PAULO ROBERTO RODRIGUES JUNIOR | 4 | 11 | 811214 | RAFAEL VIEIRA LUSNIC VIVOT | 4 | 13 |
| 813724 | ODIRLEI ESCARABEL SACCHI | 4 | 10 | 811093 | PAULO ROBERTO VALERIANO DE MENEZES JUNIOR | 4 | 11 | 810222 | RAFAEL VORPINI | 4 | 13 |
| 813135 | ODIRLEY DA SILVA PONTES | 4 | 10 | 812611 | PAULO SERGIO ALVARES LIMA | 4 | 11 | 810484 | RAILTON MENEZES DE SOUZA | 4 | 13 |
| 810279 | ODIRLEY SOARES ERNESTO DA SILVA | 4 | 10 | 813533 | PAULO SERGIO CAMPOS DA SILVA | 4 | 11 | 812075 | RAMON JOSE PREZOTTO | 4 | 13 |
| 810618 | ORLANDIR SILVA DE OLIVEIRA | 4 | 10 | 810096 | PAULO SERGIO FERREIRA | 4 | 11 | 813173 | RAMON RODRIGUES DA COSTA | 4 | 13 |
| 812989 | ORLANDO SALVIANO JUNIOR | 4 | 10 | 812277 | PAULO VITOR MEIRA DE VASCONCELLOS | 4 | 11 | 810940 | RANIERI SOUZA SANTANA | 4 | 13 |
| 812278 | ORLANDO VEIGA COPERTINO FERREIRA DA SILVA | 4 | 10 | 811591 | PEDRO DONIZETTI DE OLIVEIRA | 4 | 11 | 812080 | RAPHAEL BALDASSO | 4 | 13 |
| 812579 | OSEIAS ERMIRO FRANCISCO | 4 | 10 | | | | | 813023 | RAPHAEL OSTI DE CAMPOS | 4 | 13 |
| 810198 | OSEIAS GOMES DA SILVA | 4 | 10 | | | | | 811543 | RAPHAEL RODRIGUES DOS SANTOS | 4 | 13 |

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

| | | | |
|--------|--|---|----|
| 810274 | RAPHAEL STEFANI FERREIRA | 4 | 13 |
| 810029 | RAPHAEL VINICIUS TEIXEIRA DA SILVA | 4 | 13 |
| 811049 | RAQUELIANE JOYCE DO AMARAL | 4 | 13 |
| 813711 | RAUL DA SILVA ROSSI | 4 | 13 |
| 810487 | RAUL MAZARO | 4 | 13 |
| 813816 | RAULINO NUNES DE AZEVEDO FILHO | 4 | 13 |
| 810103 | RAVIC DE MORAIS MATHIAS | 4 | 13 |
| 812585 | REGINALDO ANTONIO SANTOS | 4 | 13 |
| 811749 | REGINALDO BRITO SANTOS | 4 | 13 |
| 810420 | REGINALDO CANEDOS SOARES | 4 | 13 |
| 812716 | REGINALDO DE CARVALHO FREITAS | 4 | 13 |
| 813273 | REGINALDO FERNANDES CORREIA | 4 | 13 |
| 812359 | REGINALDO MACHADO DE MORAIS | 4 | 13 |
| 813008 | REGINALDO MANOEL GANGANA | 4 | 13 |
| 812346 | REGINALDO ROCHA DA SILVA | 4 | 13 |
| 810508 | REGINALDO RUIZ | 4 | 13 |
| 812829 | REGIS BOLISAN | 4 | 13 |
| 813336 | REGIS DE OLIVEIRA | 4 | 13 |
| 813222 | REGIS INOCENCIO FERREIRA | 5 | 1 |
| 813521 | RENAN ALVES DA SILVA | 5 | 1 |
| 811725 | RENAN DOMINGUES FONSECA | 5 | 1 |
| 812902 | RENAN FRANCISCO RANGEL | 5 | 1 |
| 812516 | RENAN HENRIQUE DO PRADO | 5 | 1 |
| 812276 | RENAN MENDES UEHARA | 5 | 1 |
| 813340 | RENAN RAIMUNDO | 5 | 1 |
| 812262 | RENAN RODRIGUES ALVES | 5 | 1 |
| 811823 | RENATA APARECIDA CARVALHO | 5 | 1 |
| 813259 | RENATA APARECIDA GONCALVES DA SILVA | 5 | 1 |
| 812837 | RENATA BREYER CORREIA | 5 | 1 |
| 811864 | RENATA CAMARGO | 5 | 1 |
| 813150 | RENATA CAMPOS DE AZEVEDO | 5 | 1 |
| 812782 | RENATA FERREIRA DA SILVA | 5 | 1 |
| 813212 | RENATA NATAL DE OLIVEIRA | 5 | 1 |
| 812563 | RENATA PERDIGAO | 5 | 1 |
| 813225 | RENATA RAMOS MASSARENTI | 5 | 1 |
| 810987 | RENATO ALEXANDRE ZACCARIAS | 5 | 1 |
| 810947 | RENATO ALVES DE OLIVEIRA | 5 | 1 |
| 810020 | RENATO APARECIDO DE LIMA | 5 | 1 |
| 813602 | RENATO DA SILVA RODRIGUES | 5 | 1 |
| 812987 | RENATO DE OLIVEIRA | 5 | 1 |
| 811840 | RENATO DE OLIVEIRA PEREIRA | 5 | 1 |
| 810677 | RENATO DELGADO | 5 | 1 |
| 812502 | RENATO DOS SANTOS SILVA | 5 | 1 |
| 813519 | RENATO FERREIRA DOS SANTOS | 5 | 1 |
| 813663 | RENATO GONCALVES DE ALMEIDA | 5 | 1 |
| 812510 | RENATO GONCALVES DOS SANTOS | 5 | 1 |
| 813796 | RENATO HENRIQUE DE ALMEIDA MARRANGONI | 5 | 1 |
| 810817 | RENATO LOPES DE CAMARGO BORIN AMARAL COSTA | 5 | 1 |
| 812762 | RENATO MODENA DE LIMA | 5 | 1 |
| 813217 | RENATO MUNHOZ SANCHES | 5 | 1 |
| 810975 | RENATO RAMOS DE SOUZA | 5 | 1 |
| 812660 | RENATO RODRIGUES DOS SANTOS | 5 | 1 |
| 811088 | RENATO TADEU BUENO DA SILVA ARAO | 5 | 1 |
| 812382 | RENATO VELOSO RIBEIRO | 5 | 1 |
| 811913 | RENATO VIRGILIO RIBEIRO | 5 | 2 |

| | | | |
|--------|---------------------------------|---|---|
| 810645 | RENE DOS SANTOS VIEIRA | 5 | 2 |
| 811853 | RENILDO LOPES GONCALVES | 5 | 2 |
| 813206 | RICARDO ALCANTARA BIANCHET | 5 | 2 |
| 813232 | RICARDO ALMEIDA DA SILVA | 5 | 2 |
| 813199 | RICARDO ANIZIO DE SOUZA | 5 | 2 |
| 812483 | RICARDO ANTONIO DOS SANTOS | 5 | 2 |
| 810938 | RICARDO APARECIDO DE OLIVEIRA | 5 | 2 |
| 812423 | RICARDO ARAUJO OLIVEIRA | 5 | 2 |
| 810458 | RICARDO BOLISAN | 5 | 2 |
| 810116 | RICARDO CORREA DE MELO | 5 | 2 |
| 810425 | RICARDO COSTA CORREIA | 5 | 2 |
| 810587 | RICARDO DA SILVA GUILHERME | 5 | 2 |
| 810237 | RICARDO DA SILVA ROMEIRO | 5 | 2 |
| 813527 | RICARDO DE MORAIS JUNIOR | 5 | 2 |
| 810875 | RICARDO FERNANDO DA SILVA | 5 | 2 |
| 813349 | RICARDO GOMES ANTONIO | 5 | 2 |
| 812754 | RICARDO GUILHERMO | 5 | 2 |
| 812623 | RICARDO GUIMARAES CARVALHO | 5 | 2 |
| 810818 | RICARDO HENRIQUE CAVALCANTI | 5 | 2 |
| 812365 | RICARDO JESUS DOS ANJOS | 5 | 2 |
| 813825 | RICARDO MENDES AMIGO TUCI | 5 | 2 |
| 813893 | RICARDO RANIERI | 5 | 2 |
| 812654 | RICARDO RODRIGO VIEIRA | 5 | 2 |
| 812743 | RICARDO RODRIGUES ALVES | 5 | 2 |
| 813162 | RICARDO RODRIGUES RIBEIRO | 5 | 2 |
| 813927 | RICARDO SIMPLICIO DA GAMA | 5 | 2 |
| 812087 | RICARDO VINICIUS CAMARGO | 5 | 2 |
| 811892 | RICARDO ZANIVAN DE FREITAS | 5 | 2 |
| 811151 | RICHARD VICENTE DA SILVA | 5 | 2 |
| 811540 | RILSON SILVA SANTOS | 5 | 2 |
| 810227 | RISONALDO ALVES DE SOUZA | 5 | 2 |
| 813261 | RIVANE BAZILIO GONCALVES | 5 | 2 |
| 813183 | ROBERIO ALVES DA SILVA | 5 | 2 |
| 810885 | ROBERLANDIO ALMEIDA DA SILVA | 5 | 2 |
| 812907 | ROBERSON XAVIER DA SILVA | 5 | 3 |
| 811460 | ROBERTA CORTE PEREIRA | 5 | 3 |
| 810917 | ROBERTI AUGUSTO PENICHE | 5 | 3 |
| 813073 | ROBERTO BORGES DA SILVA | 5 | 3 |
| 813194 | ROBERTO DA SILVA RODRIGUES | 5 | 3 |
| 813664 | ROBERTO DE LIMA CUNHA | 5 | 3 |
| 812244 | ROBERTO DOS REIS PINTO | 5 | 3 |
| 813120 | ROBERTO DOS SANTOS AMADO | 5 | 3 |
| 810650 | ROBERTO LINGER DA SILVA | 5 | 3 |
| 811849 | ROBERTO VIEIRA DA CUNHA | 5 | 3 |
| 810245 | ROBINSON AUGUSTO ALVES DE SOUZA | 5 | 3 |
| 810248 | ROBINSON SOARES COSTA | 5 | 3 |
| 810193 | ROBSON ALAN ROZAO | 5 | 3 |
| 812528 | ROBSON BRITO MORAIS | 5 | 3 |
| 813896 | ROBSON CARLOS DA SILVA | 5 | 3 |
| 812588 | ROBSON CARLOS DE FREITAS | 5 | 3 |
| 812047 | ROBSON CASTELINI DA SILVA | 5 | 3 |
| 813584 | ROBSON DE JESUS ALVES MACEDO | 5 | 3 |
| 813805 | ROBSON DE MOURA VIEIRA | 5 | 3 |
| 813330 | ROBSON FERNANDO DIAS | 5 | 3 |
| 810706 | ROBSON LACERDA BATISTA | 5 | 3 |
| 810635 | ROBSON MARTINS FERREIRA | 5 | 3 |
| 811008 | ROBSON OLIVEIRA SOARES | 5 | 3 |

| | | | |
|--------|---------------------------------------|---|---|
| 810851 | ROBSON ROBERTO LIMA | 5 | 3 |
| 811643 | ROBSON RODRIGUES FRAZAO JUNIOR | 5 | 3 |
| 812637 | RODINEI CARLOS CARDOSO | 5 | 3 |
| 812175 | RODOLFO PEDROSO DE SOUZA | 5 | 3 |
| 813534 | RODOLFO RIBEIRO DOS SANTOS | 5 | 3 |
| 812982 | RODOLFO TEIXEIRA DE OLIVEIRA | 5 | 3 |
| 811236 | RODOLPHO HENRIQUE OLIVEIRA MAXIMO | 5 | 3 |
| 811257 | RODRIGO ALVES DA SILVA | 5 | 3 |
| 812974 | RODRIGO ALVES GODOY | 5 | 3 |
| 813091 | RODRIGO APARECIDO LEITE | 5 | 3 |
| 812050 | RODRIGO BERNARDO JAIME | 5 | 3 |
| 811203 | RODRIGO CAVALLARO | 5 | 3 |
| 810427 | RODRIGO CHAVES ROCHA | 5 | 4 |
| 810569 | RODRIGO DA SILVA CAINELI | 5 | 4 |
| 812378 | RODRIGO DA SILVA MIRANDA | 5 | 4 |
| 811363 | RODRIGO DA SILVA SANTOS | 5 | 4 |
| 810431 | RODRIGO DE JESUS CARDOZO | 5 | 4 |
| 810405 | RODRIGO DE LIMA BRAZ | 5 | 4 |
| 810216 | RODRIGO DE MATOS PAULINO | 5 | 4 |
| 810432 | RODRIGO DE MELLO FERNANDES | 5 | 4 |
| 810363 | RODRIGO DE OLIVEIRA | 5 | 4 |
| 812316 | RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA | 5 | 4 |
| 810200 | RODRIGO DOS SANTOS RABELLO | 5 | 4 |
| 810273 | RODRIGO ESTELLA | 5 | 4 |
| 813553 | RODRIGO FERNANDES DA SILVA COELHO | 5 | 4 |
| 811499 | RODRIGO GONCALVES DOS SANTOS | 5 | 4 |
| 810808 | RODRIGO HENRIQUE DOS SANTOS | 5 | 4 |
| 813695 | RODRIGO JAIRO MONTELLO | 5 | 4 |
| 813680 | RODRIGO JOSE BOCCOLI | 5 | 4 |
| 811697 | RODRIGO LUCAS DE LIMA | 5 | 4 |
| 812549 | RODRIGO MARQUES | 5 | 4 |
| 813161 | RODRIGO PACHASIS DE LIMA | 5 | 4 |
| 810927 | RODRIGO PARADA TRAJANO DA SILVA | 5 | 4 |
| 811498 | RODRIGO PAULO CARNEIRO | 5 | 4 |
| 812114 | RODRIGO PEDROSO MARQUES | 5 | 4 |
| 810353 | RODRIGO REY GONCALEZ | 5 | 4 |
| 813705 | RODRIGO RODRIGUES CARDOSO DE OLIVEIRA | 5 | 4 |
| 813215 | RODRIGO SATUBA | 5 | 4 |
| 810516 | RODRIGO SILVA MARQUES | 5 | 4 |
| 811355 | RODRIGO SOUZA ALCANTARA | 5 | 4 |
| 810351 | RODRIGO TABONE DA SILVA | 5 | 4 |
| 811674 | ROGER PHILIPS DA SILVA | 5 | 4 |
| 813293 | ROGER GABRIEL DOS SANTOS ROSA | 5 | 4 |
| 811941 | ROGER SANTOS DO NASCIMENTO | 5 | 4 |
| 810609 | ROGERIO CRISTIANO DOS SANTOS MORAES | 5 | 4 |
| 810777 | ROGERIO DA SILVA SQUISATI | 5 | 4 |
| 810946 | ROGERIO DE LEMOS BARBOSA | 5 | 4 |
| 811737 | ROGERIO DE OLIVEIRA COSTA | 5 | 5 |
| 810214 | ROGERIO DE OLIVEIRA PINHEIRO | 5 | 5 |
| 812320 | ROGERIO DE SOUZA | 5 | 5 |
| 812429 | ROGERIO FERREIRA FERNANDES | 5 | 5 |
| 810045 | ROGERIO GOMES MARQUES | 5 | 5 |
| 813801 | ROGERIO MORAIS DOS SANTOS | 5 | 5 |
| 810156 | ROGERIO OLIVEIRA MIRANDA | 5 | 5 |

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

| | | | |
|--------|------------------------------------|---|---|
| 811367 | ROGERIO ROMUALDO | 5 | 5 |
| 813323 | ROGERIO TENORIO DE MELO | 5 | 5 |
| 811614 | ROMARIO SILVA DE AMORIM | 5 | 5 |
| 810397 | ROMARIO SIQUEIRA DE SOUSA | 5 | 5 |
| 813775 | ROMILDO DE SA ALENCAR | 5 | 5 |
| 810729 | ROMULO ARTUR BENEDITO | 5 | 5 |
| 813178 | RONALDO ADRIANO SILVEIRA | 5 | 5 |
| 812935 | RONALDO MARTINS DE ARAUJO | 5 | 5 |
| 811742 | RONALDO RAMOS NOGEIRA | 5 | 5 |
| 813146 | RONALDO SOUSA DE MARAES | 5 | 5 |
| 810596 | RONALDO SOUZA RIBEIRO DA SILVA | 5 | 5 |
| 811381 | RONALDO VIEIRA DE SOUZA | 5 | 5 |
| 812122 | RONEY FIGUEIREDO DA SILVA | 5 | 5 |
| 811218 | ROOSEVELT RODRIGO DA SILVA | 5 | 5 |
| 810105 | ROSA ELIZABETI FRANCO | 5 | 5 |
| 811668 | ROSEMARY ALVES RAMOS SANTOS | 5 | 5 |
| 811619 | ROSIVANIA MARIA DA PAZ | 5 | 5 |
| 812642 | ROSSIVAL DA SILVA | 5 | 5 |
| 813882 | RUBENS FELIPE DA SILVA | 5 | 5 |
| 811686 | RUDINEY CARLOS RONCHISEL | 5 | 5 |
| 812897 | SABRINA GOMES DE SOUZA | 5 | 5 |
| 811919 | SAMANTA ALVES DA SILVA | 5 | 5 |
| 810512 | SAMANTHA IMIDIO FERIGATO | 5 | 5 |
| 811522 | SAMARA DUZZI DE GODOY | 5 | 5 |
| 813748 | SAMIRA BARRETO DE OLIVEIRA | 5 | 5 |
| 813283 | SAMUEL ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS | 5 | 5 |
| 811070 | SAMUEL CORREIA SANTOS | 5 | 5 |
| 812463 | SAMUEL DA SILVA MATOS | 5 | 5 |
| 812816 | SAMUEL DA SILVA SANSON | 5 | 6 |
| 811276 | SAMUEL DEVIDI SOBRAL BRIGIA | 5 | 6 |
| 810976 | SAMUEL MIGUEL GOMES | 5 | 6 |
| 810766 | SAMUEL RAFAEL DINIZ | 5 | 6 |
| 811959 | SAMUEL STANRLEY DE OLIVEIRA | 5 | 6 |
| 813552 | SANDER JOSE SIQUEIRA | 5 | 6 |
| 812885 | SANDERSON REAL DOS SANTOS | 5 | 6 |
| 813603 | SANDRA CANDIDO DE LIMA COSTA | 5 | 6 |
| 812274 | SANDRA MARA DE SOUZA | 5 | 6 |
| 813522 | SANDRA SANTOS DE SOUZA | 5 | 6 |
| 813612 | SANDRO ALVES LOPES | 5 | 6 |
| 812616 | SANDRO ALVES MACEDO | 5 | 6 |
| 813317 | SANDRO BARBOSA NASCIMENTO | 5 | 6 |
| 813094 | SANDRO DE OLIVEIRA | 5 | 6 |
| 810709 | SANDRO MARCELO DE JESUS CARVALHO | 5 | 6 |
| 810703 | SANDRO SILVA | 5 | 6 |
| 810594 | SARA DO PRADO PINHEIRO | 5 | 6 |
| 813197 | SARA NORONHA ROTHMANN | 5 | 6 |
| 810074 | SAULO CAVALCANTE DE SOUZA | 5 | 6 |
| 813184 | SAULO DUARTE DE MACEDO | 5 | 6 |
| 812177 | SEBASTIAO ALTAIR DA SILVA | 5 | 6 |
| 813275 | SEBASTIAO SANTA CRUZ MARTINS | 5 | 6 |
| 813538 | SELMA ALVES BASTOS | 5 | 6 |
| 813467 | SERGIO CARLOS SILVA | 5 | 6 |
| 811348 | SERGIO DE OLIVEIRA | 5 | 6 |
| 811318 | SERGIO GONCALVES | 5 | 6 |
| 810058 | SHABATA FERNANDA SUZIGAN MARTINS | 5 | 6 |

| | | | |
|--------|--------------------------------------|---|---|
| 813361 | SHEILA GARRETE MELO DA SILVA | 5 | 6 |
| 810877 | SHIRLEI FURTADO DO NASCIMENTO | 5 | 6 |
| 811377 | SIDIMAR ALVES DA SILVA | 5 | 6 |
| 812257 | SIDNEI EVANGELISTA BARBOSA | 5 | 6 |
| 811213 | SILAS FERREIRA BRAGA | 5 | 6 |
| 813078 | SILAS JOSE DOMINGOS | 5 | 6 |
| 810553 | SILVANA DE FARIAS | 5 | 6 |
| 810948 | SILVANO TAVARES DOS SANTOS | 5 | 6 |
| 813130 | SILVIA HELENA TRASSI | 5 | 7 |
| 813754 | SILVIO ALVES JUNIOR | 5 | 7 |
| 810835 | SILVIO BARBOSA DA SILVA | 5 | 7 |
| 812494 | SILVIO BISPO DE SOUSA | 5 | 7 |
| 811706 | SILVIO DA SILVA BARROZO | 5 | 7 |
| 811174 | SILVIO DOS SANTOS PIRES | 5 | 7 |
| 812459 | SILVIO JOSE FERNANDES | 5 | 7 |
| 813706 | SILVIO LUIS GOMES | 5 | 7 |
| 813773 | SILVIO RICARDO DE OLIVEIRA | 5 | 7 |
| 813413 | SILVIOCLEI BELLONI | 5 | 7 |
| 810567 | SONIA DALBO DE LIMA | 5 | 7 |
| 810205 | STEFANO LUIZ MATHIAS SALLES | 5 | 7 |
| 813787 | STEFANO MATARAZZO OLIVATTO | 5 | 7 |
| 811981 | STEFANO SANTOS DE SOUZA | 5 | 7 |
| 813749 | STEPHANI CAROLINE PERAL RODRIGUES | 5 | 7 |
| 812369 | SUE ELLEN SANTOS DE OLIVEIRA | 5 | 7 |
| 810913 | SUELEN MARCELA DE OLIVEIRA LOPES | 5 | 7 |
| 812984 | SUELLEN CARLA DE ASEVEDO SOARES | 5 | 7 |
| 813050 | SUSANA PAULA DA SILVA PELLEGRINI | 5 | 7 |
| 811851 | SUSIENE ALVES BARBOSA | 5 | 7 |
| 810036 | SUZANA APARECIDA DA SILVA DE SOUZA | 5 | 7 |
| 813251 | TAIS BIRK MARQUES DE GODOY | 5 | 7 |
| 812769 | TALITA DE SOUZA | 5 | 7 |
| 810009 | TALITA GIAFRONI DE SOUZA | 5 | 7 |
| 810683 | TALITA LUCIANA VITTURI ALVES | 5 | 7 |
| 811907 | TALITA SILVA CORREA | 5 | 7 |
| 810357 | TALITA SOUZA DOS SANTOS | 5 | 7 |
| 810989 | TAMIREN MONTEIRO VIANA | 5 | 7 |
| 812867 | TANIEVERA SANTANA CERQUEIRA | 5 | 7 |
| 812343 | TATIANA FERREIRA | 5 | 7 |
| 811576 | TATIANA GONCALVES | 5 | 7 |
| 812452 | TATIANE KUHLE DE OLIVEIRA SANTOS | 5 | 7 |
| 810498 | TATIANE SANTOS PEREIRA | 5 | 7 |
| 813548 | TATIANY RODRIGUES DOS SANTOS | 5 | 7 |
| 812443 | TAYLAN RAPHAEL EMIDIO DE OLIVEIRA | 5 | 7 |
| 813890 | TAYLOR DIORIO BERNARDO | 5 | 8 |
| 813111 | TERCILIA NAZARE DA SILVA | 5 | 8 |
| 812949 | THAIS DA SILVA POLECHESI | 5 | 8 |
| 813418 | THAIS MASI BARRIVIERA WINDLIN | 5 | 8 |
| 811667 | THAIS NEVES CONCEICAO DE LIMA | 5 | 8 |
| 812536 | THALES DAVANZO ROMIO | 5 | 8 |
| 812158 | THALES VITOR NERIS | 5 | 8 |
| 813839 | THALLES WILLIAN MAZZETTI | 5 | 8 |
| 810183 | THELMA GONCALVES DOS SANTOS SILVEIRA | 5 | 8 |
| 812865 | THELMA LA MOTTA | 5 | 8 |
| 811784 | THIAGO ALVES DA SILVA | 5 | 8 |
| 811055 | THIAGO BARROS BUENTE TEIXEIRA | 5 | 8 |

| | | | |
|--------|-------------------------------------|---|---|
| 810654 | THIAGO CESAR BRUNO | 5 | 8 |
| 810226 | THIAGO CESAR LOYOLA CARIA | 5 | 8 |
| 810574 | THIAGO COUTINHO AGUIAR | 5 | 8 |
| 811164 | THIAGO DE JESUS | 5 | 8 |
| 813842 | THIAGO DE LUCCA ZAMBOLLI CREMONESI | 5 | 8 |
| 811821 | THIAGO DE PONTES | 5 | 8 |
| 813079 | THIAGO DE SOUZA SANTOS | 5 | 8 |
| 812719 | THIAGO DOS SANTOS ROSA | 5 | 8 |
| 811004 | THIAGO DUARTE DO PRADO | 5 | 8 |
| 812520 | THIAGO FROES CECILIA | 5 | 8 |
| 812573 | THIAGO GARDIN DA SILVA | 5 | 8 |
| 813486 | THIAGO GONCALVES DOS SANTOS | 5 | 8 |
| 813099 | THIAGO HENRIQUE DE ALMEIDA | 5 | 8 |
| 810541 | THIAGO KOCH | 5 | 8 |
| 812730 | THIAGO LIMA DA SILVA | 5 | 8 |
| 810358 | THIAGO NUNES DOS SANTOS | 5 | 8 |
| 812098 | THIAGO PEREIRA DO ESPIRITO SANTO | 5 | 8 |
| 810196 | THIAGO RENE LOPES | 5 | 8 |
| 810135 | THIAGO RODRIGO TOZONI | 5 | 8 |
| 811178 | THIAGO ROSA DE JESUS | 5 | 8 |
| 811640 | THIAGO SOARES LOPES DA FONSECA | 5 | 8 |
| 813302 | THIERO DOS SANTOS ANDRADE | 5 | 8 |
| 810906 | THIFANI FERREIRA | 5 | 8 |
| 813777 | THOMAS TADEU SILVIDIO NISHIJIMA | 5 | 9 |
| 812468 | TIAGO BARBOSA DE MATOS | 5 | 9 |
| 813863 | TIAGO BENEDITO DA SILVA | 5 | 9 |
| 811387 | TIAGO CHAGAS DO NASCIMENTO | 5 | 9 |
| 810882 | TIAGO DE OLIVEIRA BARBOSA DIAS | 5 | 9 |
| 812842 | TIAGO DE OLIVEIRA MALOSPIRITO | 5 | 9 |
| 813448 | TIAGO GENEROSO GARCIA | 5 | 9 |
| 811337 | TIAGO HENRIQUE GUIMARAES DOS SANTOS | 5 | 9 |
| 810708 | TIAGO JAYRO MALTONI | 5 | 9 |
| 813249 | TIAGO JOSE DEGANI DOS SANTOS | 5 | 9 |
| 812757 | TIAGO JOSE RIBEIRO | 5 | 9 |
| 810117 | TIAGO JULIANO ARCIFA SAMPAIO | 5 | 9 |
| 813087 | TIAGO LEMOS SANTOS MASCHIO | 5 | 9 |
| 810433 | TIAGO MIGUEL DE ARAUJO | 5 | 9 |
| 810542 | TIAGO NEVES DA SILVA | 5 | 9 |
| 812857 | TIAGO RODRIGO LOPES DA SILVA | 5 | 9 |
| 813068 | TIAGO SILVA SOARES | 5 | 9 |
| 813651 | TOBIAS LOURENCONI DA SILVA | 5 | 9 |
| 812734 | TONIEL BATISTA GABRIEL | 5 | 9 |
| 811859 | UESLEI DE JESUS CONCEICAO | 5 | 9 |
| 812649 | ULISSES TOMAZ DA SILVA FILHO | 5 | 9 |
| 813429 | URSULINO PEREIRA DIAS | 5 | 9 |
| 812345 | VADEILTON DA COSTA ALVES | 5 | 9 |
| 812746 | VADIR CEZAR BARBOSA SANTOS | 5 | 9 |
| 810310 | VAGNER ALBERTO HENRIQUE DE MORAES | 5 | 9 |
| 813356 | VAGNER ANGELO DA SILVA | 5 | 9 |
| 810605 | VAGNER DA SILVA FERREIRA | 5 | 9 |
| 811962 | VAGNER GUEDES FRAZAO | 5 | 9 |
| 810295 | VAGNER MACENA RODRIGUES | 5 | 9 |
| 813590 | VALDECI DOS SANTOS ARCARO FILHO | 5 | 9 |
| 812390 | VALDEMIR DOS SANTOS GOMES | 5 | 9 |
| 810601 | VALDEMIRO CARNEIRO FERNANDES | 5 | 9 |

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

| | | | |
|--------|--|---|----|
| 812392 | VALDENILDO DA COSTA ALVES | 5 | 9 |
| 812906 | VALDENILSON CANDELARIO | 5 | 9 |
| 810691 | VALDINEIA SOUZA MOURA | 5 | 9 |
| 811545 | VALDIR BEZERRA DE MENEZES | 5 | 10 |
| 811744 | VALDIR DOS SANTOS BARBOSA | 5 | 10 |
| 810360 | VALERIA CAETANO DE SOUZA | 5 | 10 |
| 813793 | VALESCA CRISTINE EIRAS OLIVATTO | 5 | 10 |
| 810356 | VALFRANKLIN DE SOUZA PEREIRA | 5 | 10 |
| 810100 | VALKER DOMINGOS | 5 | 10 |
| 813345 | VALMIR DOS SANTOS | 5 | 10 |
| 811911 | VALMIR RAMOS CAMPOS | 5 | 10 |
| 810416 | VALTER ALVES BARRETO JUNIOR | 5 | 10 |
| 813048 | VALTER RIOS SAMPAIO BRITO | 5 | 10 |
| 810949 | VANDERLEI CABRERA BUENO | 5 | 10 |
| 813321 | VANDERLEI EMIDIO ROSA JUNIOR | 5 | 10 |
| 810332 | VANDERLEI FERREIRA | 5 | 10 |
| 813895 | VANDERLEI HENRIQUE FERNANDES DE SOUZA SANTOS | 5 | 10 |
| 811794 | VANDERLEI JOSE VELLOZO | 5 | 10 |
| 812752 | VANDERLEIA PEREIRA DA COSTA CLEMENTINO | 5 | 10 |
| 812552 | VANDERLI ARLINDO MOREIRA | 5 | 10 |
| 811960 | VANDERSON BARBOZA | 5 | 10 |
| 813591 | VANDO ROQUE DA SILVA | 5 | 10 |
| 810027 | VANDRE LUIZ FERNANDES OLIVEIRA | 5 | 10 |
| 811003 | VANESSA DANIELA DE MOURA | 5 | 10 |
| 812738 | VANESSA GRAZIELA SILVA | 5 | 10 |
| 811824 | VANESSA RODRIGUES | 5 | 10 |
| 812202 | VANESSA TAIS SILVA REIS | 5 | 10 |
| 813426 | VANIA MARIA DA SILVA | 5 | 10 |
| 812773 | VANILDO ALVES DA SILVA JUNIOR | 5 | 10 |
| 812279 | VANTUIR DE ANDRADE ALEXANDRE | 5 | 10 |
| 812555 | VERLANIO MARCOS MACEDO | 5 | 10 |
| 813014 | VICENTE CLEBIO COSTA ARAUJO | 5 | 10 |
| 811060 | VICTOR EUGENIO CEZAR VILHENA | 5 | 10 |
| 810367 | VICTOR FAJAR ALVAREZ | 5 | 10 |
| 811893 | VICTORIA CAROLINA DE MELO CAMPOS | 5 | 10 |
| 810477 | VILSON SOUSA ARAUJO | 5 | 10 |
| 812561 | VINICIUS ALVES DOS SANTOS | 5 | 10 |
| 812668 | VINICIUS ANDRADE SILVA | 5 | 10 |
| 813030 | VINICIUS BIANCO MERIGHI | 5 | 11 |
| 810339 | VINICIUS BRASIL RODRIGUES | 5 | 11 |
| 811948 | VINICIUS DE CAMARGO | 5 | 11 |
| 810409 | VINICIUS EMIDIO DA SILVA | 5 | 11 |
| 811013 | VINICIUS FERNANDES AZEVEDO | 5 | 11 |
| 811777 | VINICIUS LEME DO PRADO ESTRELA | 5 | 11 |
| 812750 | VINICIUS PEREIRA BARRETTO | 5 | 11 |
| 813005 | VINICIUS RAFAEL DE BRITO AGIANE GONDIN | 5 | 11 |
| 812060 | VINICIUS SIMOES | 5 | 11 |
| 811412 | VINICIUS TAVARES BEZERRA | 5 | 11 |
| 810741 | VITOR ALEXANDRE BATISTA | 5 | 11 |
| 811258 | VITOR ANTONIO SAI | 5 | 11 |
| 810872 | VITOR DOS SANTOS OLIVEIRA | 5 | 11 |
| 811155 | VITOR LEAL DO NASCIMENTO | 5 | 11 |
| 813857 | VIVIAN BEZERRA TAMBERLINI BOERIZ | 5 | 11 |
| 812533 | VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS SANTANA | 5 | 11 |

| | | | |
|--------|---------------------------------------|---|----|
| 813347 | VIVIANE CRISTINA ANDRADE PEDROSA | 5 | 11 |
| 813305 | VLADIMIR NAZARE DA SILVA | 5 | 11 |
| 810041 | VLADMIR OSEIAS DE CARVALHO SANTOS | 5 | 11 |
| 813013 | WAGNER CAMILO DORIA | 5 | 11 |
| 811776 | WAGNER DIAS DE LACERDA | 5 | 11 |
| 813778 | WAGNER DO VALE | 5 | 11 |
| 810321 | WAGNER FERREIRA TOMAZETTO | 5 | 11 |
| 812200 | WAGNER GOMES DA SILVA | 5 | 11 |
| 812808 | WAGNER GOMES SANTIAGO | 5 | 11 |
| 813185 | WAGNER HELENO DA SILVA NOGUEROL | 5 | 11 |
| 811312 | WAGNER HENRIQUE FONCECA | 5 | 11 |
| 810345 | WAGNER MENDES CERQUEIRA | 5 | 11 |
| 813786 | WAGNER NUNES DE BRITO CARDOSO | 5 | 11 |
| 813539 | WAGNER PANELLI | 5 | 11 |
| 813447 | WAGNER PEREIRA BORGES | 5 | 11 |
| 811269 | WALACE FRANCO DA CRUZ | 5 | 11 |
| 813348 | WALDETE DIAS MIRANDA | 5 | 11 |
| 813813 | WALMIR FRANCOLINO DA SILVA | 5 | 11 |
| 812508 | WALTER GONCALVES MACHADO | 5 | 11 |
| 811743 | WALTER HUGO CARDOSO DE MORAIS BARBOSA | 5 | 12 |
| 812544 | WANDERSON CAVALCANTE RIBEIRO | 5 | 12 |
| 812848 | WANDERSON DE OLIVEIRA LEITE | 5 | 12 |
| 811293 | WANDESSON CARLOS PEREIRA | 5 | 12 |
| 812582 | WASHINGTON ABDIAS MOREIRA DE LIMA | 5 | 12 |
| 813549 | WASHINGTON MICHELON DA SILVA | 5 | 12 |
| 812633 | WEIDER GONCALVES DA SILVA | 5 | 12 |
| 812439 | WELBER VICTOR EMIDIO DE OLIVEIRA | 5 | 12 |
| 813588 | WELIYS ANGELO RODRIGUES | 5 | 12 |
| 812728 | WELLINGTON CAMACHO DA SILVA | 5 | 12 |
| 810745 | WELLINGTON COELHO ALAMO | 5 | 12 |
| 812854 | WELLINGTON DA SILVA CARVALHO | 5 | 12 |
| 812951 | WELLINGTON DE CARVALHO LIMA | 5 | 12 |
| 810697 | WELLINGTON DE OLIVEIRA SILVA | 5 | 12 |
| 811243 | WELLINGTON FELIPE CHOPA DA SILVA | 5 | 12 |
| 810120 | WELLINGTON FELIPE DE SOUZA | 5 | 12 |
| 813329 | WELLINGTON FELIPE PEREIRA GONZAGA | 5 | 12 |
| 812546 | WELLINGTON FERNANDO BOM | 5 | 12 |
| 810461 | WELLINGTON JONAS DO AMARAL | 5 | 12 |
| 811349 | WELLINGTON JOSE VIDOI | 5 | 12 |
| 810670 | WELLINGTON RODRIGO DA CONCEICAO | 5 | 12 |
| 813189 | WELLINGTON SOARES | 5 | 12 |
| 811270 | WELLINTON BRASIL CORREIA | 5 | 12 |
| 813423 | WEMERSON DOS SANTOS DA SILVA | 5 | 12 |
| 810220 | WENDEL FORMAGIO DE OLIVEIRA | 5 | 12 |
| 812373 | WENDEL FROTA DOS SANTOS | 5 | 12 |
| 810488 | WENDEL RIBEIRO ZIEBERG | 5 | 12 |
| 811732 | WESCLEY ALVES RODRIGUES | 5 | 12 |
| 813720 | WESLEI EDUARDO MARTINS | 5 | 12 |
| 811373 | WESLEI LAZARO TEIXEIRA | 5 | 12 |
| 813230 | WESLEI MARCIO DA SILVA | 5 | 12 |
| 811511 | WESLEM APARECIDO FRANCISCO DAMACENO | 5 | 12 |
| 810787 | WESLEY DA SILVA CORREIA | 5 | 12 |
| 813821 | WESLEY DA SILVA SOUZA | 5 | 12 |

| | | | |
|--------|--------------------------------------|---|----|
| 813919 | WESLEY DE LIMA CORREA | 5 | 12 |
| 813188 | WESLEY DE SOUZA CARNEIRO | 5 | 13 |
| 810920 | WESLEY RONALD ROSA | 5 | 13 |
| 810255 | WESLEY VERZA | 5 | 13 |
| 810374 | WESLEY ALEX CARVALHO | 5 | 13 |
| 812953 | WEVERTON GARDIANO CAMARGO | 5 | 13 |
| 811129 | WHANDERSON NOGUEIRA DA CRUZ | 5 | 13 |
| 813246 | WILIAN BEZERRA DOS SANTOS | 5 | 13 |
| 810692 | WILLIAM BENEDITO DE OLIVEIRA | 5 | 13 |
| 810133 | WILLIAM CESAR DE MELO | 5 | 13 |
| 813655 | WILLIAM CESAR PEREIRA | 5 | 13 |
| 813365 | WILLIAM CESAR SILVA NASCIMENTO | 5 | 13 |
| 810992 | WILLIAM DA COSTA VIANA | 5 | 13 |
| 812568 | WILLIAM DONIZETI MARQUES | 5 | 13 |
| 812676 | WILLIAM FERNANDO RODRIGUES | 5 | 13 |
| 811587 | WILLIAM MARTINS ROGERIO | 5 | 13 |
| 810918 | WILLIAM RIBEIRO SOBRAL | 5 | 13 |
| 811169 | WILLIAM RICARDO COELHO | 5 | 13 |
| 810511 | WILLIAM SANTANA DELFINO | 5 | 13 |
| 811765 | WILLIAMS ALBERTO DE OLIVEIRA | 5 | 13 |
| 811759 | WILLIAMS LEITE DE SOUZA | 5 | 13 |
| 812560 | WILLIAN CANDIDO SILVA | 5 | 13 |
| 810968 | WILLIAN DE FARIA DA SILVA | 5 | 13 |
| 813202 | WILLIAN DOS SANTOS SHIMIDTH BERNARDO | 5 | 13 |
| 810419 | WILLIAN FRANCISCO FERREIRA | 5 | 13 |
| 812659 | WILLIAN HENRIQUE DA SILVA FERRAZ | 5 | 13 |
| 810850 | WILLIAN VENANCIO DO NASCIMENTO | 5 | 13 |
| 813281 | WILLIANS DOS SANTOS PORTO | 5 | 13 |
| 810340 | WILLIANS FERREIRA BRANDAO | 5 | 13 |
| 811098 | WILLY PIRES CAIRES | 5 | 13 |
| 811360 | WILMARA DOS SANTOS RODRIGUES | 5 | 13 |
| 811392 | WILSON LEITAO JUNIOR | 5 | 13 |
| 810496 | WILSON LIMA DA SILVA | 5 | 13 |
| 811770 | WILSON XAVIER DA SILVA | 5 | 13 |
| 812807 | WIRYLAND BORGES RIBEIRO JUNIOR | 5 | 13 |
| 810451 | ZILMA DE ARAUJO NASCIMENTO | 5 | 13 |

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

JOSÉ ROBERTO FERRAZ
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 392 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta dos Processos nº 26.870-9/2012.....

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição eventual de professores junto às Unidades do Sistema Municipal de Ensino, tendo em vista o grande número de classes em fun-

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

cionamento;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de preenchimento de vagas transitórias decorrentes de professores em licença gestante, licença saúde e férias prêmio, da titular abaixo elencada:

| NOME | MOTIVO |
|------------------------------|----------------|
| ADRIANA RODRIGUES DE ALMEIDA | Restrição |
| AIRTON PALITTI | Férias Prêmio |
| EVERTON CARARETO | Supervisora |
| GISELE APARECIDA DOS SANTOS | Auxílio Doença |
| JAQUELINE ROTILIANO BOA | Férias Prêmio |

CONSIDERANDO finalmente, que os candidatos abaixo relacionados foram devidamente inscritos na Escala Rotativa, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.939, de 29 de maio de 1992, alterada pelas Leis Municipais n.ºs. 5.099, de 19 de fevereiro de 1998 e 5.640, de 06 de julho de 2001;

RESOLVE autorizar a contratação temporária, na função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, com carga horária de 30 horas semanais, com início em 12 de agosto de 2013, pelo período de 03 (três) meses, os candidatos abaixo relacionados, para atender excepcional interesse público, conforme segue:

Educação Física - Ensino Fundamental
Dotação 2924/5203

| NOME |
|---------------------------|
| RAFAEL SALVADOR MAGALHÃES |
| CLIVIA MARINA DA SILVA |

Educação Física - Ensino Infantil (Creche)
Dotação 2921/5203

| NOME |
|------------------------|
| SILVANIA DO RIO AGUIAR |

Língua Portuguesa – Ensino Fundamental
Dotação 2924/5203

| NOME |
|---------------------------------------|
| MARGARETE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES |

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 393 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta dos Processos n.º 26.870-9/2012.....

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição eventual de professores junto às Unidades do Sistema Municipal de Ensino, tendo em vista o grande número de classes em fun-

cionamento;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de preenchimento de vagas transitórias decorrentes de professores em licença gestante, licença saúde e férias prêmio, da titular abaixo elencada:

| NOME | MOTIVO |
|---------------------|------------------|
| MYRELLA ANDRÉ MATOS | Licença Gestante |

CONSIDERANDO finalmente, que a candidata abaixo relacionada foi devidamente inscrita na Escala Rotativa, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.939, de 29 de maio de 1992, alterada pelas Leis Municipais n.ºs. 5.099, de 19 de fevereiro de 1998 e 5.640, de 06 de julho de 2001;

RESOLVE autorizar a contratação temporária, na função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, com carga horária de 30 horas semanais, com início em 12 de agosto de 2013, pelo período de 03 (três) meses, a candidata abaixo relacionada, para atender excepcional interesse público, conforme segue:

Ensino Infantil (Creche)
Dotação 2921/5203

| NOME |
|---------------------------------|
| ALINE PAULA FERREIRA DE ALMEIDA |

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 394 DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO torna publico aos candidatos inscritos no processo seletivo para contratação temporária emergencial para a classe de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – (Inglês), Processo n.º 14.759-6/2013.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer munida de (DUAS CÓPIAS E ORIGINAL) de Carteira de Identidade, Certidão de Casamento, CPF e documentos comprobatórios (diploma), na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sita na Avenida Dr. Cavalcanti, 396, Complexo Argos – 1º andar, no dia 27 de Agosto de 2013, às 09h00 horas, a fim de tratar da documentação para a contratação em caráter emergencial no prazo de 06 (seis) meses, conforme Edital n.º 298 de 20 de junho de 2013:

| NOME | DOCUMENTO |
|-----------------------------|--------------|
| CRISTINE FRIEDMANN MECHETTI | 14.878.284-X |

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

IPREJUN

PORTARIA N.º 568 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Resolve conceder à funcionária VANIA CRISTINA DE CAMPOS, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 20 (vinte) dias, de 25/07/2013 a 13/08/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 569 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Resolve conceder à funcionária ELOISA MARIA MARTINS ARRUDA, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 38 (trinta e oito) dias, de 12/07/2013 a 18/08/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 570 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Resolve conceder à funcionária WANDA APARECIDA PAPA, Técnico de Enfermagem, Grupo TEC, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 20 (vinte) dias, de 27/07/2013 a 15/08/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 571 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária AINDA REGINA STRUTZEL DA SILVA, Professor de Educação Básica I, Grupo PRF, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 19/08/2013 a 16/12/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 572 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário RUBENS FERNANDO DA SILVA, Guarda Municipal, Grupo GMG, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 05 (cinco) dias, de 09/08/2013 a 13/08/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 573 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária SUELI AUTA PIACENTINI, Professor de Educação Básica I, Grupo PEB, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 79 (setenta e nove) dias, de 14/08/2013 a 31/10/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 574 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário AZEVIR FONSECA, Guarda Municipal, Grupo GMG, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 73 (setenta e três) dias, de 20/08/2013 a 31/10/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 575 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário CLAUDEMIR DE OLIVEIRA, Motorista de Veículos Leves, Grupo OPR, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 02/08/2013 a 30/10/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 576 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária IANE MENDES PEREIRA, Professor de Educação Básica I, Grupo PEB, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 18/08/2013 a 15/12/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 577 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário ALMIR GUIMARÃES, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 75 (setenta e cinco) dias, de 18/08/2013 a 31/10/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 578 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

IPREJUN

Resolve conceder à funcionária LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO, Assessor de Serviços Técnicos, Grupo V, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Câmara Municipal de Jundiá, Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 12/08/2013 a 09/12/2013, revogadas as disposições em contrário.

UDIS URBANO DOS SANTOS

Diretor Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS

CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES FISCAIS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO

Dia 26 de setembro de 2013, às 16:00 horas, no Departamento de Fiscalização Tributária, localizado no Paço Municipal, 1º andar – ala norte.

Ficam convocados os servidores, membros da Associação dos Agentes Fiscais Tributários do Município de Jundiá, a participarem da Assembléia Geral, para apreciarem a seguinte pauta:

- 1) Admissão dos auditores fiscais Marcos Correa Campos e Jener Mitsuru Yoshida.
- 2) Desligamento da auditora fiscal Rosangela Rullo Fonseca.
- 3) Apresentação do projeto de produtividade.

Encerramento: 17:00 horas

JOSÉ RUY CÚRIO DE CARVALHO

Presidente da Associação

Enviado por email a convocação, com comprovante de recebimento e leitura do mesmo.

SECRETARIA DE OBRAS

COMUNICADO DE ANÁLISE DE CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO (PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

| | | |
|---------------|-------------------------|----------|
| 15.464-6/2011 | CARLOS ALBERTO LEONI | DEFERIDO |
| 16.865-9/2013 | LOURDES DOS S.PEREIRA | DEFERIDO |
| 16.949-1/2013 | MELBOURNE INV.IMOB.LTDA | DEFERIDO |

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretário Municipal de Obras, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENG. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SMEE/DAA Nº 39, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

Prof. DURVAL ORLATO, Secretário Municipal de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

CONSIDERANDO o trabalho conjunto dos Municípios e Estado, visando o atendimento da demanda escolar.

FAZ SABER aos interessados o cronograma e os critérios relativos às inscrições de alunos para o ano letivo de 2014, nas Escolas Municipais de Educação Básica e Educação de Jovens e Adultos.

- 1- Cronograma e critérios para inscrições/matrículas e rematrículas na Educação Básica:

EDUCAÇÃO INFANTIL

Creche (crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses)

As inscrições são realizadas trimestralmente conforme Decreto nº 24302, publicado na Imprensa Oficial do dia 26 de março de 2013 - Secretaria Municipal de Educação.

Local: Complexo Argos/Núcleo Administrativo de Creches, situado à Av. Dr. Cavalcanti, nº 396 – Vila Argos.

Pré-Escola (Crianças de 4 e 5 anos de idade)

- a) De 02/09/2013 a 13/09/2013

- Período de matrícula para os alunos que permanecerão na própria escola ou que serão encaminhados para outra Unidade Escolar do Sistema Municipal de Ensino e;

- Inscrição para novos alunos com 4 ou 5 anos completos ou a completar até 31/03/2014.

- b) De 19/09/2013 a 24/09/2013 - Efetivação da matrícula dos alunos inscritos no período de 02/09 a 13/09/2013.

ENSINO FUNDAMENTAL

- a) De 02/09/2013 a 13/09/2013

Período de matrícula para os alunos que permanecerão na própria escola ou que vierem de outra Unidade Escolar do Sistema Municipal de Ensino.

- b) De 04/09 a 13/09/2013 – Período de inscrição para as crianças que se encontram fora da Escola Pública Municipal, a saber:

- crianças ingressantes (aluno que nunca frequentou a escola) no 1º ano do Ensino Fundamental, com 6 anos completos ou a completar até 31/03/2014.

- crianças ingressantes no 2º ano do Ensino Fundamental, com 7 anos completos ou a completar até 30/06/2014.

- crianças a partir do 3º ano do Ensino Fundamental.

- c) De 19/09 a 24/09/2013 – Efetivação da matrícula dos alunos

inscritos no período acima, assim como confirmação da unidade a ser frequentada.

A digitação do Quadro Resumo e Coleta de Classes para o ano letivo de 2014 deve ser concluída até o dia 26/09/2013.

A digitação da ficha cadastral dos alunos no Sistema de Cadastro de Alunos do Estado de São Paulo deverá estar finalizada até o dia 28/10/2013.

O aluno tem garantida sua vaga no sistema e não necessariamente no local pretendido, assim sendo, após a formação das classes com os alunos rematriculados, serão atendidos os inscritos, considerando-se, em ambos os casos, a classificação por ordem decrescente de idade. Os alunos excedentes serão atendidos nas unidades onde houver vagas.

- Horário de atendimento:

EMEBs – das 8h30 às 11h e das 14h às 16h30

- Documentação necessária:

- a) Fotocópia da carteira de identidade (R.G.) ou certidão de nascimento da criança.
- b) Fotocópia do RG e CPF dos pais ou Responsável.
- c) Fotocópia do comprovante de residência (conta de luz, telefone ou recibo de aluguel).
- d) Fotocópia da carteira de vacinação da criança ou documento equivalente emitido pelas Unidades Básicas de Saúde.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio)

- As inscrições serão realizadas no período de 02 a 30 de setembro de 2013, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, exceto feriados e pontos facultativos.

Local: Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos “Prof. Dr. André Franco Montoro”, situado à Rua José do Patrocínio, 200 – Vila Argos.

- Documentação necessária:

- a) Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade (original).
- b) RG (original).
- c) Certidão de casamento (original).

- Idade mínima exigida para o Ensino Fundamental – 16 anos completos

- Idade mínima exigida para o Ensino Médio – 18 anos completos.

2. Disposições finais:

Após o início do ano letivo de 2014, o aluno em continuidade de estudos que mudar de residência/bairro/município deverá dirigir-se à escola pública mais próxima da nova residência para formalizar a solicitação de transferência da matrícula, comprovando a mudança de endereço.

As diretrizes de que trata o presente Edital deverão ser obedecidas em todas as Escolas do Sistema Municipal de Ensino.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Prof. DURVAL ORLATO

Secretário Municipal de Educação e Esportes

SECRETARIA SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 4/ 2013

AGUINALDO LEITE, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a procederem a sua regularização, nos termos da Lei abaixo referenciada

| No. INFRAÇÃO | INFRATOR |
|-------------------|---|
| 1926 - AUT / 2013 | ABIB AZEM - ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES NEIDE ADMINISTRAÇÃO E EMPREEND ELIANA - EMPREENDIMENTOS IMOBI A. AZEM - ADMINISTRAÇÃO E EMPRE |

Endereço: R LUIZA TURCHETE BERNARDON S/N - JARDIM T A M O I O

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFOS ÚNICO, INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS 5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERADO PELOS DECRETOS 17.192/99,17.579/99.

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

FAZ SABER AINDA que o não atendimento à presente notificação implicará na aplicação da multa prevista nos artigos das leis acima referenciadas, em execução dos serviços pela Prefeitura, às expensas do proprietário, na forma da mesma lei, ensejamos a inscrição dos respectivos valores em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

AGUINALDO LEITE

Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE CULTURA
Edital nº 023, de 23 de agosto de 2013

Tércio Marinho do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Cultura de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, a partir de 23 de agosto de 2013, estarão abertas as inscrições para a **MARATONA DE BANDAS 2013**, conforme regulamento abaixo.

REGULAMENTO

I – OBJETIVOS

1 – A **Maratona de Bandas 2013** visa incentivar a produção musical, a integração cultural dos músicos, bem como divulgar a música, estimular e revelar talentos.

II– DAS INSCRIÇÕES

2- A Maratona de Bandas 2013 é aberta para os músicos que **residam** na cidade de Jundiá e Região.

3- O Regulamento e a Ficha de Inscrição podem ser obtidos pelo site da Prefeitura (www.jundiai.sp.gov.br) ou diretamente na Secretaria Municipal de Cultura de Jundiá (conforme endereço no item 5).

4- As inscrições para a Maratona de Bandas 2013 serão efetuadas mediante preenchimento e entrega da **ficha de inscrição**, do **CD** com a música concorrente e os documentos citados no item 13, no período de **23 de agosto a 27 de setembro de 2013**.

5 - As inscrições poderão ser efetuadas na Secretaria Municipal de Cultura, na Rua Barão de Jundiá nº 868, Centro, Jundiá, São Paulo, CEP: 13201-012, no horário das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (011) 4521-6922 ou (011) 4521-6193, ou pelo e-mail eventosculturajundiai@gmail.com

6 – As inscrições pelo correio deverão ser enviadas por meio de Sedex à Secretaria Municipal de Cultura, no endereço citado no item anterior, postada até a data limite para o encerramento das inscrições, qual seja, **dia 27 de setembro de 2013**.

7- Cada concorrente poderá inscrever apenas **1 (UMA)** obra com tempo máximo de 5 minutos de duração. O gênero é livre e só serão aceitas canções com letras em **PORTUGUÊS**, podendo ocorrer inserções de língua estrangeira, desde que não descaracterize sua forma original.

8 - As inscrições serão gratuitas e o material **não será devolvido**, ficando o mesmo em poder da Secretaria Municipal de Cultura para efeito de arquivo do festival.

9- Os candidatos poderão se inscrever individualmente ou em conjunto (Bandas) apresentando **qualquer estilo musical**. 10- Entende-se por banda, conjunto ou grupo musical, a reunião de músicos com o intuito de tocar obras musicais.

11- Depois de efetivada a inscrição, não poderá ser acrescentado nenhum músico ou intérprete além dos relacionados na ficha de inscrição. Quaisquer alterações nas fichas de inscrição das bandas selecionadas devem ser comunicadas oficialmente, com, no mínimo, 10 dias de antecedência, salvo casos excepcionais.

12- Cada música concorrente deverá apresentar, **por compositor, uma declaração do ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição** devidamente preenchida e assinada individualmente, **junto com a cópia do RG e CPF de cada um**. A declaração do ECAD estará disponível no site da Prefeitura de Jundiá (www.jundiai.sp.gov.br) junto com o regulamento e a ficha de inscrição citados no item 3.

13 - Cada concorrente deverá entregar, junto com a ficha de inscrição preenchida, 6 (seis) cópias da letra, digitadas ou datilografadas, constando o **título** e a **letra** da música, na íntegra, acompanhada da gravação em CD **apenas com o nome da música no espelho do CD e um breve release (histórico) da banda**.

A boa qualidade da gravação será fator condicionante para aprovação da música no festival, contudo não há necessidade da gravação ser feita em estúdio profissional.

14 – **Todos os integrantes** das bandas concorrentes deverão entregar, anexo à ficha de inscrição, **uma cópia do compro-**

vante de residência, referente ao ano de 2013 e uma **cópia do RG** de cada integrante ou Documento de Habilitação.

III – PRÉ- SELEÇÃO

15 – Fará a pré-seleção uma comissão de profissionais indicada pela Secretaria de Cultura caso haja um número de inscritos maior que 20 (vinte) bandas. A pré-seleção será realizada entre os dias **8 e 9 de outubro de 2013**, por meio da gravação em **CD**, enviado para a Secretaria Municipal de Cultura de Jundiá junto com a ficha de inscrição, sendo o resultado publicado na **Imprensa Oficial no dia 11 de outubro de 2013**.

16 – Na pré-seleção serão selecionadas **20 (vinte)** obras que estarão participando das Eliminatórias nos dias **25 e 26 de outubro de 2013** em local público a ser previamente divulgado pela Secretaria Municipal de Cultura.

17. As apresentações destas obras serão divididas em dois dias, sendo 10(dez) no dia 25 de outubro e 10(dez) no dia 26 de outubro de 2013.

18- Serão selecionadas 5 (cinco) obras **suplentes**, a fim de preencher as vagas em caso de eventuais desistências durante o período da convocação das obras aprovadas para as etapas eliminatórias.

Parágrafo único. As obras escolhidas para fins de suplência serão ordenadas de acordo com a somatória das notas atribuídas pela Comissão Julgadora.

IV– ELIMINATÓRIA

19- A Eliminatória será realizada no local e no horário que vier a ser divulgado previamente pela Secretaria Municipal de Cultura, nos dias **25 e 26 de outubro de 2013**, com os grupos classificados diretamente, caso o número de inscritos seja menor que 20, ou pela pré-seleção, executando a música concorrente para ser avaliada por uma comissão de jurados, conforme lista apresentada pela Comissão Organizadora e indicados pela Prefeitura de Jundiá por meio da Secretaria Municipal de Cultura .

Parágrafo único. Das obras participantes nas Eliminatórias, serão classificadas as 10 (dez) que obtiverem o maior somatório das notas atribuídas pelos jurados.

V – FINAL

20 – A Final da Maratona de Bandas 2013 será realizada **dia 27 de outubro de 2013**, no local e horário previamente divulgados, reunindo as 10 (dez) bandas classificadas nas Eliminatórias.

VI – DA COMISSÃO JULGADORA

21 – A Prefeitura de Jundiá por meio da Secretaria Municipal de Cultura indicará a comissão de jurados conforme lista apresentada pela Comissão Organizadora da Maratona.

22 – Serão indicados jurados com comprovada experiência e formação musical para a pré-seleção, eliminatória e final da Maratona.

VII – DA COMISSÃO ORGANIZADORA

23 – A Comissão Organizadora será composta:

Pelo Diretor de Cultura de Jundiá;

Por dois membros da Comissão de Música do Conselho Municipal de Cultura;

Por dois funcionários da Secretaria Municipal de Cultura.

VIII – DO JULGAMENTO

24 - Serão avaliadas letra, música e interpretação.

25 - Cada jurado atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada categoria.

26 – As decisões da Comissão de Jurados serão soberanas e incontestáveis.

IX – DAS PREMIAÇÕES

27 - A Maratona de Bandas 2013, distribuirá **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** em prêmios nesta edição, da seguinte forma:

1º LUGAR - R\$ 3.000,00 (três mil reais);

2º LUGAR R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

3º LUGAR R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

SECRETARIA DE CULTURA

X – DOS ENSAIOS

28 – Os participantes poderão realizar 1 (um) ensaio para conhecimento do equipamento de som e mapeamento do palco, com tempo limitado em 15 (quinze) minutos para cada concorrente mediante programação prévia pela Comissão Organizadora da Maratona.

X – DAS APRESENTAÇÕES

29 – A Maratona de Bandas 2013 oferecerá equipamento de som e luz profissionais contando com amplificadores de contrabaixo e guitarra, monitores e uma bateria completa, sendo que os músicos se responsabilizam em trazer pratos, caixa e pedais. Não será permitida a substituição da bateria.

30 – Cada concorrente terá 5 (cinco) minutos para iniciar a apresentação (exceto em caso de problemas técnicos) após ser anunciado. O participante deve fazer o ensaio para facilitar os trabalhos dos técnicos e assistentes de palco.

31- O tempo de apresentação de cada concorrente será de 5 (cinco) minutos. O concorrente que ultrapassar esse tempo perderá, automaticamente, 5 (cinco) pontos na contagem geral.

32 – Não será permitido afinar instrumentos no palco antes das apresentações.

XI – DISPOSIÇÕES GERAIS

33- As obras deverão ser inéditas e originais. Entende-se por inéditas aquelas obras que não tenham sido gravadas ou divulgadas em CD comercial e por originais as que não contenham plágio ou adaptações de obras de outros compositores.

34- As obras classificadas e premiadas em outros festivais e concursos poderão concorrer, mesmo que gravadas em CD promocional da instituição promotora do festival.

35- Os participantes cedem os direitos para a confecção de um CD promocional da Maratona de Bandas 2013 para efeito de arquivo.

36 – Os participantes cedem os direitos de uso de imagem e de som para transmissão da Maratona por redes de TV e para divulgação do mesmo.

37 - Não será permitida na apresentação a utilização de recursos eletrônicos como: sons programados, playbacks e outros do gênero.

37 - Os intérpretes e os músicos poderão defender apenas 1 (UMA) obra na Maratona de Bandas 2013 .

38 – Os intérpretes e os músicos menores de 18 anos deverão apresentar autorização dos pais ou responsáveis, para se apresentarem na Maratona.

39 - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de excluir da Maratona o participante que, sob qualquer pretexto, perturbar a ordem ou desrespeitar qualquer item do presente Regulamento.

40 - Os concorrentes que não se apresentarem na data e horário estipulados pela Comissão Organizadora estarão automaticamente desclassificados, sem direito a suplência.

41 – A Secretaria Municipal de Cultura NÃO se responsabilizará por despesas pessoais dos concorrentes com hospedagem em hotel, transporte e alimentação.

42- Ficam proibidas as apresentações de músicas que contenham apologia às drogas, conotações pornográficas, xingamentos, palavrões ou qualquer tipo de discriminações racial, sexual ou religiosa.

43- Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora.

TÉRCIO MARINHO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e três de agosto de dois mil e treze.

SEMADS

**Resolução CMAS nº 115,
de 19 de agosto de 2013**

Dispõe sobre a aprovação da execução orçamentária físico-financeira dos recursos federais repassados no exercício de 2012.

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 4.891/96, pelo Decreto nº. 16.508/97 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 19 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Aprovar a execução orçamentária físico-financeira dos recursos federais repassados durante o exercício de 2012, com as ressalvas apontadas pelo gestor, relativas às inconsistências contábeis detectadas no período em análise, expressas no Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do SUAS, passíveis de ajustes no exercício de 2013.

Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA APARECIDA CARLOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES

00396/2012 00397/2012

00398/2012 00399/2012

00400/2012 00426/2012

00427/2012 00428/2012

00429/2012 00430/2012

00431/2012 00432/2012

00433/2012 00434/2012

00435/2012

CETTRAN**INDEFERIDO** Data: **18/06/2013**

(1ª reunião)

00260/2012

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTESPROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTESCETTRAN**DEFERIDO** Data: **06/08/2013**

(1ª reunião)

00361/2012

INDEFERIDO Data: **06/08/2013**

(1ª reunião)

00136/2012 00154/2012

00163/2012 00164/2012

00166/2012 00173/2012

00351/2012 00352/2012

00353/2012 00354/2012

00355/2012 00356/2012

00357/2012 00358/2012

00359/2012 00360/2012

00362/2012 00363/2012

00364/2012 00365/2012

00366/2012 00367/2012

00368/2012 00369/2012

00370/2012 00371/2012

00372/2012 00373/2012

00374/2012 00375/2012

00376/2012 00377/2012

00390/2012 00391/2012

00392/2012 00393/2012

00394/2012 00395/2012

INDEFERIDO Data: **04/06/2013**

(1ª reunião)

00232/2012

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTESDEFESA DA AUTUACAO**INDEFERIDO** Data: **19/08/2013**

(1ª reunião)

00879/2013 00884/2013

00888/2013 00889/2013

00890/2013 00891/2013

00898/2013 00903/2013

00904/2013 00906/2013

00907/2013 00909/2013

00910/2013 00913/2013

00914/2013 00915/2013

00916/2013 00918/2013

00920/2013 00921/2013

00922/2013 00925/2013

00926/2013 00927/2013

00928/2013 00929/2013

SECRETARIA DE TRANSPORTES

00933/2013
00937/2013
00939/2013
00941/2013
00944/2013
00946/2013
00950/2013
00952/2013
00966/2013
00969/2013
00971/2013
00975/2013
00978/2013
00981/2013
00984/2013
00987/2013
00991/2013
00993/2013
00999/2013
01001/2013
01005/2013
01008/2013
01010/2013
01013/2013
01016/2013
01018/2013
01022/2013

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

01028/2013
01030/2013
01032/2013
01034/2013
01676/2012

01546/2012
01568/2012
01571/2012
01573/2012
01582/2012
01616/2012
01618/2012
01629/2012
01651/2012
01666/2012
01668/2012
01671/2012
01694/2012
01708/2012
01713/2012
01715/2012
01720/2012

FUMAS**ATO NORMATIVO Nº 89, de 20 de AGOSTO de 2013.**

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta nos autos do Processo FUMAS nº 1.363-2/2.013.

DESIGNA como RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE CONTRATOS, no âmbito da Diretoria Administrativa e Financeira, os seguintes servidores:

- JULIANO MARIGHETTO – Analista de Gestão
- NELSON ROBERTO GIOLO – Analista de Gestão
- RICARDO JOSÉ ALVES – Analista de Gestão
- SÉRGIO MONTEIRO MAZZOLA – Analista de Gestão
- EDUARDO MARIANO DE TOLEDO – Assistente de gestão
- MARCOS VALENTIM REYNALDO – Assistente de Gestão
- MARIETTE BERTASSO MAZARO – Assistente de Gestão
- TAMIRES SILVA MENEZES – Assistente de Gestão

Este Ato Normativo entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 90, de 22 de AGOSTO de 2013.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que dispõe o Decreto nº 16.536, de 20 de novembro de 1997:

Considerando a instituição do Conselho Curador, nos termos do Decreto nº 16.536, de 20 de novembro de 1997; Considerando que os membros ora designados foram previamente indicados pelas entidades referidas no art. 13, do Estatuto da FUMAS;

Considerando que é da competência da FUMAS a designação dos membros indicados, nos termos do art. 14 do referido

FUMAS

01562/2012
01570/2012
01572/2012
01579/2012
01612/2012
01617/2012
01622/2012
01640/2012
01665/2012
01667/2012
01669/2012
01693/2012
01695/2012
01711/2012
01714/2012
01717/2012
01721/2012

Estatuto;

Considerando que o mandato dos membros do Conselho é de 04 (quatro) anos, iniciando-se em 1º de agosto do ano seguinte ao que houver eleição municipal, permitida a recondução uma vez por igual período;

RESOLVE:

Artigo 1º: DESIGNAR para fazer parte integrante do CONSELHO CURADOR da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no período de 01 de agosto de 2013 a 31 de julho de 2017, os senhores: WAGNER DA SILVA SOARES, representante do Gabinete do Prefeito; JOSÉ CLAUDIO DECICO JUNIOR, representante da Secretaria Municipal de Obras; MARCO ANTONIO BEDIN, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente; ELIZEU FABBRI DE CAMARGO, representante da DAE S/A – Departamento de Águas e Esgoto de Jundiaí; ANDERSON LUIS DE ARAÚJO, representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos; MARCOS ANTONIO FERRAZZO, representante da Associação dos Engenheiros de Jundiaí; LARISSA CARBONE representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB; MIGUEL ARCANJO DE SOUZA, representante das Entidades Representativas de Moradores, previamente cadastradas na FUMAS; JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS, representante Sindical, eleito dentre os Presidentes de Sindicatos legalmente constituídos, designando ainda, a Sra. MARIA TERESA RODRIGUES MOREIRA para secretariar o referido Conselho.

Artigo 2º: Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 91, de 22 de AGOSTO de 2013.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que dispõe o Decreto nº 16.536, de 20 de novembro de 1997:

Considerando a instituição do Conselho Fiscal, nos termos do Decreto nº 16.536, de 20 de novembro de 1997; Considerando que os membros ora designados foram previamente indicados pelas entidades referidas no art.31, do Estatuto da FUMAS;

Considerando que é da competência da FUMAS a designação dos membros indicados, nos termos do art. 14 do referido Estatuto;

Considerando que o mandato dos membros do Conselho é de 04 (quatro) anos, iniciando-se em 1º de agosto do ano seguinte ao que houver eleição municipal, permitida a recondução uma vez por igual período;

Considerando que os membros do Conselho Fiscal terão mandato igual ao do Conselho Curador;

RESOLVE:

Artigo 1º: DESIGNAR para fazer parte integrante do CONSELHO FISCAL da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no período de 01 de agosto de 2013 a 31 de julho de 2017, os senhores: GUSTAVO IMPERATO FERREIRA, representante da Prefeitura Municipal de Jundiaí; PAULO MAMYAKY PEREIRA, representante da Secretaria Municipal de Finanças, designando ainda, a Sra. MARIA TERESA RODRIGUES MOREIRA para secretariar o referido Conselho.

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTESDEFESA DA AUTUACAO

DEFERIDO
(2ª reunião)

Data: **19/08/2013**

01341/2012
01488/2012
01519/2012
01535/2012

01486/2012
01505/2012
01522/2012
01540/2012

FUMAS

Artigo 2º: Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 160 , de 07 de AGOSTO de 2013.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 1.396-2 /2013.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral ou encaminhados para cremação.

| DATA | PLACA | NOME | COLUM-BÁRIO |
|----------|-------|---------------------------------|-------------|
| 01/07/10 | 40264 | Maria da Graça Silva | A 342 |
| 04/07/10 | 40272 | Luciane Carmen da Silva Santos | A 343 |
| 05/07/10 | 40273 | Dionísia Fernandes de Lima | A 344 |
| 06/07/10 | 40275 | Cícero Barboza da Silva | A 345 |
| 07/07/10 | 40284 | João Maria do Prado | A 346 |
| 09/07/10 | 40287 | Maria dos Anjos Pratis | A 347 |
| 10/07/10 | 40289 | Tomaz Cassimiro Martins | A 349 |
| 11/07/10 | 40294 | Ona Linceuvicius Rossetti | A 350 |
| 12/07/10 | 40295 | José Luiz Albino | A 352 |
| 13/07/10 | 40297 | Manoel Duarte Sobrinho | A 353 |
| 12/07/10 | 40299 | Dorvaci Raimundo Oliveira | A 354 |
| 14/07/10 | 40303 | Gilda de Barros Serrano | A 355 |
| 16/07/10 | 40305 | Marlei da Cunha Oliveira Silva | A 356 |
| 16/07/10 | 40306 | Matilde Teresa Pasetti do Saboy | A 357 |
| 17/07/10 | 40307 | José Adão Gonçalves | A 358 |
| 16/07/10 | 40310 | José Nicolau | A 359 |
| 17/07/10 | 40311 | Maria do Carmo da Silva | A 360 |
| 20/07/10 | 40317 | Mercedes Dini Galastrri | A 362 |
| 20/07/10 | 40318 | João Vitor Santos Souza | A 364 |
| 20/07/10 | 40319 | Iracy dos Santos Coutinho | A 363 |
| 19/07/10 | 40320 | Julio Cesar Rufino | A 365 |
| 22/07/10 | 40329 | Rita Crispim de Alencar | A 366 |
| 23/07/10 | 40331 | Cecilia Maria dos Santos | A 367 |
| 23/07/10 | 40332 | Firmino Antônio de Pina | A 369 |
| 25/07/10 | 40334 | Alzira Soares dos Santos | A 371 |
| 26/07/10 | 40337 | Mari Anna Moreno Guijen | A 373 |
| 28/07/10 | 40344 | Paulo Sergio Macedo Ferreira | C 002 |
| 29/07/10 | 40347 | Vanderli Silva dos Santos | C 003 |
| 30/07/10 | 40348 | Neyde Gailli Albino | C 004 |

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 161, de 07 de AGOSTO de 2013.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 1.396-2/2013.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral ou encaminhados para cremação.

| DATA | PLACA | NOME | COLUM-BÁRIO |
|----------|-------|--------------------------------|-------------|
| 13/07/11 | 41450 | NM de Cristiane Alves Oliveira | E – 177 |
| 16/07/11 | 41461 | João Pedro Castro Tosta | E – 178 |
| 17/07/11 | 41467 | Bianca Braz dos Santos | E -179 |
| 20/07/11 | 41492 | MN de Andrea dos Santos | E – 180 |

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

FACULDADE DE MEDICINA**PORTARIA FMJ- 098/2013, de 20/8/2013**

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação da interessada;

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR, do cargo de PROFESSORA ASSISTENTE do Departamento de PEDIATRIA da Faculdade de Medicina de Jundiá, **ANDREA CALDEIRA**, R.G. nº M-2.715.641-SSP/MG, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e treze (20/8/2013).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e treze (20/8/2013).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 099/2013, de 21/8/2013 - resolvendo CONCEDER à funcionária Dr^a **MÔNICA VANNUCCI NUNES LIPAY**, R.G. nº 16.726.349-3 – SSP/SP, Professora ADJUNTA do Departamento de Morfologia e Patologia Básica pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de FÉRIAS-PRÊMIO, revogadas as disposições em contrário, a partir de 28/8/2013.

ESEF**TERMO DE PRORROGAÇÃO I****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO – 006/2012**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação e manutenção de sistema de gestão pública da Escola Superior de Educação Física de Jundiá

CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiá

CONTRATADO: PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA

ASSINATURA: 07.08.2013

FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93 art. 57, inciso II.

VALOR TOTAL: R\$ 37.240,80 (Trinta e cinco sete mil e duzentos e quarenta reais e oitenta centavos).

Jundiá, 07 de agosto 2013.

Prof. Dr. Pedro Rocha Lemos
Diretor

DAE**CONVITE nº 011/2013**
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no CONVITE 011/2013 para manutenção preventiva e corretiva em veículos e serviços de mecânica em geral da frota da DAE S/A, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 22/08/2013: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa **FÁBIO CARAMASCHI VALENTE ME**, pelo valor total de **R\$ 73.000,00**".

Jundiá, 22 de agosto de 2013

Nilson Tadeu Góes Dini
Diretor Administrativo

CONVITE nº 012/2013
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no CONVITE 012/2013 para contratação de suporte e manutenção (hardware) por período de 12 meses para o equipamento CX4-120 storage EMC-Clarion, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 22/08/2013: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa **KAIZEN CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA**, pelo valor total de **R\$ 28.843,79**".

Jundiá, 22 de agosto de 2013

Nilson Tadeu Góes Dini
Diretor Administrativo

CONVITE nº 017/2013
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no CONVITE 017/2013 para elaboração do projeto executivo civil para adequação do vertedouro da barragem Jundiá Mirim, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 22/08/2013: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa **PROJECTUS CONSULTORIA LTDA**, pelo valor total de **R\$ 68.700,00**".

Jundiá, 22 de agosto de 2013

Nilson Tadeu Góes Dini
Diretor Administrativo

CONVITE nº 018/2013
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no CONVITE 018/2013 para contratação de empresa para instalação do sistema de desinfecção dos efluentes da ETE – São José, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 22/08/2013: "Homologo a adjudicação da presente licitação

DAE

à empresa **TEKHNE INSTALAÇÕES INDUSTRIAS LTDA**, pelo valor total de **R\$ 29.800,00"**.

Jundiá, 22 de agosto de 2013
Nilson Tadeu Góes Dini
Diretor Administrativo

PREGÃO PRESENCIAL nº 0011/2013
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no PREGÃO PRESENCIAL 0011/2013 para Aquisição de Tê Integrado Articulado em Diversos Diâmetros, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 21/08/2013: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa **POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. pelo valor de R\$ 52.560,00".

Jundiá, 21 de agosto de 2013
Nilson Tadeu Góes Dini
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 099, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

NILSON TADEU GÓES DINI, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE nº 114-0/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria DAE nº 010 de 22/01/2013, que designou a servidora **MARIA ELISABETE MENDES LOPES BOTAN** para responder pela função de confiança de Chefe de Seção de Laboratório de Esgoto, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NILSON TADEU GÓES DINI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 100, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

NILSON TADEU GÓES DINI, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 1633-8/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor **SAMUEL DO PRADO** para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE LABORATÓRIO DE ÁGUA, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NILSON TADEU GÓES DINI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 101, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

NILSON TADEU GÓES DINI, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 1634-6/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor **JOSÉ MAURICIO BALOTA** para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE

LABORATÓRIO DE ESGOTO, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NILSON TADEU GÓES DINI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 102, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

NILSON TADEU GÓES DINI, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 1635-3/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor **ANDRÉ LUIS FRANCISCO DE MORAES** para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NILSON TADEU GÓES DINI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 103, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

NILSON TADEU GÓES DINI, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 1632-0/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora **MARIA ELISABETE MENDES LOPES BOTAN** para responder pela função de confiança de GERENTE DE LABORATÓRIO DE QUALIDADE, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NILSON TADEU GÓES DINI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 104 DE 22 DE AGOSTO DE 2013

JAMIL YATIM, Diretor Presidente da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo DAE nº 1455-6/2013,

Considerando a necessidade de proceder a alteração na composição da Comissão Especial encarregada da realização do Concurso Público N.º 001/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores **FAUSTO MARCEL CÉSAR**, Gerente de Suprimentos e **ROSEMARY MITIE ARAÚJO**, Gerente de Apoio Administrativo, para comporem como membros, a COMISSÃO ESPECIAL encarregada da realização do Concurso Público nº 001/2013, constituída pela Portaria DAE nº 087 de 24/07/2013, em substituição aos srs. **CARLOS ROBERTO MATAVELI** e **VALTER MAIA**, respectivamente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

JAMIL YATIM
Diretor Presidente

CIAS**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO CIAS Nº 005/13 PROCESSO CIAS Nº 024/13
CONTRATANTE: CIAS – Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário **CONTRATADA:** COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS **ASSINATURA:** 12/08/13
VIGÊNCIA: 12 meses **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 60.428,16 **OBJETO:** Administração, disponibilização de vales refeição e alimentação.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CIAS

Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário

CONVITE CIAS Nº 004/13 PROCESSO CIAS Nº 032/13
Objeto: Levantamento Planialtimétrico Cadastral de área à Jusante/Aterro Sanitário/Várzea Paulista.

ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação, dentre os três participantes, por apresentar o menor preço e atender as exigências do Edital, ao proponente:

JD TOPOGRAFIA, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA.

Comissão de Licitação/CIAS
Hélio Carletti Frigeri
Presidente

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0018/2013 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa Fast Memory Informática Ltda. – ME. Processo nº 0039/2013. Assinatura: 12/08/2013. Valor Global: R\$9.920,00 (nove mil novecentos e vinte reais). Objeto: Projeto Executivo Anel Fibra. Modalidade: Compra Direta. Validade: 15 dias.

Jundiá, 12 de agosto de 2013.
Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Supressão III, que se faz ao Contrato nº 0086/2012 Contratante: Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN. Contratada: FOX TELECOMUNICAÇÃO E INTERNET LTDA. Processo nº 0063/2012. Assinatura em 12/08/2013. Objeto: Prestação de Serviços de Comunicação de Dados, de acordo com as especificações e detalhamentos do Termo de Referência Anexo I, I-A e I-B, em conformidade com as especificações técnicas da Ata de Registro de Preços Nº 0012/2012. Assunto: Reduz o correspondente a 10,87% do valor original contratado.

Jundiá, 12 de agosto de 2013.
Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor-Presidente

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA PREGOEIRA DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN

PROCESSO nº 0034/2013.
Pregão Eletrônico nº 004/2013.

CIJUN

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN (Unidades I e II), conforme detalhamento constante do Termo de Referência Anexo I, parte integrante do Edital.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, ADJUDICO o objeto do Pregão Eletrônico nº004/2013, à empresa MONTEIRO CALÇAS E CALÇAS LIMITADA ME, com valor total de R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais).

Jundiá, 21 de agosto de 2.013.
Maria de Fátima Marchi Brotto
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE DA COM- PANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN

PROCESSO nº 0034/2013.
Pregão Eletrônico nº 004/2013.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN (Unidades I e II), conforme detalhamento constante do Termo de Referência Anexo I, parte integrante do Edital.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, HOMOLOGO o objeto do Pregão Eletrônico nº004/2013, à empresa MONTEIRO CALÇAS E CALÇAS LIMITADA ME, com valor total de R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais).

Jundiá, 22 de agosto de 2.013.
Gilberto Marcus Pauliello de Novaes
Diretor Presidente

ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMUL - EGGMJ

Convite nº 002/2013
Processo nº 078/2013

Órgão Gestor: Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiá – EGGMJ

Objeto: Fornecimento de “coffee break” para cursos e eventos da Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiá. Face ao que consta dos autos, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **ADJUDICAMOS** o objeto desta licitação à empresa JOSÉ APARECIDO DORO EPP, por atender às exigências do Convite e apresentar o menor preço para o serviço proposto.

Luiz Akio Shiguemoto

INEDITORIAL

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

A empresa G.T.S. Atividades Esportivas Ltda - ME, sito a Rua Atibaia, 64 - Bairro Colonia, Cep: 13.319-300-Jundiá-SP, inscrita na IE 407.207.217.111 e inscrição no CNPJ 01.262.522/0001-24, vem através desta declarar o extravio de talão de Nota Fiscal modelo 2 serie D-1 de numeros 4907 a 5750 referente a AIDF 254921331008 e Talão de Nota Fiscal Modelo 1 de numeros 000051 a 000100 referente a AIDF 868 de 21/03/1997.

PODER LEGISLATIVO

28.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16.ª LEGISLATURA, EM 27 de agosto de 2013
(Ordem do Dia)

1. PARECER CONTRÁRIO da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº. 11.234/2013 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Cria o Fórum Permanente de Discussão de Políticas Públicas. (CJ 41; CJR 31; quorum de rejeição: maioria de 2/3)

2. PARECER CONTRÁRIO da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº. 11.240/2013 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Altera a Lei 7.278/09, para multar a empresa operadora de ônibus no caso de o passageiro desrespeitar assento preferencial. (CJ 46; CJR 41; quorum de rejeição: maioria de 2/3)

3. PARECER CONTRÁRIO da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº. 11.241/2013 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Prevê Programa Permanente de Treinamento e Reciclagem de motoristas, cobradores e fiscais de empresas de ônibus para atendimento a idosos. (CJ 47; CJR 46; quorum de rejeição: maioria de 2/3)

4. PARECER CONTRÁRIO da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº. 11.242/2013 - LEANDRO PALMARINI - Altera a Lei 7.858/12, que reformula o zoneamento urbano e os critérios de uso e ocupação do solo, para prever pavimentação das vias públicas com asfalto ecológico. (CJ 64; CJR 50; quorum de rejeição: maioria de 2/3)

5. PARECER CONTRÁRIO da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº. 11.260/2013 - PAULO SERGIO MARTINS - Prevê, em vias públicas, sinalização indicativa de medidores de velocidade. (CJ 92; CJR 71; quorum de rejeição: maioria de 2/3)

6. PARECER CONTRÁRIO da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº. 11.254/2013 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Altera a Lei 7.730/11, que veda exigência de depósito prévio para internação em hospital privado, para prever cartaz informativo correlato. (CJ 84; CJR 78; quorum de rejeição: maioria de 2/3)

7. PARECER CONTRÁRIO da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº. 11.269/2013 - RAFAEL TURRINI PURGATO - Altera a Lei 2.016/73, que regula o funcionamento de supermercados, para prever equipamento leitor de preços. (CJ 109; CJR 86; quorum de rejeição: maioria de 2/3)

8. PARECER CONTRÁRIO da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº. 11.270/2013 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Altera a Lei 1.919/72, que regula denominação de logradouros e próprios públicos, para prever a de vias abertas integrantes do sistema viário, classificadas e em uso público. (CJ 113; CJR 82; quorum de rejeição: maioria de 2/3)

9. PARECER CONTRÁRIO da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº. 11.271/2013 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Altera a Lei 7.858/12 que reformulou o zoneamento urbano e os critérios de uso e ocupação do solo, para prever ciclofaixa nas vias que especifica. (CJ 111; CJR 84; quorum de rejeição: maioria de 2/3)

10. PARECER CONTRÁRIO da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº. 11.272/2013 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Altera a Lei 7.219/08, que regula a remoção de veículos abandonados nas vias públicas, para prever caso de reincidência. (CJ 110; CJR 85; quorum de rejeição: maioria de 2/3)

11. PARECER CONTRÁRIO da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº. 11.273/2013 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Regula manutenção e segurança dos brinquedos de diversão instalados em parques, bufês infantis e estabelecimentos similares. (CJ 112; CJR 81; quorum de rejeição: maioria de 2/3)

12. PARECER CONTRÁRIO da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº. 11.267/2013 - GUSTAVO MARTINELLI - Altera a Lei 1.919/72, que regula a denominação de logradouros e próprios públicos, para condicionar ao uso de nomes de destaque na respectiva área, no caso de próprios destinados a educação, saúde e esportes. (CJ 107; CJR 97; quorum de rejeição: maioria de 2/3)

13. PARECER CONTRÁRIO da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 952/2013 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Altera o Estatuto dos Funcionários Públicos, para, nos concursos públicos, isentar de ônus

de inscrição o doador de sangue e o de medula óssea. (CJ 106; CJR 102; quorum de rejeição: maioria de 2/3)

14. PARECER CONTRÁRIO da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº. 11.294/2013 - DIRLEI GONÇALVES - Institui o Programa "Adote um Ponto de Ônibus". (CJ 147; CJR 118; quorum de rejeição: maioria de 2/3)

15. PARECER CONTRÁRIO da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº. 11.313/2013 - DIRLEI GONÇALVES - Prevê, nos carnês do IPTU, informações sobre isenção do imposto. (CJ 181; CJR 152; quorum de rejeição: maioria de 2/3)

16. PARECER CONTRÁRIO da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº. 11.315/2013 - DIRLEI GONÇALVES - Exige, em receitas médicas, informações sobre as farmácias populares no Município. (CJ 180; CJR 154; quorum de rejeição: maioria de 2/3)

17. PARECER CONTRÁRIO da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº. 11.314/2013 - DIRLEI GONÇALVES - Exige, nos estabelecimentos que especifica, disponibilização de lupa eletrônica ou ampliador de vídeo. (CJ 182; CJR 157; quorum de rejeição: maioria de 2/3)

18. PARECER CONTRÁRIO da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº. 11.322/2013 - DIRLEI GONÇALVES - Institui a Política Municipal de Prevenção às Doenças Ocupacionais do Educador da Rede Municipal de Ensino. (CJ 192; CJR 159; quorum de rejeição: maioria de 2/3)

19. PARECER CONTRÁRIO da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº. 11.323/2013 - DIRLEI GONÇALVES - Estabelece critérios de proteção dos profissionais da rede municipal de ensino nos casos de violência ou ameaça no âmbito educacional. (CJ 193; CJR 158; quorum de rejeição: maioria de 2/3)

20. PARECER CONTRÁRIO da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº. 11.342/2013 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Institui o "Programa Médicos nas Creches". (CJ 262; CJR 233; quorum de rejeição: maioria de 2/3)

21. PROJETO DE LEI Nº. 11.295/2013 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Altera a Lei 7.763/11, que regulou o Estudo de Impacto de Vizinhança - Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV-RIV), para prever publicidade de documentos relativos ao processo respectivo. (CJ 149; CJR 108; COPUMA 129; quorum: maioria de 2/3; incluído por força do Reqº. Plen. 98; vide pauta SO de 25/06/2013; 1 AD)

22. VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI Nº. 11.286/2013 - PEDRO ANTONIO BIGARDI (PREFEITO MUNICIPAL) - Institui o Sistema de Videomonitoramento das vias públicas. (CJ 215; CJR 221; quorum de rejeição: maioria absoluta; incluído por força do RI, art. 207, § 3º.; vencimento: 30/08/2013)

23. VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 11.296/2013 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Prevê publicidade de dados referentes a unidades escolares municipais. (CJ 239; CJR 180; quorum de rejeição: maioria absoluta; incluído por força do RI, art. 207, § 3º.; vencimento: 31/08/2013)

24. PROJETO DE LEI Nº. 11.228/2013 - LEANDRO PALMARINI - Veda pirotecnia em ambientes fechados. (CJ 30; CJR 13; CDCIS 20; quorum: maioria simples; incluído por força do Reqº. Plen. 120; vide pauta SO de 13/08/2013; 1 AD)

25. PROJETO DE LEI Nº. 11.301/2013 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Prevê Psicólogo em toda unidade de saúde. (CJ 160; CJR 126; CDCIS 149; COSAP 153; quorum: maioria simples; incluído por força do Reqº. Plen. 119; vide pauta SO de 13/08/2013; 1 AD)

26. PROJETO DE LEI Nº. 11.339/2013 - PEDRO ANTONIO BIGARDI (PREFEITO MUNICIPAL) - Autoriza acordo de cooperação com Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), para execução do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA). (DF 27; CJ 250; CJR 222; CECLAT 231; quorum: maioria simples)

27. MOÇÃO Nº. 55/2013 - CELSO LUIZ ARANTES - Apelo à ANATEL para adotar medidas efetivas visando a coibir crimes relacionados ao envio de mensagens a celulares, relativas a promoções e premiações ilícitas. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 “caput”)

28. MOÇÃO Nº. 56/2013 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Apoio a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) de n.º 90/2011, da Deputada Federal Luiza Erundina (PSB/SP), que inclui o Transporte Público entre os direitos sociais. (quorum: maioria simples; incluída)

PODER LEGISLATIVO

por força do RI, art. 152 “caput”)

29. MOÇÃO Nº. 57/2013 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Apelo à Presidência da República para que determine ao Ministério da Saúde a imediata equiparação dos salários dos profissionais Médicos do Serviço Público Federal ao valor da bolsa oferecida aos profissionais inscritos no Programa Mais Médicos Para o Brasil. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 “caput”)

Em 22 de agosto de 2013.

GERSON SARTORI
Presidente

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº. 11.126

Prevê, em escolas, profissional para atendimento emergencial de alunos com diabetes e epilepsia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 20 de agosto de 2013 o Plenário aprovou:

Art. 1º. Em toda escola haverá um profissional capacitado para prestar atendimento emergencial a crianças e adolescentes com diabetes e epilepsia.

Art. 2º. Para cumprimento do ora exigido, a Secretaria Municipal de Educação e Esportes poderá firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas.

Art. 3º. O Executivo regulamentará esta lei no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de início de sua vigência.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de agosto de dois mil e treze (20/08/2013).

GERSON SARTORI
Presidente

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº. 11.250

Altera a Lei 5.689/01, que institui a Semana da Água, para fixar nova data do evento (semana de 22 de março).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 20 de agosto de 2013 o Plenário aprovou:

Art. 1º - A Lei Municipal nº 5.689, de 12 de novembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - É instituída a Semana da Água no Município, a ser comemorada, anualmente na semana do dia 22 de março, data comemorativa do Dia Mundial da Água.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de agosto de dois mil e treze (20/08/2013).

GERSON SARTORI
Presidente

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº. 11.277

Altera o período de realização da Festa da Uva (janeiro ou fevereiro);

e revoga a Lei 3.380/89, que oficializou a Festa do Morango, e as leis 3.876/91 e 7.987/12, que a alteraram.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 20 de agosto de 2013 o Plenário aprovou:

Art. 1º - A Festa da Uva, incluída no Calendário Municipal de Eventos por meio da Lei nº 4.344, de 25 de abril de 1994, será realizada anualmente, nos meses de janeiro ou fevereiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as Leis nºs 3.380, de 09 de maio de 1989, 3.876, de 31 de dezembro de 1991; e 7.987, de 26 de dezembro de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de agosto de dois mil e treze (20/08/2013).

GERSON SARTORI
Presidente

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº. 11.292

Institui a Campanha “Disque-Denúncia 181”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 20 de agosto de 2013 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituída a Campanha “Disque-Denúncia 181”, de estímulo à utilização do programa homônimo, a ser levada a efeito de modo contínuo, que:

I – ficará sob a responsabilidade da sociedade civil organizada; e
II – será divulgada por qualquer meio de comunicação, panfletos, “banners” e adesivos, que:

- a) serão confeccionados pela iniciativa privada;
- b) trarão a expressão “Disque-Denúncia 181”; e
- c) conterão espaço, na parte inferior, destinado à publicidade de seu patrocinador.

Art. 2º. O Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de agosto de dois mil e treze (20/08/2013).

GERSON SARTORI
Presidente

Autógrafo
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 948
Permite regularização de obras, nas condições que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 20 de agosto de 2013 o Plenário aprovou:

Art. 1º. As construções e reformas exclusivamente residenciais, concluídas ou em fase adiantada de andamento, com ou sem habite-se, não-regularizadas até a data de publicação desta lei complementar, poderão ser regularizadas, desde que satisfaçam as condições mínimas de habitabilidade, higiene e segurança.

§ 1º. Entende-se como fase adiantada de construção o estágio de laje de cobertura ou telhado já executados.

§ 2º. São excluídas dos benefícios deste lei complementar as construções e reformas que:

- I - avancem em logradouros e próprios públicos ou particulares;
- II - ultrapassem 350,00m2 (trezentos e cinquenta metros quadrados) de área construída final (parte regular somada à irregular);
- III - constituam edificações com mais de três pavimentos;
- IV - estejam localizadas em área de risco ou de preservação ambiental.

Art. 2º. As construções e reformas residenciais que avancem no recuo frontal e/ou alinhamentos projetados das vias públicas podem ser regularizadas, desde que o proprietário:

I – comprometa-se, mediante termo próprio, a demolir a área da edificação em tais condições quando requerido pela Prefeitura, fazendo a averbação correspondente no Registro de Imóveis; e

II – desista de toda e qualquer indenização perante a Prefeitura Municipal referente às construções e reformas de edificações mencionadas no “caput” deste artigo.

Art. 3º. O disposto nesta lei complementar aplica-se a:

I – construções e reformas de associações esportivas, de sociedades amigos de bairro e de entidades de classe;

II – construções e reformas comerciais, desde que não ultrapassem 350,00m2 (trezentos e cinquenta metros quadrados) de área construída final (parte regular somada à irregular).

Art. 4º. As regularizações previstas nesta lei complementar seguirão os mesmos procedimentos relativos aos projetos de construção e execução de obras particulares, mediante sua apresentação e responsabilidade de profissional legalmente habilitado.

Parágrafo único. O profissional responsável atestará, por escrito, a estabilidade, solidez e condições de habitabilidade da edificação.

Art. 5º. As regularizações previstas nesta lei complementar far-se-ão com base no levantamento aerofotogramétrico mais recente existente na Prefeitura Municipal, ou com base em contas de água, ou contas de luz ou documentos existentes em órgãos públicos.

Art. 6º. Precedendo a aprovação do projeto, e afim de assegurar os benefícios da presente Lei Complementar, os interessados deverão efetuar o recolhimento da importância relativa ao ISSQN exigível, referente às construções e reformas executadas.

Art. 7º. A regularização de construções e reformas executadas em imóveis integrantes de parcelamentos clandestinos ou irregulares dependerão da regularização prévia destes.

Art. 8º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos por 180 (cento e oitenta) dias.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de agosto de dois mil e treze (20/08/2013).

GERSON SARTORI
Presidente

PODER LEGISLATIVO

27ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª. LEGISLATURA

(Em 20 de agosto de 2013)

1. PEQUENO EXPEDIENTE**1.a) Matéria apresentada**

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 961/2013 - PEDRO ANTONIO BIGARDI (PREFEITO MUNICIPAL) - Altera o Estatuto dos Funcionários Públicos, ampliar quantitativo de servidores objeto de afastamento por eleição para cargo sindical; e reduzir o adicional de risco de vida do guarda municipal; e altera a Lei 7.827/07, que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura, para reajustar, a partir de 1º. de agosto de 2013, a tabela salarial da Guarda Municipal.

2. PROJETO DE LEI N.º 11.350/2013 - LEANDRO PALMARINI - Altera a Lei 7.286/09, que criou a campanha educativa "ESTACIONE CONSCIENTE", de respeito às vagas de estacionamento para idosos e deficientes, para prever sua divulgação nos casos que especifica; e revoga a Lei 5.776/02, que prevê medida semelhante em supermercados e "shoppings".

3. PROJETO DE LEI N.º 11.351/2013 - GERSON HENRIQUE SARTORI - Cria o PROGRAMA DE INCENTIVO À LEITURA NAS FÁBRICAS.

4. PROJETO DE LEI N.º 11.352/2013 - PEDRO ANTONIO BIGARDI (PREFEITO MUNICIPAL) - Altera o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura Municipal, para modificar o grau inicial e os vencimentos dos cargos e empregos que especifica, a partir de 1º. de agosto de 2013.

5. MOÇÃO N.º 55/2013 - CELSO LUIZ ARANTES - Apelo à ANATEL para adotar medidas efetivas visando a coibir crimes relacionados ao envio de mensagens a celulares, relativas a promoções e premiações ilícitas.

6. MOÇÃO N.º 56/2013 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Apoio a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) de n.º 90/2011, da Deputada Federal Luiza Erundina (PSB/SP), que inclui o Transporte Público entre os direitos sociais.

7. MOÇÃO N.º 57/2013 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Apelo à Presidência da República para que determine ao Ministério da Saúde a imediata equiparação dos salários dos profissionais Médicos do Serviço Público Federal ao valor da bolsa oferecida aos profissionais inscritos no Programa Mais Médicos Para o Brasil.

8. MOÇÃO N.º 58/2013 - PAULO SERGIO MARTINS - Repúdio à alteração da Meta 4 do Plano Nacional de Educação, proposta pelo Senador José Pimentel (PT-CE), que transfere a obrigatoriedade de atendimento dos alunos com necessidades especiais às escolas convencionais.

1.b) Requerimentos deferidos**JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**

00212 - Congratulações com o Padre Júlio de Freitas Alves pela posse como primeiro Pároco da Paróquia Santo Antônio de Pádua, no Bairro Ivoturuaia.

CELSO LUIZ ARANTES

00213 - Congratulações com o Presidente, membros da diretoria e funcionários do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Bebidas de Jundiá e Região, na pessoa do Sr. Edilson de Carvalho, pela comemoração dos 60 anos de fundação, no dia 14 de agosto de 2013.

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA

00214 - Solicitação ao Governo do Estado de construção de passarela no Km 69 da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto (SP-300).
00215 - Solicitação à Companhia Piratininga de Força e Luz-CPFL de remoção e readequação dos postes alocados na Rua Clovis Galego, esquina com a Av. Benedito Castilho de Andrade (Parque Residencial Eloy Chaves).

1.c) Indicações despachadas**RAFAEL TURRINI PURGATO**

03197 - Recomposição do leito carroçável de ruas do Jardim do Lago.
03198 - Recapeamento do leito carroçável da Rua Bom Jesus de Pirapora, no trecho entre o Jardim Bonfiglioli e a Vila Rami.
03199 - Recapeamento do leito carroçável das ruas Carlos Chagas, Oscar Cantoni e Inocencio Mazzuia (Jardim Guanabara).

03200 - Conclusão de pavimentação na Rua Durval Chiochetti (Bairro Medeiros).
03201 - Recapeamento em toda extensão da Av. Clemente Rosa (Vila Maringá).
03202 - Recapeamento do leito carroçável da Rua Luiz de Oliveira Arruda (Jardim do Lago).
03203 - Recapeamento asfáltico em toda extensão da Av. Osmundo dos Santos Pellegrini.
03204 - Poda de árvore na Av. Giustiniano Borin, altura do n.º 3.440 (Bairro Caxambu).
03205 - Construção de muro no final da Rua Jacinto Borges (Vila Loyola).
03206 - Construção de praça em área pública da Av. Manuel Pontes Júnior (Vila Sevilha).

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

03207 - Destinação de auxílio-aluguel para famílias da região do Jardim Tamoio, até a entrega de novo imóvel.
03208 - Cadastramento das famílias que moram na área do Jardim Tamoio, para que sejam contempladas em novo projeto habitacional.
03209 - Modificação do objeto da área Parque dos Tamoios para a finalidade de unidades habitacionais e de interesse social (Jardim Tamoio).
03210 - Construção de creche no Jardim Tamoio (Balsan).
03211 - Instalação de boxes comerciais em área pública do Jardim Tamoio.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

03212 - Realização de conferência municipal de transporte e trânsito.
03213 - Rondas intensivas da Guarda Municipal no Jardim Pacaembu.
03214 - Recapeamento da Rua Cuiabá (Bairro Agapema).

RAFAEL ANTONUCCI

03215 - Permissão de uso de área pública que faz fundos com os imóveis de n.ºs 501, 505 e 515 da Av. Dr. Helio Campos (Jardim Pacaembu).
03216 - Depósito de detritos e entulhos no terreno existente ao lado do n.º 632 da Av. Nami Azem (Bairro Colônia).

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

03217 - Implantação de abrigo em ponto de parada de ônibus na Av. Dr. Walter Gossner, próximo do n.º 5.100 (Bairro Ivoturuaia).
03218 - Implantação de abrigo em ponto de parada de ônibus da Av. Dr. Walter Gossner, defronte do n.º 4.952 (Bairro Ivoturuaia).
03219 - Troca de luminárias na Praça Dr. Tito Prates da Fonseca, na confluência da Rua Elias Fausto com a Avenida 14 de Dezembro (Vila Mafalda).
03220 - Sinalização de solo na Rua Fortunato Mori (Vila Vianello).
03221 - Construção de plataforma cimentada sob abrigo de ponto de ônibus na Avenida José Mezzalira, na entrada do Loteamento Terra de Santa Cruz (Bairro Ivoturuaia).
03222 - Implantação de rede de água e esgoto na Avenida José Mezzalira, desde a Avenida Julius Pauli até a Avenida Antonio Maziero (Bairro Ivoturuaia).
03223 - Rondas ostensivas e intensivas da Guarda Municipal em Vila Vianello.

JOSÉ ADAIR DE SOUSA

03224 - Poda de árvore da Rua Alfredo Pizzocaro, defronte do n.º 103 (Jardim Tamoio).
03225 - Tapamento de buraco na Rua Professor Dario de Queiroz, altura do n.º 103 (Jardim Tamoio).
03226 - Mutirão de limpeza no Jardim Tamoio.
03227 - Remoção de árvore na Rua Carlos Angelo Mathion, altura do n.º 1.330 (Jardim Tamoio).
03228 - Corte de mato na Rua Reginaldo Ines, no centro comunitário de Vila Nova República.

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

03229 - Desratização da Rua Senador Fonseca, trecho entre as ruas Engenheiro Monlevade e Bernardino de Campos (Centro).
03230 - Limpeza de terreno e construção de calçada na Rua Paul Percy Harris, defronte do número 275 (Vila Bela Vista).
03231 - Rondas da Guarda Municipal na Avenida 9 de Julho, no trecho paralelo à Rua Congo.
03232 - Reparos em caixa d'água do CECE Benedito de Lima (Bairro Retiro).

ROBERTO CONDE ANDRADE

03233 - Limpeza e verificação de vazamento na boca de lobo da Rua Conde de Monsanto, defronte do n.º 103 (Centro).
03234 - Tapamento de buraco na Rua Baronesa do Japi, altura do n.º 232 (Centro).
03235 - Tapamento de buraco no cruzamento da Rua Silva Jardim com a Rua 23 de Maio (Vila Vianello).
03236 - Recapeamento da Rua Itália (Jardim Bonfiglioli).
03237 - Pintura da faixa de pedestre na Rua Bom Jesus de Pirapora, defronte do n.º 1.993 (Vila Rami).

03238 - Pintura de sinalização de solo "pare" nos cruzamentos de vias de Vila Jundiainópolis.
03239 - Sinalização de solo para demarcar vaga de estacionamento na Rua João Leme do Prado, defronte do número 354 (Vila Jundiainópolis).
03240 - Recapeamento asfáltico na Rua das Pitangueiras (Vila Vianello).
03241 - Verificação de possível lançamento de esgoto no Rio Guapeva, na Av. Dr. Odil Campos de Sães, altura do n.º 550 (Vila Vianello).

MARCELO ROBERTO GASTALDO

03242 - Poda de árvore da Av. Dr. Cavalcanti, defronte do n.º 954 (Centro).
03243 - Corte de mato e limpeza no Complexo Fepasa.
03244 - Melhorias na iluminação pública nas ruas do Parque Centenário.
03245 - Reparos na guia para acesso de cadeirantes situada na esquina da Rua Rodrigo Soares de Oliveira com a Avenida Amadeu Ribeiro (Bairro Anhangabaú).
03246 - Tapamento de buracos na Rua Carmela Nano, defronte do número 230 (Jardim das Samambaias).
03247 - Limpeza e manutenção de bancos na Praça João Cosimatti (Jardim Pacaembu).
03248 - Tapamento de buracos na Rua Bragança Paulista, defronte do número 633 (Jardim Pacaembu).
03249 - Corte de mato e limpeza na Avenida Jurandyr de Souza Lima (Jardim Pacaembu).
03250 - Corte de mato e limpeza da Rua Nevio Borgonovi (Jardim Pacaembu).
03251 - Limpeza e corte de mato de área pública situada entre a Rua José Censi e a Av. dos Imigrantes Italianos (Recanto Parrilo).

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

03252 - Implantação de faixa de travessia de pedestres na Rua Caieiras, defronte do n.º 33 (Vila São Paulo).
03253 - Poda de árvore da Rua José Fontebasso, defronte do n.º 71 (Jardim Caxambu).
03254 - Substituição de poste no cruzamento entre as ruas Mario Duarte e Caetano Manzini (Jardim Califórnia).
03255 - Corte de mato do terreno público situado entre as ruas Prof. Oscar Augusto Guelli Filho e Lourenço Spinacé (Parque Cidade Jardim).
03256 - Recapeamento da Rua Porto Velho, próximo do n.º 153 (Vila Didi).
03257 - Melhorias na sinalização de solo da Alameda Finlândia, próximo ao n.º 131 (Jardim Nações Unidas).
03258 - Reforma dos bancos da Praça José Arruda Nascimento (Bairro Agapeama).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

03259 - Tapamento de buracos na Rua José Seckler Machado, defronte dos n.ºs 469 e 549 (Bairro Cidade Nova).
03260 - Tapamento de buraco Rua Pedro Canalle, defronte do n.º 355 (Bairro Cidade Nova).
03261 - Tapamento de buraco na Rua João de Oliveira Prado, defronte do n.º 90 (Bairro Cidade Nova).
03262 - Tapamento de buraco na Rua Atibaia, defronte do n.º 1.275 (Jardim Tamoio).
03263 - Tapamento de buracos na Rua Alfredo Pizzocaro, defronte de seus n.ºs 20 e 80 (Jardim Tamoio).
03264 - Repinte de sinalização de solo em toda a extensão da Rua Dr. Antenor Soares Gandra.

PAULO SERGIO MARTINS

03265 - Tapamento de buraco na Rua Senador Fonseca, defronte do n.º 1.074 (Centro).
03266 - Tapamento de buraco na Av. Clemente Rosa, defronte do n.º 817 (Vila Comercial).
03267 - Tapamento de buraco na Avenida Henrique Brunini, próximo do n.º 810 (Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho - "Fazenda Grande").
03268 - Pavimentação da via paralela à Rua Alceu de Toledo Pontes (Parque Cecip).
03269 - Verificação de vazamento de água na Rua São Vicente de Paulo, defronte do n.º 37 (Centro).
03270 - Limpeza de buero no cruzamento da Av. Daniel da Silva com a Rua Geraldo Vilela Curado (Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho - "Fazenda Grande").
03271 - Pintura de rotatória da Avenida Antonieta Piva Barranqueiros, próximo da Rodovia Anhanguera (Distrito Industrial).
03272 - Repinte de sinalizações de solo na Avenida Antonieta Piva Barranqueiros (Distrito Industrial).
03273 - Realização de rondas pela Guarda Municipal no Bairro Agapeama.
03274 - Realização de rondas pela Guarda Municipal no Jardim Carlos Gomes.

PODER LEGISLATIVO

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA

03275 - Intervenções no trânsito convergente das avenidas Antonio Pincinato, Osmundo dos Santos Pellegrini, Amélia Latorre e Rua Aristides Mariotti.

03276 - Estudos para implantação de via ligando o final da Rua Cacilda Becker à Av. Antonio Pincinato.

VALDECI VILAR MATHEUS

03277 - Tapamento de buraco na Avenida Samuel Martins, altura do n.º 36 (Vila Progresso).

ANTONIO DE PADUA PACHECO

03278 - Aumento das rondas da Guarda Municipal no Jardim Florestal.

03279 - Tapamento de buracos, limpeza e manutenção da tampa de galeria de águas pluviais na Rua Pietro Antonio Leo, defronte do número 201 (Distrito Industrial).

03280 - Instalação de cobertura e bancos em ponto de ônibus da Rua Nilo Avelino Macedo, ao lado do número 100 (Vila Galvão).

03281 - Instalação de cobertura e bancos em ponto de ônibus da Rua Tiradentes, em frente aos números 827/833 (Vila Rio Branco).

CELSE LUIZ ARANTES

03282 - Determine à Secretaria Municipal da Saúde a elaboração de guia de serviços de saúde para democratização da informação a respeito dos serviços e programas de saúde pública do Município, para distribuição aos usuários da rede pública de saúde.

03283 - Ampliação do número de ônibus adaptados, dotados de plataforma levadiça e ambiente interno adequado para o transporte de pessoas com deficiência, cadeirantes, priorizando as regiões que contam com maior demanda de passageiros com deficiência.

03284 - Determine urgente a disponibilização de recursos para implantação do patrulhamento "ronda bike" por parte da Guarda Municipal, em todos os Parques e Jardins Botânicos públicos.

03285 - Disponibilização de placas com o itinerário nas laterais dos ônibus urbanos do transporte público.

03286 - Determine à DAE S/A - Água e Esgoto que verifique se há contaminação da área verde e galerias de águas pluviais pela rede de esgoto da rua Giovanni Morandini, Jardim Paulista, onde está caindo esgoto e espuma, causando incômodo aos moradores.

03287 - Revitalização e manutenção regular da Praça Pedro Garcia Lopes, localizada na rua Vicente de Carvalho, no entroncamento das ruas Cecília Meireles com a Mário de Andrade (Jardim Rio Branco).

03288 - Urbanização de acesso improvisado entre as ruas Bragança Paulista e Francisco Pisapio, Jardim Pacaembu, para passagem de pedestres, trabalhadores e moradores locais.

GERSON HENRIQUE SARTORI

03289 - Ampliação do número de ônibus para atender os bairros Caxambu e Igoturucaia.

03290 - Canalização de esgoto na Rua Durval Chiochetti, altura do número 321 (Bairro Medeiros).

03291 - Recapeamento da Rua Vitorio Menon (Centro).

2. ORDEM DO DIA

2.a) Matéria apreciada

1. VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI N.º 11.291/2013 - VALDECI VILAR MATHEUS - Altera a Lei 7.582/10, que exige dos supermercados separação entre produtos de baixa caloria ("diet" e "light"), para incluir os produtos sem lactose. (VETO PARCIAL MANTIDO)

2. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N.º 11.303/2013 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Altera a Lei 4.531/95, que regulou as comemorações de carnaval, para retificar nomenclatura de órgão público. (VETO TOTAL REJEITADO)

3. PROJETO DE LEI N.º 11.126/2012 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Prevê, em escolas, profissional para atendimento emergencial de alunos com diabetes e epilepsia. (APROVADO)

4. PROJETO DE LEI N.º 11.250/2013 - PEDRO ANTONIO BIGARDI (PREFEITO MUNICIPAL) - Altera a Lei 5.689/01, que institui a Semana da Água, para fixar nova data do evento (22 de março). (APROVADO)

5. PROJETO DE LEI N.º 11.277/2013 - PEDRO ANTONIO BIGARDI (PREFEITO MUNICIPAL) - Altera o período de realização da Festa da Uva (janeiro ou fevereiro); e revoga a Lei 3.380/89, que oficializou a Festa do Morango, e as leis 3.876/91 e 7.987/12, que a alteraram. (APROVADO)

6. PROJETO DE LEI N.º 11.292/2013 - PAULO SERGIO MARTINS - Institui a Campanha "Disque-Denúncia 181". (APROVADO)

7. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 948/2013 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Permite regularização de obras, nas condições que especifica. (APROVADO EM URGÊNCIA)

8. MOÇÃO N.º 54/2013 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Apoio ao projeto da Federação e do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP/CIESP) para inserção dos egressos das penitenciárias do Estado no mercado de trabalho. (APROVADA)

9. MOÇÃO N.º 58/2013 - PAULO SERGIO MARTINS - Repúdio à alteração da Meta 4 do Plano Nacional de Educação, proposta pelo Senador José Pimentel (PT-CE), que transfere a obrigatoriedade de atendimento dos alunos com necessidades especiais às escolas convencionais. (APROVADA EM URGÊNCIA)

2.b) Requerimentos ao Plenário aprovados:

JOSÉ ADAIR DE SOUSA

00121 - URGÊNCIA para apreciação do Projeto de Lei Complementar n.º 948, do Vereador JOSÉ ADAIR DE SOUSA, que permite regularização de obras, nas condições que especifica.

PAULO SERGIO MARTINS

00122 - URGÊNCIA para apreciação da Moção n.º 58/2013, do Vereador Paulo Sérgio Martins, de repúdio à alteração da Meta 4 do Plano Nacional de Educação, proposta pelo Senador José Pimentel (PT-CE), que transfere a obrigatoriedade de atendimento dos alunos com necessidades especiais às escolas convencionais.

GERSON SARTORI

Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 961

(Prefeito Municipal)

Altera o Estatuto dos Funcionários Públicos, para ampliar quantitativo de servidores objeto de afastamento por eleição para cargo sindical; e reduzir o adicional de risco de vida do guarda municipal; e altera a Lei 7.827/07, que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura, para reajustar, a partir de 1.º de agosto de 2013, a tabela salarial da Guarda Municipal.

Art. 1.º. A Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Art. 89 - Ao servidor municipal eleito para ocupar o cargo de direção sindical, na forma do Decreto-Lei 5.452 de 04 de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), é assegurado o direito de afastar-se de suas funções, durante o tempo em que durar o mandato, recebendo seus vencimentos e vantagens, considerando o tempo como de serviço efetivo para todos os efeitos legais, exceto para promoção.

Parágrafo único. O afastamento de que trata o “caput” deste artigo poderá ser concedido simultaneamente a, no máximo, cinco servidores”. (NR)

“Art. 103 - Será concedido adicional de risco de vida, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento base, para os servidores integrantes da carreira de guarda municipal.

(...)” (NR)

Art. 2.º - Os valores constantes da tabela salarial dos integrantes da carreira de Guarda Municipal, que constitui o Anexo XV à Lei n.º 7.827, de 29 de março de 2007, passam a vigorar acrescidos de 7,6923%, (sete inteiros, seis mil novecentos e vinte e três décimos de milésimos por cento) a partir de 1.º de agosto de 2013.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão a conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento para o exercício de 2013: 50.01.09.272.0109.8501.3.3.90.01.00.7001.

Art. 4.º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa E. Edilidade o presente Projeto de Lei Complementar através do qual se busca alterar alguns dispositivos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jundiá, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 499, de 22 de dezembro de 2010, com o propósito de aperfeiçoar a disciplina da remuneração do cargo de Guarda Municipal, especialmente a adequação do adicional de risco de vida, bem como a representação sindical dos servidores públicos.

A propositura busca a valorização do cargo de Guarda Municipal, estabelecendo uma medida mais vantajosa para a carreira, pois haverá redução do valor de uma vantagem temporária para aumento proporcional do vencimento base do cargo, o que possibilita reflexos positivos nos benefícios previdenciários ou previstos na legislação estatutária.

A providência é um anseio da categoria, haja vista perspectiva de redução do valor de proventos de aposentadoria e de outros benefícios previdenciários em razão da impossibilidade de incorporar o adicional de risco de vida aos vencimentos.

Além disso, o Projeto de Lei, com o propósito de aperfeiçoar a representação dos servidores municipais por meio de órgão de classe, em observância ao princípio da razoabilidade, busca-se alterar a redação do parágrafo único do artigo 89 do Estatuto Funcional, sendo a medida proporcional ao quadro de pessoal da administração municipal, atualmente composto por, aproximadamente, oito mil servidores.

O aumento do número de servidores públicos que poderão se afastar para exercício de mandato sindical é necessário e pertinente para que essa categoria seja devidamente representada, em especial perante o Poder Público, uma vez que o número de afastamentos previsto atualmente se mostra desproporcional em face da quantidade de representados, sopesando, especialmente, os fins institucionais das entidades sindicais.

Importante destacar que o artigo 39, inciso VI, em combinação com o artigo 5º, inciso XVII, ambos da Constituição Federal, garante a plena liberdade de associação sindical ao servidor público civil.

Nos termos do artigo 8º da Constituição Federal, cabe ao sindicato a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas.

Assim, considerando a necessidade de servidores públicos satisfeitos e qualificados para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos serviços públicos, os sindicatos, na condição de representantes dessa categoria,

PODER LEGISLATIVO

constituem um importante canal de negociação na busca da promoção dos direitos sociais e valorização do trabalho, bem como na formação e capacitação dos representados. Para tanto, é fundamental que exista proporcional representação dos servidores municipais em cargos de direção sindical, sendo relevante e justificada a alteração do parágrafo único do artigo 89 do Estatuto Funcional.

Cumpre-nos destacar que esta proposta tem adequação orçamentária, conforme demonstrativo de impacto orçamentário anexo.

Assim, estando evidenciada a relevância da medida em prol do interesse público, permanecemos convictos de que os Nobres Vereadores não faltarão com o integral apoio à aprovação que se busca.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº. 11.350 (Leandro Palmarini)

Altera a Lei 7.286/09, que criou a campanha educativa "ESTACIONE CONSCIENTE", de respeito às vagas de estacionamento para idosos e deficientes, para prever sua divulgação nos casos que especifica; e revoga a Lei 5.776/02, que prevê medida semelhante em supermercados e "shoppings".

Art. 1º. A Lei nº. 7.286, de 29 de maio de 2009, alterada pela Lei nº. 7.809, de 23 de dezembro de 2011, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

"Art. 1º. (...)
(...)

§ 4º. *Os estabelecimentos comerciais, industriais, de saúde e de ensino que disponham de estacionamento com vagas para idosos e pessoas com deficiência e que promovam a distribuição aos seus clientes ou frequentadores de folhetos informativos ou promocionais, neles farão inserir a divulgação desta campanha, o que também será feito através da afixação de cartaz, faixa ou placa na área onde estiverem essas vagas de estacionamento reservado.*" (NR)

Art. 2º. É revogada a Lei nº. 5.776, de 15 de abril de 2002.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19/08/2013

LEANDRO PALMARINI

GUSTAVO MARTINELLI

Justificativa

A presente proposição busca dar maior amplitude à campanha educativa "ESTACIONE CONSCIENTE", de respeito às vagas de estacionamento para idosos e pessoas com deficiência, promovendo uma divulgação maior e mais abrangente através dos muitos folhetos que são distribuídos em estabelecimentos onde há esse tipo de vaga de estacionamento, sejam eles comerciais, industriais, de saúde ou de ensino, bem como mediante a afixação de cartaz, faixa ou placa alusiva à campanha nas áreas onde estiverem essas vagas de estacionamento reservado.

Portanto, com a aprovação deste projeto de lei, essa importante campanha educativa terá seu alcance e efeito ampliados, uma vez que

atingirá praticamente toda a população.

Devo ressaltar que os estabelecimentos que não distribuam folhetos informativos ou promocionais não ficarão obrigados a fazê-lo apenas para divulgar essa campanha.

A Lei nº 5.776, de 15 de abril de 2002, a ser revogada, tem um alcance muito menor, uma vez que abrange somente supermercados e *shoppings*, e vagas para pessoas com deficiência.

Assim, certo de que está devidamente demonstrado o interesse público nesta proposição, espero contar com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

LEANDRO PALMARINI

GUSTAVO MARTINELLI

PROJETO DE LEI Nº. 11.351 (Gerson Sartori)

Cria o **PROGRAMA DE INCENTIVO À LEITURA NAS FÁBRICAS**.

Art. 1º. É criado o **PROGRAMA DE INCENTIVO À LEITURA NAS FÁBRICAS**, objetivando:

I – incentivar o hábito de leitura entre os trabalhadores das indústrias;

II – propiciar a criação de um conjunto de processos, produtos e atitudes que possam levar a interação esses trabalhadores, os sindicatos e os empresários, focando, por meio da leitura, ações que possam colaborar na transformação social e econômica da cidade;

III – utilizar a leitura como instrumento de apropriação do conhecimento a fim de se tornar uma ferramenta que permita, além do entendimento da escrita, a formação de juízo sobre ela ao questionar e explorar o texto na busca de respostas textuais e contextuais, que gerem uma ação crítica de interpretação do mundo em que se vive;

IV – contribuir para a erradicação do analfabetismo funcional, reduzindo as desigualdades sociais no Município;

V – contribuir para o acesso dos trabalhadores à cultura, como condição essencial para a inclusão e para a melhoria da qualidade de vida;

VI – contribuir para a formação de leitores e ampliação do seu repertório cultural;

VII – fomentar o desenvolvimento de novos modelos socioculturais produtivos, onde a renda, o trabalho e a cultura sejam elementos catalisadores de um novo modelo de relação profissional e exercício da cidadania;

VIII – incentivar e apoiar a criação de novos polos geradores de cultura, consolidando a sustentabilidade e a expansão de empreendimentos culturais voltados à classe trabalhadora dentro de seu local de trabalho;

IX – estimular sindicatos e empregadores a utilizar a leitura/cultura, como forma de melhorar o diálogo em suas relações de trabalho;

X – inserir o trabalhador e sua família no circuito cultural da cidade, visando sua participação e apropriação dos processos do fazer cultural e fruição dos bens culturais para o pleno exercício da cidadania;

XI – fomentar a criação de redes de leituras e de grupos, assim como fortalecer as relações de intercâmbio e de cooperação com os demais atores econômicos, sociais e culturais do território onde estão

inseridos;

XII – assegurar ao cidadão o pleno exercício do direito de acesso e uso do livro, como meio principal e insubstituível da difusão da cultura e transmissão do conhecimento, promovendo a mediação e o incentivo do hábito da leitura.

Art. 2º. O PROGRAMA será fomentado pelos sindicatos de trabalhadores, sindicatos patronais, entidades de trabalhadores, entidades patronais e associações, que encarregar-se-ão do desenvolvimento de suas bases culturais e pedagógicas e de suas necessidades estruturais básicas, fazendo parte da sua estratégia as seguintes ações:

I - articulação e consolidação de parcerias com empresas, sindicatos, associações e poder público, que tenham por intenção o desenvolvimento de ações e atividades que contribuam para efetivação de uma sociedade democrática;

II - formação de multiplicadores que possam trabalhar a questão de mediação da leitura de forma continuada;

III - realização permanente de planejamento, monitoramento e avaliação, com os parceiros do programa, com o intuito de melhorar e aprimorar o hábito da leitura visando à formação de leitores;

IV - fomentar a criação de um fundo especial para a compra de livros, revistas e outros suportes informacionais com foco em atividades específicas, que possam circular de forma itinerante pela cidade, de uso comunitário;

V - ter como princípio fundamental o bem-estar e a transformação social, melhorando as relações de trabalho com a valorização da cooperação e da solidariedade.

Art. 3º. Para efeitos do Programa, este contará com ações articuladas que possam interferir na realidade de trabalhadores, sindicatos e empresários, que possam, no decorrer de suas atividades laborais e/ou em horários alternativos, utilizar a leitura como:

I - agente transformador, levando o leitor a converter a linguagem escrita em linguagem oral;

II - agente de compreensão, levando o leitor a captar ou dar sentido ao conteúdo da mensagem;

III - agente de julgamento, levando o leitor a analisar o valor da mensagem no contexto social.

Parágrafo único. A articulação e consolidação da parceria entre trabalhadores, sindicatos e empresários, dar-se-á com o intuito de cumprir a execução do Programa por meio da participação em grupos de trabalho, cursos, oficinas, seminários e atividades de intercâmbio.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19/08/2013

GERSON SARTORI

Justificativa

Estamos na segunda década do século XXI. Tempos de rápida disseminação da informação. Se em 1917 demorou dias para o Brasil receber a notícia do fim da primeira guerra mundial na Europa, em 2013 ficamos sabendo instantaneamente que houve um terremoto no Japão com detalhes sobre a tragédia.

Além desta rapidez da informação, recebemos milhares de notícias,

PODER LEGISLATIVO

artigos e opiniões sobre uma gama imensa de assuntos. Como lidar com isto? Até que ponto assimilamos ideias e contextos? O cidadão do século XXI está preparado para tanta informação?

Entendo que o hábito da leitura é a base para o entendimento – ainda que parcial - da realidade em que vivemos. Quanto mais se lê mais se aprende! Novas palavras, novas ideias, novas formas de ver o mundo e mais cultura se adquire.

Segundo a pesquisa “Retrato da Leitura no Brasil”, divulgada pelo Instituto Pró-Livro em parceria com o Ibope Inteligência, o número de brasileiros considerados leitores – aqueles que haviam lido ao menos uma obra nos três meses que antecederam a pesquisa – caiu de 95,6 milhões (55% da população estimada), em 2007, para 88,2 milhões (50%), em 2011.

Este dado é preocupante. E como criar o hábito da leitura nas pessoas? Como motivar um metalúrgico, um comerciante, um ajudante de produção a ler?

Muitos trabalhadores não têm tempo, ao sair do trabalho, para ir até uma biblioteca pública ou a uma livraria para comprar um livro. Isto pode desmotivá-lo de ler.

Neste projeto queremos levar o livro até o trabalhador e dar a ele a possibilidade de adquirir ou praticar este hábito tão importante para o homem de nosso tempo.

Durante a leitura descobrimos um mundo novo, cheio de coisas desconhecidas. O hábito de ler deve ser estimulado para que o indivíduo aprenda que ler é algo importante e prazeroso e que o tornará mais culto e perspicaz. Saber ler e compreender o que os outros dizem nos difere dos animais irracionais, pois comer, beber e dormir até eles sabem; é a leitura, no entanto, que proporciona a capacidade de interpretação.

Por fim, vale ressaltar que esta iniciativa está de acordo e contribui com a Lei federal nº. 10.753, de 30 de outubro de 2003, que institui a Política Nacional do Livro.

GERSON SARTORI

PROJETO DE LEI Nº. 11.352

(Prefeito Municipal)

Altera o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura Municipal, para modificar o grau inicial e os vencimentos dos cargos e empregos que especifica, a partir de 1º. de agosto de 2013.

Art. 1º - Fica alterado o grau inicial para ingresso nos cargos e empregos de Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar de Laboratório, de AUXS I/A para AUXS I/F, constante dos Anexos I, III, V e VI da Lei nº 7.827, de 29 de março de 2012, alterada pela Lei nº 8.004, de 17 de abril de 2013.

Art. 2º - A Tabela Salarial dos cargos e empregos de Auxiliares de Saúde constante do Anexo XIII da Lei nº 7.827, de 29 de março de 2012, alterada pela Lei nº 8.004, de 17 de abril de 2013, fica substituída pela que integra a presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão as dotações orçamentárias 18.01.10.301.0100.2951.3.1.90.11.00.0 e 50.01.09.272.0109.8501.3.3.90.01.00.7001.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2013.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Prefeitura de Jundiá
Secretaria de Recursos Humanos



ANEXO XIII - TABELA SALARIAL AUXILIARES DA SAÚDE

| AUXS - Auxiliar de Saúde | | | |
|--------------------------|-----------------|----------|----------|
| | I | II | III |
| A | 1.526,80 | 1.997,05 | 2.156,82 |
| B | 1.603,14 | 2.096,91 | 2.264,66 |
| C | 1.683,30 | 2.201,75 | 2.377,89 |
| D | 1.767,46 | 2.311,84 | 2.496,79 |
| E | 1.855,83 | 2.427,43 | 2.621,63 |
| F | 1.948,63 | 2.548,80 | 2.752,71 |
| G | 2.046,06 | 2.676,24 | 2.890,34 |
| H | 2.148,36 | 2.810,06 | 3.034,86 |
| I | 2.255,78 | 2.950,56 | 3.186,60 |
| J | 2.368,57 | 3.098,09 | 3.345,93 |
| K | 2.487,00 | 3.252,99 | 3.513,23 |
| L | 2.611,35 | 3.415,64 | 3.688,89 |
| M | 2.741,91 | 3.586,42 | 3.873,34 |
| N | 2.879,01 | 3.765,74 | 4.067,00 |
| O | 3.022,96 | 3.954,03 | 4.270,35 |
| P | 3.174,11 | 4.151,73 | 4.483,87 |
| Q | 3.332,81 | 4.359,32 | 4.708,06 |
| R | 3.499,45 | 4.577,28 | 4.943,47 |
| S | 3.674,43 | 4.806,15 | 5.190,64 |
| T | 3.858,15 | 5.046,46 | 5.450,17 |
| U | 4.051,05 | 5.298,78 | 5.722,68 |
| V | 4.253,61 | 5.563,72 | 6.008,82 |
| W | 4.466,29 | 5.841,90 | 6.309,26 |
| X | 4.689,60 | 6.134,00 | 6.624,72 |

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso projeto de lei, por meio do qual se pretende alterar os valores referentes aos vencimentos dos ocupantes dos cargos de Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar de Laboratório, constante do Anexo XIII da Lei Municipal nº 7.827, de 29 de março de 2012, que instituiu o Plano de Cargos e Salários.

A medida se afigura necessária, tendo em vista que com a alteração do enquadramento dos Técnicos de Enfermagem, Técnico de Higiene Dental e Técnico de Laboratório introduzida por intermédio da Lei nº 8.004 de 17 de abril de 2013, desencadeou-se um distanciamento significativo em relação aos vencimentos dos ocupantes dos cargos de Auxiliares, distorcendo, dessa forma, os parâmetros norteadores do Plano.

Visando corrigir tal ocorrência e restabelecer-se o “statu quo ante” do Plano de Cargos e Salários se impõe a alteração dos vencimentos dos Auxiliares de Consultório Dentário, de Enfermagem e de Laboratório.

Acompanha a presente propositura as análises exigidas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, notadamente a análise de impacto orçamentário-financeiro e o demonstrativo de compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes da LDO.

Considerando os objetivos perseguidos, estamos convictos de que os Nobres Vereadores não faltarão com o seu valioso apoio para aprovação da presente propositura.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

MOÇÃO N.º 55

(Celso Luiz Arantes)

Apelo à ANATEL para adotar medidas efetivas visando a coibir crimes relacionados ao envio de mensagens a celulares, relativas a promoções e premiações ilícitas.

Atualmente, uma das formas mais comuns da prática do crime via celular é o envio de "torpedos" com o uso indevido do nome de programas conhecidos, informando promoções e premiações ilícitas. Esses golpes estão se tornando cada vez mais frequentes e chegam através de uma mensagem de texto inesperada no celular.

Nela, o anúncio de que o proprietário do aparelho foi sorteado e ganhou um atraente prêmio, em geral, um carro 0km, uma quantia em dinheiro ou uma casa. O golpe da falsa promoção há muito deixou de ser novidade, mas a frequência com que ainda é aplicado indica que continua a ser uma armadilha eficaz usada por criminosos.

Na maioria dos casos, o objetivo é conseguir recarga telefônica ou induzir o “premiado” a realizar depósitos bancários em contas desconhecidas - requisito para receber o “prêmio”.

Entre as histórias e desculpas mais utilizadas pelos golpistas, para conseguir seus objetivos, vale mencionar:

Falsas promoções e concursos de companhias telefônicas (sobretudo as de celulares: TIM, Oi, Claro, Vivo...);

Falsos concursos e sorteios utilizando indevidamente nomes de grandes Indústrias e Instituições Bancárias. Neste caso, muitas vezes, o suposto prêmio é um carro. Para ter direito ao prêmio, a vítima precisa fornecer, em curto prazo de tempo, entre outras coisas (embalagens, códigos de barras de produtos, etc.), os números dos cartões pré-pagos;

Falsos sorteios e concursos de redes televisivas;

Supostos telefonemas de assistência técnica das empresas de telefonia celular, entre outras.

Exemplos de Mensagens:

"SBT INFORMA: SEU APARELHO FOI PREMIADO A UM (GOL FLEX POWER) E DOIS CELULARES V3. PARABÉNS! PARA MAIS INFORMAÇÕES LIGUE 0318/5994/74724."

"SEU APARELHO FOI CONTEMPLADO COM UM FORD ZERO KM ECO SPORT. LIGUE DE UM FIXO; p 0318.596.4336.29 alem Web."SBT" recarga premiada DOMINGO LEGAL+558595433629."

"SBT RODA RODA JEQUITI= INF. SUA LINHA MÓVEL FOI COMTEMPLADA COM UMA CASA NO VALOR DE R\$ 120.000,00 P/ + INF LIGUE DE UM FIXO GRÁTIS P/18-541-015129. SENHA 196."

"PARABÉNS VOCÊ ACABA DE GANHAR UM NOVO FIAT MAIS R\$ 45.000,00. SORTEIO ELETRÔNICO COM CELSON PORTIOLI PARA + INF: LIG (informações, ligue): 0158581749104".

A prestação de serviço móvel pessoal é regida pela Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997, Lei Geral de Telecomunicações e pelos Termos expedidos pela Anatel, sendo que ampara o cliente a ter o direito a optar pelo não-recebimento de mensagem, de cunho publicitário, da

PODER LEGISLATIVO

prestadora em seu celular. A prestadora só pode enviar mensagens publicitárias se o cliente consentir previamente em receber esse tipo de comunicação.

Pesquisa feita em 2012 aponta que cerca de 44% dos brasileiros já receberam algum tipo de SMS com *links* de premiação falsa ou telefones desconhecidos.

Diante do impressionante número de pessoas que acreditam nisso e são lesadas,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo à ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, responsável pelo desenvolvimento das telecomunicações do País, de modo a dotá-lo de ações efetivas e eficientes na infraestrutura de telecomunicações, capaz de inibir torpedos ilícitos - "Golpe de Premiações" - e oferecer à sociedade serviços com segurança, em todo o território nacional.

Sala das Sessões, 20/08/2013

CELSO ARANTES

MOÇÃO N.º 56

(José Carlos Ferreira Dias)

Apoio a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) de n.º 90/2011, da Deputada Federal Luiza Erundina (PSB/SP), que inclui o Transporte Público entre os direitos sociais.

A PEC (Proposta de Emenda Constitucional) n.º 90/11, de autoria da deputada federal LUIZA ERUNDINA (PSB-SP), pretende incluir o transporte público como direito social, já passou pela Comissão de Transporte e Trânsito e deverá, até o final do ano, ser votada em duas sessões na Câmara e outras duas no Senado.

Ao justificar a relevância da PEC, a deputada Erundina lembra que o texto foi apresentado em 2011, quando nem existia pressão popular para mudanças no transporte público do País. Depois, dias atrás, ao pedir maior celeridade na tramitação da PEC, a deputada observou que “para que haja soluções criativas no âmbito da política, precisa-se de vontade política que hoje está vindo a partir das ruas”.

Vários deputados têm se manifestado pela aprovação da Proposta, entre eles Beto Albuquerque, que requereu debate sobre o tema; Carmem Zanotto (PPS-Santa Catarina), que declarou: “esta PEC não pode ficar anos a fio aguardando sua discussão e aprovação”; e Alice Portugal (PCDdoB-Bahia), que, ao defender a aprovação da medida, destacou que “temos de transformar transporte em direito social concreto”.

Também na defesa da PEC 90/11, o ex-secretário municipal de transportes na gestão de Erundina na Prefeitura da Capital entre 1989-1992, Lucio Gregori, fez declarações que merecem ser consideradas, sobretudo no quesito que trata do financiamento das tarifas: “pode ser feito com base na ideia de que paga mais quem tem mais, menos quem tem menos, e não paga quem não tem”.

A discussão da PEC envolve também outros dois itens importantes sobre transporte público: modelo atual de concessões, ampliação do transporte ferroviário como uma das soluções para a mobilidade urbana, passe livre e a participação popular na elaboração de políticas públicas urbanas.

Importante observar que aqui em nossa cidade, temos tido e enfrentado toda sorte de discussões no transporte público e não raro ouvimos que muitas das suas diretrizes, definições e decisões, dependem das decisões do Congresso Nacional (deputados e senadores) e, por conseguinte, do Governo Federal.

De modo que a PEC 90/11, da deputada ERUNDINA, também tem pertinência com Jundiá e intimamente ligada com o transporte público da cidade. Ou seja: se a PROPOSTA for aprovada (e o transporte público vier a se tornar um direito social), o benefício será extensivo à nossa comunidade.

Por isso é que

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) de n.º 90/2011, da Deputada Federal Luiza Erundina (PSB/SP), que inclui o Transporte Público entre os direitos sociais. Dê-se ciência desta deliberação à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal e à deputada Luiza Erundina.

Sala das Sessões, 20/08/2013

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
Zé Dias

MOÇÃO N.º 57

(Antonio de Padua Pacheco)

Apelo à Presidência da República para que determine ao Ministério da Saúde a imediata equiparação dos salários dos Médicos do Serviço Público Federal ao valor da bolsa oferecida aos profissionais inscritos no Programa Mais Médicos Para o Brasil.

Considerando que o Programa Mais Médicos do Governo Federal faz parte de um amplo pacto de melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde e prevê mais investimentos em infraestrutura dos hospitais e unidades de saúde, além de levar mais médicos para regiões onde há escassez ou ausência desses profissionais, como nas periferias das grandes cidades e nos pequenos municípios do interior do Brasil;

Considerando que, dessa forma, o Governo pretende atuar na atenção básica de municípios com maior vulnerabilidade social, a fim de garantir mais médicos para o Brasil;

Considerando que as vagas serão oferecidas prioritariamente a médicos brasileiros interessados em atuar nas regiões onde faltam profissionais e, no caso do não preenchimento de todas as vagas, o Governo aceitará candidaturas de estrangeiros, com a intenção de resolver esse problema, que é emergencial para o País;

Considerando, mais, que por essa atitude os médicos integrantes do Programa Mais Médicos, brasileiros ou estrangeiros, receberão os seguintes benefícios: bolsa-formação no valor de R\$ 10 mil; ajuda de custo para despesas de instalação do médico participante, que não poderá exceder o valor de três bolsas-formação; pagamento das despesas com passagens do médico participante e de sua família;

Considerando, portanto, que é inadmissível que os atuais profissionais médicos do serviço público recebam mensalmente cerca de R\$ 5 mil e os novos médicos, principalmente estrangeiros, venham a receber cerca de R\$ 12 mil (ou mais) pelo Programa Mais Médicos Para o Brasil,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo à Presidência da República para que determine ao Ministério da Saúde a imediata equiparação dos salários dos profissionais Médicos do Serviço Público Federal ao valor da bolsa oferecida aos Médicos inscritos no Programa Mais Médicos Para o Brasil, dando-se ciência dessa deliberação à Exma. Sra. Presidenta da República Dilma Vana Rousseff.

Sala das Sessões, 20/08/2013

ANTONIO DE PADUA PACHECO
“Dr. Pacheco”

MOÇÃO N.º 00058

(Paulo Sérgio Martins)

Repúdio à alteração da Meta 4 do Plano Nacional de Educação, proposta pelo Senador José Pimentel (PT-CE), que transfere a obrigatoriedade de atendimento dos alunos com necessidades especiais às escolas convencionais.

Considerando a alteração da Meta 4 do Plano Nacional de Educação, proposta pelo Senador José Pimentel (PT-CE), em tramitação no Senado, que transfere a obrigatoriedade de atendimento dos alunos com necessidades especiais às escolas convencionais;

Considerando que tal Projeto prevê, a partir de 2016, o fim dos repasses do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) às instituições que oferecem educação especial, como a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e, conseqüentemente, por falta de verbas, estas instituições seriam obrigadas a encerrar suas atividades;

Considerando a falta de preparo, estrutura e de profissionais especializados para acolher estas crianças em escolas convencionais, visto que estas comumente apresentam falhas no atendimento a alunos sem necessidades especiais;

Considerando que, diferente do que acontece em escolas convencionais, especialmente públicas, as instituições de educação especial possuem uma ampla rede de profissionais especializados no atendimento a alunos com necessidades diferenciadas, formada por professores especializados, fonoaudiólogo, psicólogos, fisioterapeutas, terapeutas, serviços sociais etc., além de estrutura física adequada;

Considerando que a inclusão não deve ser radicalmente imposta, sendo primordial oferecer aos pais de crianças e jovens excepcionais a chance de decidir sobre onde se sentem seguros em relação à educação de seus filhos,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Repúdio à alteração da Meta 4 do Plano Nacional de Educação, proposta pelo Senador José Pimentel (PT-CE), que transfere a obrigatoriedade de atendimento dos alunos com necessidades especiais às escolas convencionais. Dê-se ciência desta deliberação ao autor da proposição e à Presidência do Senado Federal

Sala das Sessões, 20/08/2013

PAULO SERGIO MARTINS